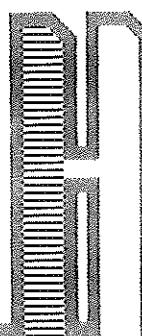


EXEMPLAR ÚNICO



DIÁRIO



República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 59

TERÇA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 1992

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 1992

Autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul — LFT-RS, destinadas ao giro de oitenta e três por cento das 47.769.443 — LFT-RS, vencíveis no primeiro semestre de 1992.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, autorizado, nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução nº 58, de 1990, do Senado Federal, a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul — LFT-RS.

Parágrafo único. A emissão das LFT-RS destina-se ao giro de oitenta e três por cento das 47.769.443 — LFT-RS, vencíveis no primeiro semestre de 1992.

Art. 2º As condições financeiras da emissão das LFT-RS são as seguintes:

I — quantidade: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, deduzida a parcela de dezessete por cento;

II — modalidade: nominativa-transferível;

III — rendimento: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional (mesma taxa referencial);

IV — prazo: até 1.837 dias;

V — valor nominal: Cr\$1,00;

VI — características dos títulos a serem substituídos:

Vencimento	Quantidade
1-5-92	10.440.942
15-5-92	37.328.501
Total	47.769.443

VII — previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
4-5-92	15-5-97	531837	4-5-92
15-5-92	15-5-97	531826	15-5-92

VIII — forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 30 de abril de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

EXEMPLAR ÚNICO

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

SUMÁRIO

1 — ATA DA 68^a SESSÃO, EM 4 DE MAIO DE 1992

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofícios do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados

— Nºs 93 e 94, de 1992, comunicando o arquivamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 263 e 217, de 1989.

1.2.2 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Lei da Câmara nº 126/91 (nº 2.165, de 1991, na origem), que dispõe sobre a coordenação do programa nacional destinado às comemorações do centenário de nascimento do escritor Graciliano Ramos.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 12/92 (nº 134-B, de 1991, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Cultural, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, em 29 de julho de 1991.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 13/92 (nº 379-B, de 1990, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Adicional ao Convênio de Assistência Recíproca para a Repressão do Tráfico Ilícito de Drogas que produzem Dependência, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia, em La Paz, em 2 de agosto de 1988.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 1991, lido anteriormente.

1.2.4 — Comunicação

— Do Senador Divaldo Suruagy, que se ausentará dos trabalhos da Casa para desempenhar missão no exterior.

1.2.5 — Discurso do Expediente

O SR. PRESIDENTE — “Dia do Taquígrafo”.

SENADOR JONAS PINHEIRO — Programas enviados ao estudo do Ministério da Agricultura, sobre desenvolvimento da fruticultura e de sementes de arroz, feijão e milho no Estado do Amapá.

1.2.6 — Comunicação da Presidência

Deferimento ad referendum da Comissão Diretora do Requerimento nº 173, de 1992, de autoria do Senador Mário Corrêa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 125/91 — Complementar (nº 60, de 1989, na Casa de origem), que disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal. ~~Retirado da pauta~~, nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno.

— Redação final da emenda do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1984 (nº 44/84, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Espanha, celebrado em Brasília, a 12 de maio de 1983. Aprovada. À Câmara dos Deputados.

— Redação final do projeto de Decreto Legislativo nº 134, de 1991 (nº 69/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação para Redução da Demanda, Prevenção do Uso Indevido e Combate à Produção e ao Tráfico Ilícitos de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e Governo da República do Equador, em Brasília a 7 de novembro de 1990. Aprovada. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 141, de 1991 (nº 46/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação para a Redução da Demanda, Prevenção do Uso Indevido e Combate à Produção e ao Tráfico Ilícitos de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile. Aprovada. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1992 (nº 99/91, na Câmara dos Deputados), que aprova as Contas do Governo da República relativas ao exercício financeiro de 1989. Aprovada. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 5, de 1992, que estabelece alíquota máxima para o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, de que trata a alínea a, inciso I e § 1º, inciso IV do art. 155 da Constituição Federal. Aprovada. À promulgação.

— Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1991, que altera a redação do § 2º do art. 14 do Ato das Dispo-

sições Constitucionais Transitórias. Discussão encerrada em 1º turno (5ª Sessão).

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR CHAGAS RODRIGUES — “Dia do Taquígrafo”.

SENADOR MARCO MACIEL — Premência da conclusão das obras de reassentamento da população deslocada pela construção da Hidroelétrica de Itaparica-PE.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3.3 — Designação do Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATAS DE COMISSÕES

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 68ª Sessão, em 4 de maio de 1992

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Alexandre Costa e Epitácio Cafeteira

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa — Almir Gabriel — Carlos Patrocínio — Chagas Rodrigues — Elcio Álvares — Epitácio Cafeteira — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves Filho — Gerson Camata — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Paulo Bisol — Magno Bacelar — Mauro Benevides — Meira Filho — Nabor Júnior — Odacir Soares — Ronaldo Araújo — Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIOS DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

— Nº 93/92, de 30 de abril próximo passado, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 263, de 1989 (nº 4.902/90, naquela Casa), de autoria do Senador Maurício Corrêa, que dispõe sobre a fixação de datas comemorativas e dá outras providências, e

— Nº 94/92, de 30 de abril próximo passado, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 217, de 1989 (nº 3.937/89, naquela Casa), de autoria do Senador Márcio Lacerda, que facilita a dedução de despesas médicas e hospitalares em um dos meses seguintes ao correspondente ao pagamento, para fins de determinação mensal da base de cálculo do Imposto de Renda das pessoas físicas.

PARECERES

PARECER Nº 104, DE 1992

Da Comissão de Educação sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 1991 (nº 2.165, de 1991, na origem), que “dispõe sobre a coordenação do programa nacional destinado às comemorações do centenário de nascimento do escritor Graciliano Ramos”.

Relator: Senador Mansueto de Lavor

O Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 1991 (nº 2.165, de 1991, na origem), apresentado pelo nobre Deputado Ro-

berto Freire, consagra o ano de 1992 como “Ano Graciliano Ramos de Cultura”, com a instituição de um programa nacional a ser coordenado, na esfera federal, pela Secretaria de Cultura da Presidência da República e, na esfera regional, pelas Secretarias de Cultura dos Estados respectivos, correndo as despesas correspondentes à conta dos orçamentos das instituições mencionadas.

O objetivo do referido projeto é o incentivo ao conhecimento da vida e do valor cultural das obras de Graciliano Ramos.

O dia 27 de outubro de 1992 passa a ser considerado dia nacional de comemoração ao centenário de nascimento do escritor, e as programações e eventos culturais divulgarão sua obra nesse dia e no transcorrer de todo o ano.

O Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 1991, resgata e confirma a grande e indiscutível contribuição do escritor e homem público Graciliano Ramos no panorama histórico e cultural da nação.

Literato de avultado fôlego, autor de um plantel de obras reconhecidas como das mais importantes da literatura brasileira, Graciliano imprimiu grandeza à cultura regional. Algumas de suas obras, que refletem o cotidiano do interior do Nordeste brasileiro, transcendem o cunho exclusivamente regional para estabelecer verdadeiros marcos universais.

Obras como “Vidas Secas” (1934) e “Memórias do Cárcere” (1953) traduzem a grande envergadura literária de Graciliano Ramos: em “Vidas Secas”, o regionalismo universalista de reconhecimento internacional; em “Memórias do Cárcere”, o engajamento do homem de letras à cena política brasileira, com todos os desdobramentos advindos do seu ativismo social.

O nome de Graciliano Ramos, respeitado para além de nossas fronteiras e imortalizado em traduções para inúmeras línguas, está, ainda, indissolvelmente ligado ao engajamento social e político do homem de letras.

Por todas essas relevantes razões, o nome, a figura pública e a obra de Graciliano Ramos constituem patrimônio nacional, merecedores da mais ampla divulgação para o enriquecimento cultural desta e das futuras gerações.

Nesse sentido, do ponto de vista do mérito, o projeto em tela demonstra indiscutível importância.

A iniciativa foi aprovada na Câmara dos Deputados pelas Comissões de Educação, Cultura e Desporto, e de Constituição e Justiça e de Redação, que a aprovaram, sendo que

esta última não opôs quaisquer óbices quanto à sua constitucionalidade, juridicidade, e técnica legislativa.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 1991, ora em exame.

Sala das Comissões, 30 de abril de 1992. — Lourenberg Nunes Rocha, Presidente — Mansueto de Lavor, Relator — João Rocha — Flaviano Melo — Júlio Campos — Almir Gabriel — João França — João Calmon — Lavoslher Maia — Coutinho Jorge — Esperidião Amin — Meira Filho — Alfredo Campos — Marluce Pinto.

PARECER Nº 105, DE 1992

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1992 (nº 134-B, de 1991 na CD), que “aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Cultural, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, em 29 de julho de 1991”.

Relator: Senadora Marluce Pinto

I — Relatório

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República, através da Mensagem nº 481, de 9 de setembro de 1991, submeteu à resolução definitiva dos membros do Congresso Nacional o texto do “Acordo sobre Cooperação Cultural, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, em 29 de julho de 1991”. O referido texto está acompanhado da competente Exposição de Motivos DCINT/DAI/DE-II/416/PAIN—LOO—J07, de 30 de agosto de 1991, do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores.

2. Quando da sua regular tramitação na Câmara dos Deputados, a matéria obteve aprovação unânime das seguintes Comissões Técnicas: Relações Exteriores, Educação, Cultura e Desporto e Constituição e Justiça e de Redação. Ainda na Câmara Baixa, e já como Projeto de Decreto Legislativo nº 134-A/91, o texto foi discutido em turno único e aprovado, assim como aprovada foi a sua redação final, tudo em Plenário. Finalmente, em 16-3-92 (fls. 1), já como Projeto de Decreto Legislativo nº 134-B, de 1991, o processado chega ao Senado Federal, para o lançamento do competente parecer.

3. O acordo em tela, celebrado entre o Brasil e a Polônia, tem por escopo o desenvolvimento, em termos cooperativos, das relações culturais entre os dois países. Para tanto, pretende implementar mecanismos especiais, abrangendo toda uma gama de intercâmbio nos mais diversos campos da arte e da cultura. O modus faciendi desejado no acordo inclui, dentre outros itens ali previstos:

- visitação recíproca de pessoas e organizações engajadas nos mais diversos campos da arte;
- cursos de língua, literatura e cultura polonesas em universidades brasileiras, e vice-versa;
- permuta de informações e documentação sobre a história, a economia e a cultura de ambos os países;
- cooperação entre os meios de comunicação de massa; e
- intercâmbio entre organizações esportivas.

4. Por outro lado, o próprio Ministério das Relações Exteriores, através da exposição de motivos acima citada, encarece ao Senhor Presidente da República “a conveniência de o Governo brasileiro ratificar o presente acordo”.

5. Em assim sendo, pressupomos que o acordo em evidência, nos moldes em que foi lavrado, abre um leque de

oportunidades para que o Brasil mais se aproxime da Polônia, um dos primeiros países totalitários da Europa a defenestrar da sua Carta Política antiga ideologia, pouco afeita a aberturas em direção a países democráticos.

6. Em face do exposto, somos pela aprovação, na íntegra, do projeto de decreto legislativo em questão, que “aprova o Acordo sobre Cooperação Cultural, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Polônia, em 29 de julho de 1991”.

É o parecer, sub censura.

Sala das Comissões, 30 de abril de 1992. — Irapuan Costa Júnior, Presidente — Marluce Pinto, Relatora — Chagas Rodrigues — Lourival Baptista — Albano Franco — Lucídio Portella — Pedro Simon — Magno Bacelar — Valmir Campelo — Francisco Rollemburg — Ronaldo Aragão — Ronan Tito.

PARECER Nº 106, DE 1992

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 13, de 1992 (nº 379-B, de 1990, na CD), que “aprova o texto do Protocolo Adicional ao Convênio de Assistência Recíproca para a Repressão do Tráfico Ilícito de Drogas que produzem Dependência, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia, em La Paz, em 2 de agosto de 1988”.

Relator: Senador Pedro Simon

Em conformidade com o disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República, através da Mensagem nº 631, de 29 de agosto de 1990, submete à consideração do Congresso Nacional, o texto do Protocolo Adicional ao Convênio de Assistência Recíproca para a Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas que produzem Dependência, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia, em La Paz, em 2 de agosto de 1988. O documento em apreço se faz acompanhar da Exposição de Motivos DEA/DAM-II/DAI/SRC/226/SAPS—LOO—F01, de 24 de agosto de 1990, do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores.

2. Em tramitação pela Câmara dos Deputados, o citado protocolo recebeu pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; e, da Comissão de Seguridade Social e Família, pela aprovação, tendo sido aprovado por aquela Casa do Congresso Nacional, em sessão de 13 de março de 1992, vindo, em seguida, a exame desta Casa.

3. O tráfico internacional de drogas que produzem dependência se apresenta como um dos mais terríveis flagelos do mundo contemporâneo, pois desconhece fronteiras geográficas e morais. O Brasil, que até poucos anos atrás registrava casos esporádicos do tráfico internacional de tóxicos, cuja rota se concentrava nas vertentes do Pacífico e do Golfo do México. A repressão sistemática que se verificou naquelas rotas aliada a maiores facilidades de comunicação com a vertente atlântica, e o ainda tímido nível de repressão foram fatores decisivos para tornar nosso País, em pouco tempo, um dos principais caminhos para o escoamento da droga produzida nos países andinos, além de se tornar importante centro de beneficiamento da droga semi-elaborada dali originária.

4. O presente protocolo adicional amplia os termos do Convênio de Assistência Recíproca para Repressão do Tráfico Ilícito de Drogas que Produzem Dependência, firmado entre Brasil e Bolívia, em 17 de agosto de 1977. Decorre este protocolo da necessidade de ajustar aquele convênio às conclusões

e recomendações da Declaração Político e do Plano Amplo e Multidisciplinar de Atividades Futuras, aprovados na Conferência Internacional sobre o Uso Indevido e Tráfico Ilícito de Drogas, ocorrida em Viena, de 16 a 27 de junho de 1987. Contempla, ainda, as medidas preconizadas pelo Programa Interamericano de Ação do Rio de Janeiro, adotado na Conferência Especializada Interamericana sobre o Tráfico de Drogas.

5. Entre outros objetivos, o presente protocolo adicional prevê a realização de programas coordenados para a redução, substituição e/ou erradicação de culturas das quais se possam extrair substâncias psicotrópicas e entorpecentes, prevenção do uso indevido, repressão do tráfico ilícito e controle dos precursores químicos.

6. Quanto ao mérito, portanto, a proposição em exame se reveste da maior importância e oportunidade, em vista do agravamento do tráfico internacional de drogas, utilizando como rota o território nacional, como exposto acima.

7. No que respeita à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria, não há reparos a fazer.

Este o parecer, s.m.j.

Sala das Comissões, 30 de abril de 1992. — Irapuan Costa Júnior, Presidente — Pedro Simon, Relator — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Marluce Pinto — Magno Bacelar — Francisco Rollemberg — Lucídio Portella — Lourival Baptista — Chagas Rodrigues — Valmir Campelo — Albano Franco.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O expediente lido vai à publicação.

Foi encaminhado à publicação o Parecer da Comissão de Educação, que conclui favoravelmente ao Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 1991.

A matéria ficará sobre a mesa, durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d do Regimento Interno. (Pausa.)

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Em 30 de abril de 1992

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos dos arts. 55, III da Constituição e 39, a do Regimento Interno, me ausentarei dos trabalhos da Casa, a fim de, no desempenho de missão com que me distingui o Senado, participar do Seminário promovido pela Associação Brasileira de Municípios — ABM — no período de 7 de maio a 8 de junho do corrente ano, a realizar-se na Alemanha.

Atenciosas saudações, Senador Divaldo Suruagy.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A comunicação lida vai à publicação.

Antes de conceder a palavra aos oradores inscritos, a Presidência deseja registrar, em nome da Mesa, o transcurso, ontem, do Dia do Taquigráfico, que hoje se comemora em todo o País.

A Presidência destaca que, em 1990, quando em Fortaleza se reuniram, em um congresso nacional, os taquigráficos brasileiros, ao atual Presidente do Senado Federal foi oferecida uma placa de prata numa homenagem da categoria, representada naquela ocasião pelos integrantes de Assembléias Legislativas, Câmaras Municipais, Tribunais de Justiça e Superiores, e do Congresso Nacional, que se fez presente, dentre outros, pelo servidor da Casa, Sr. Carlos Benedicto Cunha de Menezes.

Como Presidente da Assembléia Legislativa do Ceará, tive oportunidade de aprimorar o serviço taquigráfico daquela Casa, da mesma forma que agora pretendo fazer com a Taquigrafia do Senado, dando-lhe um toque de modernização, a fim de que ela possa cumprir, ainda mais cabalmente, os seus objetivos como setor vital do processo legislativo. Esta mensagem, portanto, estendo a todos aqueles que compõem a Subsecretaria de Taquigrafia da Casa, e a farei chegar à sua Diretora, Drª Denise Araújo Zogbhi.

Portanto, as homenagens da Mesa aos taquigrafos que, servindo no Senado Federal, merecem da nossa parte o reconhecimento pela inestimável colaboração que prestam ao funcionamento do Senado e do Congresso.

Concedo à palavra ao primeiro orador inscrito, o nobre Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PTB — AP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, um país tão populoso como o nosso requer uma política agrícola consistente e dinâmica, para assegurar uma volumosa e substancial produção de alimentos à população. O Governo tem afirmado que procura soluções concretas para a problemática do setor agrícola, objetivando a consecução de uma efetiva política de ofertas de alimentos — abundantes e baratos —, mediante o investimento de maciços recursos financeiros subsidiados e a juros baixos na produção.

Tal política se completaria com a garantia de preços mínimos satisfatórios e assistência técnica e operacional aos produtores. O Ministro da Agricultura, Antônio Cabrera, anunciou, recentemente, que, com esse apoio e esforço do Governo no campo, este ano o País terá uma safra recorde de quase 70 milhões de toneladas de grãos.

Assim, o Ministério da Agricultura, a Embrapa e outros órgãos governamentais do setor têm desenvolvido um intenso trabalho de fomento e estímulo à produção agrícola em todos os Estados, visando à auto-suficiência de alimentos, a fim de que não tenhamos necessidade de despender divisas para a sua importação. Tal política abrange também, como não deveria deixar de ser, as atividades agrícolas no nosso Estado do Amapá, através da Embrapa, e especialmente do Centro de Pesquisa Agroflorestal, que elaborou vários projetos de desenvolvimento rural, como o “Projeto de Produção de Mudas de Fruteiras”, em apoio ao programa da Terra/Amapá; “Projeto do Centro de Pesquisa Agroflorestal, também em apoio ao programa da terra; e “Projeto de Produção de Sementes de Arroz, Feijão, Caupi e Milho”. Esses projetos, todos para implantação neste ano de 1992, estão inseridos no Programa da Terra/Amapá, recentemente criado pelo Inca, e foram encaminhados ao Ministério da Agricultura para apreciação, esperando-se que sejam aprovados, pois refletem as reais necessidades dos agricultores amapaenses.

O “Projeto de Produção de Mudas de Fruteiras”, que engloba recursos da ordem de cento e vinte milhões de cruzeiros, em valores de março último, é destinado à execução de atividades agrícolas em áreas de assentamento, e visa à produção de mudas de fruteiras, como manga, caju, cupuaçu, graviola e citros, beneficiando, primeiramente, os produtores dos Municípios de Piquizal, Carnot e Perimetral Norte. O incentivo à fruticultura visa suplementar as atividades tradicionais que dizem respeito aos produtos de subsistência, quais sejam, as plantações de arroz, feijão, milho e mandioca, que, por serem sazonais, não oferecem uma suficiente sustentação econômica e financeira ao produtor. Como revela a justificativa do projeto, “uma das formas mais viáveis para fortalecer

esta agricultura sazonal é a exploração da propriedade com fruteira".

Além desse fato, a produção fruteira apresenta outras vantagens evidentes. Por ser uma cultura benéfica ao solo, propicia a fixação do homem à terra, e confere suporte financeiro ao pequeno produtor e à sua família. Exerce, também, sem dúvida, um impacto sobre a deficiente oferta de alimentos, ao mesmo tempo em que abre, para o Estado do Amapá, a perspectiva de um novo setor produtivo agrícola, a fruticultura, numa hora em que nosso País entra, competitivamente, no mercado mundial, principalmente com a exportação de citros e de sucos.

Outro programa de importância, o "Projeto de Produção de Sementes de Arroz, Feijão Caupi e Milho", objetiva executar um plano de produção de sementes de boa qualidade genética, física e fisiológica, que serão colocadas à disposição dos agricultores. Está cientificamente provado que a utilização de sementes selecionadas traz benefícios palpáveis, com aumento de produtividade, colheita de melhor qualidade, uso mais eficiente de fertilizantes e outros insumos, e reposição periódica, mais rápida e eficaz, de cultivares por outros superiores. Dada a baixa produtividade agrícola, obrigando o Amapá a importar alimentos básicos, como arroz, feijão e milho, em consequência do escasso nível tecnológico empregado — geralmente em pequenas propriedades rurais, que são maioria no Estado — a implementação do referido projeto constitui etapa importante na busca de aumento da produção. Aliás, as metas do programa centralizam-se em "produzir sementes melhoradas do arroz, feijão caupi e milho; promover um aumento na taxa de utilização de sementes melhoradas dessas culturas, visando aumentar a produção agrícola, nas áreas assistidas pelo Programa da Terra, e promover o aumento na produção agrícola estadual desses produtos, diminuindo, com isto, a sua importação". Em números, este esforço possibilitará uma produção de 47.5 toneladas de sementes de arroz, 22.5 toneladas de sementes de feijão caupi e 25 toneladas de sementes de milho, com previsão de acréscimo de 50% para o segundo ano.

Cerca de 770 produtores em todo o Estado serão beneficiados por este plano, ocupando-se uma área para plantio desses cereais com sementes melhoradas em aproximadamente 3.400 hectares e com alocação de recursos acima de 500 milhões de cruzeiros, a preços de março último.

O Sr. Valmir Campelo — V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Jonas Pinheiro?

O SR. JONAS PINHEIRO — Com o maior prazer, ouço o nobre Senador Valmir Campelo.

O Sr. Valmir Campelo — Nobre Senador Jonas Pinheiro, quero parabenizar V. Ex^a pelo tema que traz, hoje, a esta Casa: agricultura e projetos agrícolas que estão sendo desenvolvidos no Amapá, principalmente. E devo, exatamente, concordar com a preocupação de V. Ex^a, que também é minha, Senador Jonas Pinheiro, no que diz respeito à recuperação e manutenção das estradas para o escoamento dessa grande safra de 70 milhões de grãos, que o Brasil está prestes a colher.

Portanto, fica essa apreensão, porque estamos cientes, hoje, da situação caótica em que se encontram as estradas do nosso País. Sabemos da preocupação do Ministro dos Transportes e Comunicações, Senador Affonso Camargo, em relação à recuperação não só das BR, das estradas principais, mas principalmente das estradas vicinais. Não poderia, tam-

bém, deixar aqui de enaltecer e de testemunhar o trabalho que V. Ex^a vem fazendo pelo seu Estado. Fui testemunha, talvez duas ou três vezes, não só em audiência, mas em contatos diretos com o Ministro da Agricultura, quando V. Ex^a já há algum tempo estava preocupado com os problemas do Amapá, já falava com o Sr. Ministro a respeito principalmente dos projetos de mudas frutíferas, do projeto, também, de sementes de arroz, feijão e milho para que delas fosse feita uma seleção. Não poderia deixar de parabenizá-lo pelo trabalho constante que V. Ex^a faz em prol do desenvolvimento do seu Estado, assim como pelo cuidado que tem com os projetos do Amapá, e muito mais pela preocupação de V. Ex^a, principalmente, com esse tema tão importante para todos nós, que é o projeto agrícola, com essa grande safra que o Governo espera alcançar no ano de 1992, de aproximadamente setenta milhões de grãos em todo País. Mas, volto a repetir; os projetos aos quais V. Ex^a hoje está dando ciência aqui em plenário já foram discutidos e levados diretamente ao Ministro da Agricultura, quando V. Ex^a, preocupado com os problemas do Amapá, levou a S. Ex^a principalmente os projetos de mudas frutíferas do Amapá e os projetos de sementes de arroz, feijão e milho daquela área. Parabenizo V. Ex^a pelo cuidado com esse tema tão importante. A agricultura é primordial para o nosso País ter uma autonomia de fato, de desenvolvimento, uma democracia total no que diz respeito ao bem-estar da nossa gente e do nosso povo. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. JONAS PINHEIRO — Nobre Senador Valmir Campelo, agradeço sensibilizado as palavras de estímulo de V. Ex^a que me fazem recordar que a bancada do PTB, no Senado, assumiu, desde os idos do ano passado, a bandeira da produção de alimentos. E foram numerosos os discursos aqui proferidos por integrantes de nossa bancada, como os Senadores Levy Dias e José Eduardo Vieira, e outros que se pronunciaram a respeito deste tema, reconhecendo que a retomada do desenvolvimento do País, a queda da inflação, a prosperidade tão desejada por todos nós passa, inevitavelmente, pela bandeira da agricultura e pela produção de alimentos.

As palavras de V. Ex^a me fazem recordar da vez que fomos juntos, os oito Senadores do PTB, incorporados, até ao Palácio do Planalto, reafirmar ao Presidente da República que a bancada do nosso Partido dava-lhe integral e irrestrito apoio em relação aos programas do Ministério da Agricultura, voltados para a produção de alimentos.

Portanto, esse tema permanece presente nas nossas preocupações. E é exatamente por conta disso, localizando o problema no meu distante Amapá, que trago ao conhecimento da Casa essas informações de alguns projetos que estão sendo apresentados ao Ministério da Agricultura onde já antecipei, como bem disse V. Ex^a, já tinha lhe dado conhecimento verbalmente, e agora encaminhados que foram pela Embrapa e pela Secretaria de Agricultura do Amapá, são levados ao Ministério da Agricultura. Estou aqui exatamente nesta tarde, dando conhecimento dessas nossas providências e pedindo apoio ao Ministério da Agricultura para essas justas reivindicações do Amapá.

O Sr. Elcio Álvares — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JONAS PINHEIRO — Com prazer, ouço a palavra abalizada de V. Ex^a.

O Sr. Elcio Álvares — O tema "agricultura" tem sido presente em todos os debates nesta Casa, porque há quase

uma unanimidade na representação da Casa Maior. Diria mesmo que dentro da sua bancada existe o Senador Levy Dias que teve a oportunidade de colocar esse assunto num alto debate ocorrido com as autoridades do Ministério da Economia, dizendo que não poderíamos pensar numa economia estável, saudável, se não existisse a preocupação maior com a agricultura. Logicamente, o que depreendemos do seu pronunciamento, que repete a mesma trilha dos pronunciamentos anteriores, é uma preocupação constante com o Estado do Amapá. V. Ex^a tem sido aqui um defensor indormido das causas do povo amapaense. Eu diria mesmo que V. Ex^a, como Senador de primeiro mandato, tem uma visão de estadista e não se preocupa somente com aqueles problemas que integram o cotidiano da administração. A sua visão se estende mais além: pensa no dia de hoje e no futuro. Dentro da programação que está sendo feita pela Secretaria de Agricultura e pela Embrapa, visando melhorar a qualidade da agricultura no Amapá, a sua voz é a do homem que tem a percepção no futuro, do homem que tem a visão, eu diria quase que homogênea, de tudo aquilo que constitui a grande problemática do povo do Amapá. Neste momento, mais uma vez, V. Ex^a repete uma constante preocupação com os problemas de sua terra. Cada vez se reafirma aquilo que já é voz corrente no Senado da República: o Amapá tem em V. Ex^a, juntamente com os Senadores José Sarney e Henrique de Almeida, uma trindade absolutamente consciente de que é preciso um esforço muito grande para colocar o Amapá entre aqueles Estados que realmente possam receber toda a atenção da administração pública. Reitero, parabenizando-o pelo discurso, esse meu ponto de vista. V. Ex^a, cada vez mais, tem uma visão maior de estadista da problemática do Amapá, principalmente no que se refere a sua agricultura. Queremos fazer esse registro, numa homenagem pela sua pertinácia, pelo seu trabalho constante e, acima de tudo, pela fé imensa que deposita na potencialidade desse grande Estado que está crescendo, evidentemente, em razão do discernimento e do trabalho de todos os seus nobres representantes, principalmente pelos Senadores que têm uma preocupação unânime. Esse, também, é um ponto que precisa ser esclarecido; o Amapá tem a felicidade de ter três Senadores, lutando no mesmo diapasão, unidos e uníssinos nas mesmas vozes em favor do seu progresso. Receba, portanto, Senador Jonas Pinheiro, os nossos cumprimentos pelo discurso que, na temática geral, tem o aplauso de todos, porque, na verdade, a agricultura é um ponto que merece maior atenção por parte do Governo. Particularmente, ficam, também, neste aparte, os nossos cumprimentos pela sua atuação indormida, permanente, presentânea, em favor do Estado do Amapá.

O SR. JONAS PINHEIRO — Nobre Senador Elcio Álvares, a palavra de V. Ex^a, a voz que vem do Espírito Santo, o testemunho de um ex-Governador, de um homem de conhecimentos profundos, de experiências vivenciadas as mais ricas, naturalmente me embevecem; gratificam-me esse reconhecimento e esse testemunho generoso. Isso dá força e alento ao meu discurso, bem como estimula-me a continuar na defesa dos legítimos interesses e anseios do meu povo amapaense; povo do extremo Norte do nosso País que vive em condições de isolamento geográfico altamente prejudicial ao nosso desenvolvimento.

Já disse, nesta Casa, e não me cansarei nunca de mostrar em cada oportunidade que precisamos ter um tratamento diferenciado. Não temos, sequer, ligação rodoviária com o resto

do País; para lá só se vai de barco ou de avião e de lá só se vem nessas mesmas condições.

As terras são de baixa fertilidade, não são terras agricultáveis, daí por que a nossa tecnologia tem que aprender a vencer os desafios. São as dificuldades que ensinam o homem a crescer, no preparo para vencê-las. E é isso que faz o povo amapaense.

No extremo Norte do País, lutamos com dificuldades de todos os tipos; dificuldades de recursos financeiros, pobreza de tecnologia, escassez de recursos materiais etc. Tudo isso chama a atenção do Governo Federal para a nossa indigência, para a nossa pobreza, para a nossa necessidade premente de ter condições para promover o nosso desenvolvimento.

Queremos ser integrados ao resto do País e, por isso, nos esforçamos, cada vez mais, no sentido de sensibilizarmos a Nação inteira, para a difícil situação em que vivemos.

Reipo, as palavras de V. Ex^a, estimulam-me a continuar a luta em defesa dos interesses do povo que me elegeu para ser seu representante.

Mais uma vez, agradeço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Magno Bacelar — Permite V. Ex^a um aparte, antes que retorne ao conteúdo de seu discurso?

O SR. JONAS PINHEIRO — Com muito apreço, ouço a voz do Senador Magno Bacelar, baluarte do Maranhão, seu defensor intransigente, aqui, no Senado da República.

O Sr. Magno Bacelar — Muito obrigado. Nobre Senador Jonas Pinheiro, ouço com atenção e respeito as palavras de V. Ex^a, congratulando-me com o tema que é dos mais importantes para fixação do homem ao campo e para que este País produza os alimentos de que precisa para não continuar importando e, sobretudo, para suprir as necessidades do mundo. Lamentavelmente, o Governo Federal não tem atendido aos reclamos tantas vezes proferidos por V. Ex^a em favor do seu Estado. Com relação à safra agrícola, tão propalada, que tornou o Ministro Cabrera vedete de permanência no Ministério que se demitia, disputado pelo PRN e por tantos outros, eu que sou um homem de formação agrícola, nasci no interior do Maranhão, tenho minhas dúvidas quanto ao êxito dessa supersafra, tantas vezes esticada, prevista para 65, 75 mil toneladas — não se sabe se estamos produzindo grãos ou borracha, para esticar e diminuir de acordo com cada informante. Tenho dúvidas se essa safra se deve a fatores climáticos ou a recursos emprestados pelo Governo a um custo impossível e inviável para a agricultura. Concordo com V. Ex^a quanto à deficiência das estradas, Senador Jonas Pinheiro, e ouço e vejo cada dia na imprensa os reclamos dos produtores com relação à manutenção dos preços mínimos. O Governo, através do Ministro da Agricultura, está divulgando sempre as providências que estão sendo tomadas para esse fim, mas, a verdade é que ainda não chegaram os recursos ao interior do País e os produtores estão sendo prejudicados. Na realidade, nobre Senador, uma das coisas mais importantes que tenho ouvido ultimamente é sobre a seleção de sementes e o fomento de plantio de mudas, isso sim, capaz de melhorar a vida e de fixar o homem ao campo. Isso me lembra os antigos fomentos agrícolas do exterior, que tantos serviços prestaram e que foram abandonados nessa inovação, numa modernização que jamais mostrou seus verdadeiros efeitos para o homem do campo. Congratulo-me com V. Ex^a pois o assunto é dos mais importantes, todos devíamos estar preocupados com esse fato e, sobretudo, com a melhoria do nível de vida do homem

do campo, hoje até ameaçado de perder o seguro desemprego, os benefícios da seguridade social por falta de recursos. V. Ex^t tem o meu apoio e meus cumprimentos.

O SR. JONAS PINHEIRO — Muito obrigado, nobre Senador Magno Bacelar, pelas palavras de V. Ex^t. Por ser do Estado que faz a transição entre o Norte e o Nordeste, V. Ex^t bem conhece a agudeza dos problemas que assistem às duas regiões. Sendo do Maranhão sabe V. Ex^t do sofrimento que padece o Norte e o Nordeste.

Por essa razão, não é de se desconhecer, muito ao contrário, é de se levar em grande conta as palavras abalizadas de V. Ex^t, plenas de conhecimento de causa, e que reforçam o meu modesto pronunciamento, cujo curso retomo neste momento.

O projeto de pesquisa do Centro de Pesquisa Agroflorestal do Amapá, também em apoio ao Programa da Terra, com investimentos da ordem de 340 milhões de cruzeiros, a preço de março último, propõe incrementar a produtividade de alimentos básicos — arroz, feijão caupi, milho e mandioca — “por representarem as culturas de maior valor econômico e social no Estado”, mas cuja produção é insuficiente para atender à demanda do Amapá, que é obrigado a importá-los. Os objetivos do projeto são: selecionar cultivares de mandioca agronomicamente superiores às locais, quanto à produção de raiz e rendimento de farinha, indicar cultivares de milho adaptados às condições do Amapá, através de comparação dos genéticos, introduzidos com os cultivares locais; identificar e recomendar cultivares de caupi, que apresentem características superiores de produtividade, interesse comercial e boa resistência a pragas e doenças; identificar, através de seleção, cultivares de arroz agronomicamente superiores, cujas características incluam elevado potencial produtivo.”

O plano prevê um período de dois a três anos para obtenção de cultivares superiores de milho, arroz, feijão caupi e mandioca, e a seleção de, pelo menos, dois produtores por comunidade, para a realização da experiência dessas culturas, sob orientação e assistência dos técnicos da Embrapa.

Como se pode verificar, o Centro de Pesquisa Agroflorestal do Amapá, com o estímulo das autoridades governamentais do setor, vem desenvolvendo um sério e excelente trabalho de aperfeiçoamento e melhoria da produção agrícola em todo o Estado, com a meta de implantar importantes projetos, o que merece, de nossa parte, todo o apoio e solidariedade. Se implantados, como estamos convictos, significarão, sem dúvida, novas expectativas de desenvolvimento na agricultura do nosso Estado do Amapá, com a diversificação e intensificação da fruticultura e a melhoria das condições de plantio das culturas tradicionais da mandioca, arroz, milho e feijão.

O Sr. Gerson Camata — V. Ex^t me permite um aparte?

O SR. JONAS PINHEIRO — Ouço, com muito prazer, o nobre Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata — Senador Jonas Pinheiro, V. Ex^t focaliza, nesta segunda-feira, um dos mais importantes assuntos, do Amapá. É claro que V. Ex^t está umbilicalmente ligado ao seu Estado, e está aqui sempre brigando e defendendo as suas potencialidades e, por isso, V. Ex^t enfoca a agricultura do ponto de vista do seu Estado. Mas esse assunto que V. Ex^t está colocando, de uma maneira técnica, é um problema do Brasil inteiro. É claro que pode haver problema mais gritante, mais presente na vida do Estado do Amapá hoje, mas todos são problemas brasileiros. V. Ex^t vem a esta

tribuna, nesta tarde, já com um programa, um projeto pronto, que fará com que o seu Estado se transforme de um importador de produtos alimentícios a um exportador. V. Ex^t, no início de seu pronunciamento, disse uma frase lapidar: “todo desenvolvimento se inicia pela agricultura”, e, às vezes, até o fim do desenvolvimento é baseado na agricultura. Se V. Ex^t observar os acontecimentos históricos que culminaram com o fim da União Soviética, verificará que a primeira coisa que faliu na União Soviética foi a agricultura; e o povo russo, sem condições de se alimentar, importando trigo dos Estados Unidos, buscando soja no mercado internacional, com uma agricultura que não conseguia alimentá-lo, provocou as outras sucessivas crises econômicas e políticas que culminaram com o fim da União Soviética. E V. Ex^t, um homem profundamente conhecedor do seu Estado, não só através do pronunciamento que faz sobre a agricultura, mas também em outras falas aqui sobre o seu Estado, demonstra um conhecimento total da problemática do Estado do Amapá. V. Ex^t aponta o dedo no botão principal que aciona o desenvolvimento do Amapá: o botão do desenvolvimento da agricultura, que tem respostas rápidas e pode, com essas respostas, transformar o Amapá numa ilha de progresso e desenvolvimento e, acima de tudo, de um povo bem alimentado, que é o princípio de todas as outras iniciativas governamentais. V. Ex^t, mais uma vez, como bem acentuou o Senador Elcio Álvares, desponta aqui como o grande Senador, o homem que dedica seu mandato à defesa do seu povo, do seu Estado, defendendo, com conhecimento, a busca de recursos do Governo Federal para seu Estado, juntamente com o Senador José Sarney, aqui presente, e com o Senador Henrique Almeida. V. Ex^t tem sido um batalhador dessas causas, um defensor desse progresso e desenvolvimento que vislumbra tão perto. Tenho certeza de que quando V. Ex^t vem à tribuna, não com uma fala indefinida, não colocando apenas alguns pontos, mas trazendo programas objetivos, está convocando o Governo Federal para que, juntamente com o Governo do Estado, promova esse processo de desenvolvimento que, iniciado pela agricultura, dá base sólida e passo firme à sustentação de todos os outros projetos que possam vir no futuro. Cumprimento V. Ex^t pela oportunidade dos assuntos que coloca, com técnica, e pela maneira exata, quase matemática, cartesiana com que aborda aqui esses assuntos. Espero que esse grito de V. Ex^t, que sei, pelo seu coração, é o grito do povo do Amapá, seja ouvido pelas autoridades federais a tempo e rapidamente. Cumprimentos a V. Ex^t

O SR. JONAS PINHEIRO — Muito obrigado, Senador Gerson Camata, pela maneira pertinente como V. Ex^t se expressou, sobretudo ao retirar do fulcro do problema do Amapá o problema maior do País, numa transposição, e depois internacionalizá-lo, citando a Rússia como exemplo, o que dá muito bem a dimensão do conhecimento de causa e da experiência que V. Ex^t detém. Também ex-Governador do povo capixaba, não seria de se esperar menor conhecimento.

Fico lisonjeado pelo aparte de V. Ex^t, pelo apoio que nos dá nessa hora e pelo apoio que pede, no seu aparte, ao Governo Federal para o nosso distanciado Amapá.

Agradeço sinceramente ao apoio manifesto por V. Ex^t, dizendo que realmente procede a sua observação quando registra que este problema não é só do Amapá: a produção de mudas, de sementes selecionadas é um problema de interesse geral do nosso País, e é na solução desse problema que reside considerável parcela de contribuição para o desenvolvimento deste País.

Prossigo, Sr. Presidente:

Em suma, os projetos pretendem oferecer aos produtores insumos de elevado potencial genético e qualificada assistência técnica, objetivando o aumento da produtividade maior rentabilidade e melhor retorno econômico e financeiro.

Tendo sido encaminhados tais projetos ao Ministério da Agricultura, para apreciação e deliberação, fazemos daqui um apelo ao Ministro Antônio Cabrera para aprová-los o mais rápido possível, liberando as verbas para a sua imediata implementação.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Jonas Pinheiro, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alexandre Costa, 1º Vice-Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Coutinho Jorge — Dário Pereira — Flaviano Melo — Guilherme Palmeira — Hydekel Freitas — Jarbas Passarinho — João Calmon — João França — José Sarney — Jutahy Magalhães — Marco Maciel — Maurício Corrêa — Raimundo Lira.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Elcio Álvares.

O SR. ELCIO ÁLVARES (PFL — ES) — Sr. Presidente, declino da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Não há mais oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A Presidência deferiu, ad referendum, da Comissão Diretora, o Requerimento de nº 173, de 1992, do Senador Maurício Corrêa, ao Ministro dos Transportes e das Comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente. Presentes na Casa Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 125, DE 1991-COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1991-Complementar (nº 60/89, na Casa de origem), que disciplina os limites das despesas com o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal, tendo pareceres, proferidos em plenário. Relator: Senador Meira Filho. — 1º pronunciamento: favorável ao projeto; 2º pronunciamento: favorável à emenda de plenário.

(Dependendo de parecer sobre as emendas apresentadas perante a Comissão de Assuntos Econômicos.)

O item 1 é retirado da pauta, nos termos do art. 175, letra e.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Item 2:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 82, de 1992) da emenda do Senado ao Projeto de Decreto

Legislativo nº 8, de 1984 (nº 44/84, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Espanha, celebrado em Brasília, em 12 de maio de 1983.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerro a discussão. Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 324 do Regimento Interno.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada.

Redação final da emenda do Senado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1984 (nº 44, de 1984, na Câmara dos Deputados).

Aprova o texto do Acordo de Cooperação no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Espanha, celebrado em Brasília em 12 de maio de 1983.

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 1 — CRE)

Acrescente-se ao art. 1º do projeto o seguinte parágrafo único:

“Parágrafo único. Todo ajuste complementar, convênio ou outro instrumento que, na forma do art. x do Acordo, tenha por objetivo implementar a cooperação ou definir responsabilidade, será submetido à prévia aprovação do Congresso Nacional.”

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Item 3:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 83, de 1992) do Projeto de Decreto Legislativo nº 134, de 1991 (nº 69/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação para a Redução da Demanda, Prevenção do Uso Indevido e Combate à Produção e ao Tráfico Ilícitos de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, em Brasília, em 7 de novembro de 1990.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerro a discussão. Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 324 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada.

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 134, de 1991 (nº 69, de 1991, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição, e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1992

Aprova o texto do Acordo de Cooperação para a Redução da Demanda, Prevenção do Uso Indevido e

Combate à Produção e ao Tráfico Ilícitos de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, em Brasília, em 7 de novembro de 1990.

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Cooperação para a Redução da Demanda, Prevenção do Uso Indevido e Combate à Produção e ao Tráfico Ilícitos de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, em Brasília, em 7 de novembro de 1990.

Parágrafo único. Estão sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Item 4:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 85, de 1992), do Projeto de Decreto Legislativo nº 141, de 1991 (nº 46/91 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação para a Redução da Demanda, Prevenção do Uso Indevido e Combate à Produção e ao Tráfico Ilícitos de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 324 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 141, de 1991 (nº 46, de 1991, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição, e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 1992

Aprova o texto do Acordo de Cooperação para a Redução da Demanda, Prevenção do Uso Indevido e Combate à Produção e ao Tráfico Ilícitos de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile.

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Cooperação para a Redução da Demanda, Prevenção do Uso Indevido e Combate à Produção e ao Tráfico Ilícitos de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, em Brasília, em 26 de julho de 1990.

Parágrafo único. Estão sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão

do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Item 5:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 84, de 1992) do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1992 (nº 99/91, na Câmara dos Deputados), apresentado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, como conclusão de seu Parecer nº 30, de 1991-CN, que aprova as contas do Governo da República relativas ao exercício financeiro de 1989.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 324, do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1992 (nº 99, de 1991, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 49, inciso IX, da Constituição, e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 1992

Aprova as contas do Governo da República relativas ao exercício financeiro de 1989.

Art. 1º São aprovadas as contas do Governo da República, relativas ao exercício financeiro de 1989, na conformidade dos dispositivos constitucionais consubstanciados nos arts. 49, inciso IX, 71, inciso I e 166, § 1º, inciso I, in fine, da Carta Magna.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Item 6:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 86, de 1992) do Projeto de Resolução nº 5, de 1992, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que estabelece alíquota máxima para o imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, de que trata a alínea a, inciso I e § 1º, inciso IV do art. 155 da Constituição Federal.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 324, do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Resolução nº 5, de 1992.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do inciso IV, do § 1º, do art. 155, da Constituição, e eu, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° , DE 1992

Estabelece alíquota máxima para o Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, de que trata a alínea a, inciso I, e § 1º, inciso IV do art. 155 da Constituição Federal.

Art. 1º A alíquota máxima do imposto de que trata a alínea a, inciso I, do art. 155 da Constituição Federal será de 8% (oito por cento), a partir de 1º de janeiro de 1992.

Art. 2º As alíquotas dos impostos, fixadas em lei estatal, poderão ser progressivas em função do quinhão que cada herdeiro efetivamente receber, nos termos da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Item 7:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1991, de autoria do Senador César Dias e outros Senadores, que altera a redação do § 2º do art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (5ª sessão de discussão.)

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão.

O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB — RO.) — Sr. Presidente, declino da palavra.

O Sr. Chagas Rodrigues — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — PI) — Para uma breve comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, transcorreu ontem, dia 3 de maio, o Dia do Taquígrafo. Sabemos que a Taquigrafia vem prestando relevantes serviços, através do seu corpo de servidores, não só aos três Poderes da República, mas também à área privada.

Leio, aqui, Sr. Presidente, na publicação de 2 a 8 de maio do jornal Congresso Nacional, que é um semanário político altamente conceituado e, sabe-se, tem como Diretor-Editor o brilhante jornalista Sílvio Leite, um artigo da lavra do Presidente da Associação Brasileira de Taquígrafos.

Pois bem, Sr. Presidente, ao transcurso do Dia do Taquígrafo, temos a oportunidade de ler no Semanário um artigo publicado por Carlos Benedicto, que é o Presidente da Associação Brasileira de Taquígrafos. Não é, portanto, Presidente da Associação de Taquígrafos do Poder Legislativo, mas Presidente da Associação de todos os taquígrafos, da área pública e da área privada de todo o Brasil.

Ao decurso desta data, já decorridos 169 anos desde que a 3 de maio de 1823, instalava-se a primeira Assembléia-Geral, Constituinte e Legislativa do Império do Brasil, presidida pelo Bispo, Capelão-mor, Dom José Caetano da Silva Coutinho, desejo, Sr. Presidente, congratular-me com as taquígrafas e os taquígrafos do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, do Poder Executivo, dos mais diferentes órgãos e das mais diver-

sas instituições privadas deste País, quero congratular-me com todos, reconhecer e proclamar o serviço extraordinário que vem sendo prestado nesta e na outra Casa do Congresso Nacional e nos outros Poderes, e desejar, Sr. Presidente, que a Taquigrafia continue a se desenvolver. Quero louvar a dedicação, a competência, a boa vontade, o empenho do nosso corpo de taquígrafos, que conhecemos de perto, e também os dos outros Poderes, porque todos os taquígrafos têm o mesmo espírito de boa vontade, de tolerância, compreensão e dedicação.

Congratulando-me com todos os taquígrafos na pessoa do Presidente da Associação Brasileira de Taquígrafos, o Sr. Carlos Benedicto, taquígrafo do Senado, repito, bacharel em Direito e jornalista, quero, Sr. Presidente, dar como lido — e espero que seja transcrita nos Anais do Senado — o trabalho de autoria do referido jornalista e funcionário, o Presidente Carlos Benedicto.

Termino meu discurso, parabenizando a todos que, na Subsecretaria de Taquigrafia, vêm dando o melhor do seu esforço para que a Taquigrafia, também no Senado, possa desenvolver-se e aprimorar-se.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. CHAGAS RODRIGUES EM SEU DISCURSO:

TAQUIGRAFIA, 169 ANOS

A tentativa de abreviar a escrita teve início no período da eloquência romana, no ano 63 a.C., quando Marco Túlio Tiro, um liberto e amigo de Cícero, inventou o sistema de notae, que foi empregado para registrar os discursos de Cícero, Sêneca e de outros Senadores romanos. O sistema inventado por Tiro foi ensinado nas escolas romanas, aprendido por imperadores e largamente usado.

É de Plutarco a afirmação de que os discursos de César e de Catão, por ocasião da conspiração de Catilina, foram registrados pelos notarii, que haviam sido por Cícero distribuídos em várias partes do mundo.

Após a queda do Império Romano, o uso do sistema tironiano sobreviveu por vários séculos, até que a Inglaterra tornou o borgo da moderna taquigrafia.

No Brasil, os taquígrafos elegeram o dia 3 de maio para cultuar o surgimento oficial da Taquigrafia brasileira. Àquela data, no ano de 1823, instalava-se a Primeira Assembléia-Geral, Constituinte e Legislativa do Império do Brasil, presidida pelo Bispo Capelão Mor D. José Caetano da Silva Coutinho, com a presença do Imperador Pedro I.

O estudo erudito de um dos maiores historiadores brasileiros, o emérito Professor Pedro Calmon, registra:

“A atenta leitura do Diário da Assembléia-Geral, Constituinte e Legislativa, disso dará a notícias que baste, quer para os pequenos problemas, agigantados no debate parlamentar, quer para os grandes antagonismos em que se prolongou. Ensaia-se nesse fervedouro de opiniões a estruturação do regime.

Acompanhamos pelo registro taquigráfico o desdobramento de uma cena grandiosa. Precebe-se no seu enredo e no seu transcurso a ansiedade com que os futuros estadistas do Império cuidaram de organizá-lo. São páginas de história política, de doutrina constitucional, de ardente polêmica, de eloquência desatada, de patriotismo claro, de sabedoria conservativa, de dialética afogueada, e de planos lúcidos e largos”

A ASBRAT — Associação Brasileira de Taquigrafos, ao rejubilar-se com o convite do Jornal Congresso Nacional para produzir uma coluna sobre taquigrafia neste periódico, deseja formular votos de progresso aos taquigrafos que diariamente militam no Legislativo, Judiciário, Executivo e nas entidades de iniciativa privada e que o exemplo de altivez, capacidade e competência dos que nos antecederam seja o grande objetivo de todos. Aos eminentes integrantes dos Poderes Constituídos de nosso País, a homenagem da comunidade taquigráfica brasileira e que possamos, juntos, por muito tempo, continuar a escrever a história desta Nação.

* (Carlos Benedicto é Presidente da ASBRAT, taquigráfico do Senado Federal, bacharel em Direito e Jornalista).

DURANTE O DISCURSO DO SR. CHAGAS RODRIGUES, O SR. ALEXANDRE COSTA, 1º VICE-PRESIDENTE, DEIXA A CADEIRA DA PRESIDÊNCIA, QUE É OCUPADA PELO SR. EPITÁCIO CAFETEIRA.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — Há orador inscrito.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, volto a tratar de tema ligado ao desenvolvimento social e econômico do meu Nordeste. Refiro-me novamente à conclusão da UHE de Itaparica. Aliás, a única das Usinas de geração energética do sistema Chesf localizada em território pernambucano.

Venho cobrar ao Governo Federal e de modo especial ao recém-criado Ministério das Minas e Energia, sob a direção do Ministro Pratini de Moraes, a conclusão das obras de reassentamento da população deslocada pela construção da referida hidroelétrica.

Como é de notório conhecimento, após quase dez anos de construção da hidroelétrica de Itaparica, a Chesf, no governo anterior, decidiu concluir a montagem da Usina, em face da perspectiva de racionamento de energia elétrica no norte, o que de fato veio a ocorrer em 1987.

Para atingir tal objetivo, teve a Chesf de construir três sedes municipais, população urbana, e remover 5.600 famílias na área rural, que habitavam na área inundada pela formação do lago.

No que se refere à área urbana, os problemas foram totalmente resolvidos. No que se refere à área rural, as 5.600 famílias foram alojadas em agrovilas, construídas pela Chesf, na borda do lago, tendo sido assinado um acordo entre as representações de classe dos reassentados, Chesf e o então Ministério das Minas e Energia, objetivando formalizar os compromissos entre as partes.

O acordo firmado com a população rural, previa a implantação pela Chesf de uma infra-estrutura de irrigação, num curto período, até final de 1988, de forma a permitir a retomada das atividades produtivas na área. Por outro lado, previa também, o pagamento pela Chesf de uma "verba de manutenção temporária", hoje no nível de Cr\$231.000,00, a cada família cadastrada, enquanto não se implantava a infra-estrutura produtiva. Previa, ainda, durante a transição, apoio a ser dado pela Chesf na área de saúde e educação.

O fato é que, embora com o apoio do Banco Mundial (US\$232,0 milhões), até hoje o projeto não foi implantado. A razão para tanto é a falta da contrapartida nacional que, a nível de hoje, com os atrasos na implantação do projeto

e o consequente encaminhamento do mesmo, já atinge acerca de US\$80 milhões, já foram investidos a cerca de US\$ 600 milhões, restando cerca de US\$400 milhões a investir, dos quais US\$150 milhões com recursos do Banco Mundial.

A não regularidade do fluxo financeiro da contrapartida é compreensível, tendo em vista que o projeto foge completamente aos objetivos do setor elétrico. Desde o início, deveria ter sido assumido pelo órgão competente, no caso da Codevasf.

Em face do exposto, venho, Sr. Presidente, apelar através desta tribuna ao Senhor Presidente Fernando Collor de Mello, e ao novo Ministro Pratini de Moraes, no sentido de examinarem as seguintes questões:

— explicitação de que o projeto Itaparica é prioridade do Governo Federal, tal qual Xingó. O Projeto Xingó é a prioridade para assegurar o desenvolvimento do Nordeste através da garantia do insumo básico — energia elétrica. O projeto Itaparica é prioridade de caráter social, resgatando-se uma dívida existente com as populações rurais da borda do lago de Itaparica, na fronteira entre os Estados de Pernambuco e Bahia.

— Autorização para que a Secretaria Nacional de Irrigação, através da Codevasf, com o apoio prioritário do Ministério da Ação Social, se necessário, assuma a conclusão do projeto, dentro do Espírito de que, na conclusão de cada subprojeto, cerca de 30.000 colonos façam a gerência dos mesmos, independente de ações subsequentes do Governo Federal — auto-suficiência completa, cabendo à Chesf transferir para a Codevasf os recursos provenientes do Banco Mundial.

Determinação para que a Chesf preste toda a assistência à Codevasf de forma que o projeto esteja concluído até junho de 1993.

Recomendação para que a Eletrobrás aporte à Chesf, US\$40 milhões, objetivando que todos os débitos existentes, referentes ao projeto Itaparica, sejam quitados de imediato.

Concluo minhas palavras, Sr. Presidente, na certeza de que este apelo meu e certamente das lideranças de toda região nordestina será devidamente atendido.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às dezenove horas, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação da Medida Provisória nº 302, de 10 de abril de 1992, que dispõe sobre a organização de ministérios e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

-1-

PRÓJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 125, DE 1991-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 125, de 1991-Complementar (nº 60/89, na Casa de origem), que disciplina os limites das despesas como o funcionalismo público, na forma do art. 169 da Constituição Federal, tendo

PARECERES, proferidos em plenário.

Relator: Senador Meira Filho.

— 1º pronunciamento: favorável ao projeto; 2º pronunciamento: favorável à emenda de plenário.

(Dependendo de parecer sobre as emendas apresentadas perante a Comissão de Assuntos Econômicos.)

-2-

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 18, DE 1992**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 336, e, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 18, de 1992 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 92, de 1992), que autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, 5.547.994.259 Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo (LFTM-SP), para pagamento do 3º oitavo de precatórios judiciais.

-3-

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 19, DE 1992**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 336, e, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 19, de 1992 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 93, de 1992), que autoriza o Governo do Estado do Espírito Santo a emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado, destinadas ao giro de 88% das 1.385.285.819 LFTES, vencíveis no 1º semestre de 1992.

-4-

REQUERIMENTO Nº 18 DE 1992

Votação, em turno único, do Requerimento nº 18, de 1992, de autoria da Senadora Marluce Pinto, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 244, de 1991, de sua autoria, que proíbe a exportação de pedras preciosas e semipreciosas in natura.

-5-

REQUERIMENTO Nº 19 DE 1992

Votação, em turno único, do Requerimento nº 19, de 1992, de autoria da Senadora Marluce Pinto, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 272, de 1991, de sua autoria, que autoriza as pessoas físicas a abaterem em suas declarações de renda os gastos com empregados domésticos e dá outras providências.

-6-

REQUERIMENTO Nº 20, DE 1992

Votação, em turno único, do Requerimento nº 20, de 1992, de autoria da Senadora Marluce Pinto, solicitando, nos termos do art. 172, inciso I, do Regimento Interno, a inclusão, em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 173, de 1991, de sua autoria, que transfere ao domínio do Estado de Roraima terras pertencentes à União e dá outras provisões.

-7-

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 26, DE 1991-COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1991-Complementar, de autoria do Senador Ronaldo

Aragão, que altera a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, tendo:

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 39, de 1992, da Comissão.

— de Assuntos Econômicos

-8-

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 108, DE 1991**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

De autoria da Senadora Marluce Pinto, que dispõe sobre a composição da merenda escolar e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

-9-

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 241, DE 1991**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

De autoria da Senadora Marluce Pinto, que estabelece prazo para a elaboração do Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências. (Dependendo de parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 28 minutos)

**3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
COMISSÃO DIRETORA REALIZADA EM
28 DE ABRIL DE 1992**

As dez horas do dia vinte e oito de abril de um mil, novecentos e noventa e dois, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, na Sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores MAURO BENEVIDES, Presidente, ALEXANDRE COSTA, Primeiro-Vice-Presidente, CARLOS ALBERTO DE'CARLI, Segundo-Vice-Presidente, SALDANHA DERZI, Terceiro-Secretário, IRAM SARAIVA; Quarto-Secretário, e MEIRA FILHO, Suplente.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Excelentíssimos Senhores DIRCEU CARNEIRO, Primeiro-Secretário e MÁRCIO LACERDA, Segundo-Secretário.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Excelentíssimos Senhores Senadores DIRCEU CARNEIRO, Primeiro-Secretário, e MÁRCIO LACERDA, Segundo-Secretário.

O Senhor Presidente dá início à reunião e apresenta Proposta de Ato da Comissão Diretora relativo à remuneração dos servidores do Senado Federal e órgãos Supervisionados.

Após discussão, os presentes aprovam a matéria e assinam o respectivo Ato, que vai à publicação.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, às dez horas e vinte minutos, pelo que eu, MANOEL VILELA DE MAGALHÃES, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 28 de abril de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada através do requerimento nº 52 de 1992-SF, destinada a "apurar denúncias de corrupção, envolvendo suborno de autoridades".

1ª REUNIÃO, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 1992

Aos dezenove dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e dois, às 10 horas e quarenta e seis minutos, foi instalada a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a "apurar denúncias de corrupção, envolvendo suborno de autoridades". Presentes os Senhores Senadores Cid Sabóia de Carvalho, Affonso Camargo, Élcio Álvares, Wilson Martins, Odacir Soares, Ruy Bacelar, Nabor Júnior, Jonas Pinheiro e Amir Lando. O Presidente eventual, Senador Wilson Martins solicita aos presentes que votem. Em seguida convida os Senhores Senadores Magno Bacelar e Jonas Pinheiro para servirem como escrutinadores. Feita a apuração, verificou-se a existência de 8 (oito) votos, sendo 7 (sete) votos sim e 1 (um) em branco. Foi eleito Presidente o Senhor Senador Odacir Soares, ficando a eleição do Vice-Presidente adiada para a próxima reunião. Em seguida o Senador Wilson Martins convida o Senhor Senador Odacir Soares para assumir a Presidência. Assumindo a Presidência dos trabalhos, o Senador Odacir Soares designa o Relator o Senhor Senador Cid Sabóia de Carvalho. Em seguida convoca os membros da Comissão para reunião de trabalho a realizar-se no próximo dia 17 de abril, terça-feira, às 17 horas, para que possa ser elaborada a pauta e o cronograma de trabalho da Comissão. A Presidência concede a palavra ao relator Senador Cid Sabóia de Carvalho, que manifesta o seu desejo de acelerar os trabalhos e que já na reunião da próxima quinta-feira, apresentará os nomes que deverão ser convidados a prestarem depoimentos. O Presidente comunica aos presentes que é da sua intenção realizar o mínimo de duas reuniões por semana, a fim de que os trabalhos sejam acelerados. Feitas as observações e comunicações, declara encerrados os trabalhos, e, para constar eu, Joaquim Baldoíno de Barros Neto — Assistente da Comissão, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o anexo taquigráfico.

ANEXO À ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO N° 52 DE 1992-SF, DESTINADA A "APURAR DENÚNCIAS DE CORRUPÇÃO, ENVOLVENDO SUBORNO DE AUTORIDADES". COM A FINALIDADE DE INSTALAÇÃO, QUE VAI À PUBLICAÇÃO COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador Odacir Soares

Vice-Presidente: Senador Mário Covas

Relator: Senador Cid Sabóia de Carvalho

O SR. PRESIDENTE (Wilson Martins) — Estão abertos os nossos trabalhos.

Esta Comissão tem por finalidade apurar os atos de Suborno envolvendo autoridades, sobretudo aqueles relacionados ao ex-Ministro do Trabalho e Previdência Social, Antônio Rogério Magri, em parcelamento de débitos junto à Previdência Social.

Vamos proceder à eleição do Presidente e do vice-Presidente da Comissão.

Os Srs. Senadores estão convidados a depositar seus votos na urna que se encontra à direita da mesa do Presidente.

(Procede-se à votação)

Está encerrada a votação.

Convido os Senadores Magno Bacelar e Jonas Pinheiro para procederem à apuração. (Pausa.)

Srs. Senadores, feita a apuração, verificou-se a existência de oito votantes, sendo sete votos Sim para o candidato à Presidência, Senador Odacir Soares, e um voto em branco.

A eleição do Vice-Presidente fica adiada para a próxima reunião.

Convido o Presidente eleito, Senador Odacir Soares, para tomar posse.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Como primeira tarefa da Presidência, desejaria, desde já, designar o eminente Senador Cid Sabóia de Carvalho como Relator desta Comissão que, como todos sabem, destina-se a apurar, especificamente, atos de suborno na administração pública federal, especialmente aqueles relacionados com o Ministério do Trabalho e da Previdência Social na gestão do Ministro Antônio Rogério Magri, conforme proposta dos Senadores que subscreveram requerimento de constituição desta Comissão.

Convido o Senador Cid Sabóia de Carvalho, já designado como relator, para sentar-se à mesa.

Desejaria acrescentar que o objetivo da Presidência e da Relatoria, acerca dessa questão sobre a qual já conversamos, é o de realizar com celeridade os trabalhos, ouvidos em prazo técnico e processualmente possível todos aqueles que a Comissão considerar necessários para prestar informações.

Desejo passar a palavra ao Relator, mas antes gostaria de convocar, desde já os membros desta Comissão para reunião neste plenário na próxima terça-feira, às 17h, para elaborarmos nossa pauta e nosso cronograma de trabalho.

Passo a palavra ao senador Cid Sabóia de Carvalho.

O RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Esta Comissão me parece de uma grande oportunidade e, portanto, não pode deixar de ter celeridade, rapidez e um procedimento realmente conclusivo. Então, na próxima terça-feira, já estarei apresentando minhas sugestões sobre as pessoas que devam ser ouvidas dentro do critério lógico para concluirmos rapidamente os trabalhos.

Pediria aos companheiros de Comissão, de todos os Partidos, que, por obséquio, trouxessem sugestões já na próxima terça-feira, porque na quarta ou na quinta-feira pretendemos iniciar a audiência das pessoas indicadas pela Comissão. Quero advertir que temos que trabalhar com certa celeridade porque a Nação reclama urgência sobre essa questão. E quero também lembrar que devemos banir dos nossos trabalhos toda e qualquer emocionalidade. Aqui vamos fazer um trabalho técnico, lúmpido, transparente e realmente conclusivo para que seja possível oferecer ao Ministério Público uma peça capaz de fundamentar uma denúncia que resulte na punição dos culpados, se eles existirem.

Vamos, então, averiguar os fatos dada a gravidade desse problema, porque o Relator avalia que tudo é importante. Se a fita é uma montagem, isso é um crime gravíssimo contra a República; se o Sr. Antônio Rogério Magri estava testando o seu auxiliar, isso também é um fato muito grave; e, se

a fita é verdadeira, nem se discute. A gravidade também af, assoma com muita clareza. Então, que há um fato grave a ser apurado, ninhuém tenha dúvida, mas devemos saber que fato é esse, qual a Sua finalidade que pessoas nele estão envolvidas.

Para tanto é preciso que adotemos um procedimento sempre muito racional, sempre muito técnico, muito jurídico e sem nenhuma emocionalidade que possa prejudicar a marcha dos trabalhos.

O Relator pretende oferecer um parecer o mais depressa possível, um relatório que realmente apresente algo conclusivo. Mas só poderemos apresentar esse algo, se realmente existir. Com isso estou dizendo que o trabalho será da maior observância dos princípios do Direito, inclusive com a defesa e todos os direitos devidamente exercitados, de tal forma que não haja nenhum vício nesta Comissão.

Assim, terça-feira, já estarei apresentando o roteiro proposto que iremos emendar na própria reunião com as sugestões dos companheiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Para finalizar, a Presidência acrescenta que concordou com o Relator no sentido da celeridade dos trabalhos da Comissão, e, para tal, iremos realizar, pelo menos, duas reuniões por semana.

Feitas essas observações e comunicações, está encerrada a reunião.

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 1992

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de um mil novecentos e noventa e dois, às 17 horas, na Sala nº 2, da Ala Senador Nilo Coelho, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a "Apurar Denúncias de Corrupção, Envolvendo Suborno de Autoridades". Presentes os Senhores Senadores Odacir Soares, Mário Covas, Affonso Camargo, Cid Sabóia de Carvalho, Amir Lando, Magno Bacelar e Ney Maranhão. O Presidente comunica que vai proceder a eleição do Vice-Presidente e solicita aos Parlamentares presentes que votem. Em seguida solicita ao Relator que proceda a apuração. Verificada a apuração dos votos, foi encontrado 6 (seis) votos sim e 1 (um) em branco. Terminada a apuração, a Presidência proclama o Senador Mário Covas eleito Vice-Presidente da Comissão. Em seguida a Presidência submete para deliberação do Plenário o nome da Deputada Cidinha Campos para prestar depoimento perante à Comissão no próximo dia 25 de março do corrente ano, às 17 horas. A sugestão foi aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara encerrados os trabalhos. E, para constar eu, Joaquim Baldoino de Barros Neto — Assistente da Comissão, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação.

3ª REUNIÃO, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1992

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de um mil novecentos e noventa e dois, às 17 horas, na Sala nº 2, da Ala Senador Nilo Coelho, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a "Apurar Denúncias de Corrupção, Envolvendo Suborno de Autoridades". Presentes os Senadores Odacir Soares, Affonso Camargo, Cid Sabóia de Carvalho, Amir Lando, Magno Bacelar, Saldanha Derzi, Ney Maranhão, Ruy Bacelar, Oziel Carneiro, Mário Covas e

Eduardo Suplicy. De acordo com o preceito regimental o Presidente declara aberto a sessão especialmente convocada para ouvir a Deputada Cidinha Campos. A seguir solicita a depoente que preste o juramento. Prestado o juramento, o Presidente concede a palavra a depoente para fazer uma exposição, a fim de que pudesse ser interpelada pelos Senhores Senadores presentes. Terminada a exposição da depoente, o Presidente passa a palavra para o Relator que começa a fazer as suas interpelações. Com a palavra a depoente responde a todos os questionamentos do Relator e passa a ser interpelada pelo Senhor Presidente. Satisfeitas as respostas a depoente foi interpelada pelos Senhores Senadores Amir Lando, Saldanha Derzi, Oziel Carneiro, Eduardo Suplicy e Mário Covas. A depoente respondeu a todos os interpelantes. Para uma questão de ordem o Senhor Senador Ruy Bacelar indaga da Presidência quanto a não-participação de Deputados nos trabalhos da comissão. Apoiado pelo Senhor Senador Amir Lando, foi submetido ao plenário a questão de ordem que foi indeferida, uma vez que a comissão é do Senado Federal. Ainda com a palavra o Senador Mário Covas continua a interpelar a depoente. Terminada a fase de interpelação, a depoente passa a responder as interpelações, satisfeitas as respostas o Presidente passa a palavra ao Relator que dá por satisfeitas todas as respostas da depoente. Não havendo mais nenhum inscrito, o Presidente agradece a contribuição da depoente aos trabalhos da comissão e convoca reunião a realizar-se às 10 horas do dia 26 de março do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara encerrados os trabalhos. E, para constar eu, Joaquim Baldoino de Barros Neto — Assistente da comissão, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o anexo.

ANEXO À ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO N° 52, DE 1992-SF, DESTINADA A "APURAR DENÚNCIAS DE CORRUPÇÃO, ENVOLVENDO SUBORNO DE AUTORIDADES", COM A FINALIDADE DE OUVIR DEPOIMENTO DA DEPUTADA CIDINHA CAMPOS, QUE VAI À PUBLICAÇÃO COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador Odacir Soares
Vice-Presidente: Senador Mário Covas
Relator: Senador Cid Sabóia de Carvalho
Convidados: Cidinha Campos — Cid Sabóia de Carvalho — Amir Lando — Rachid Saldanha Derzi — Oziel Carneiro — Eduardo Suplicy — Mário Covas — Ruy Bacelar.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Declaro aberta a reunião desta CPI, especialmente convocada para ouvir o depoimento da Deputada Cidinha Campos.

Passo a palavra a V. Exª para prestar o juramento perante a comissão.

A SRA. CIDINHA CAMPOS — "Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar denúncias de corrupção envolvendo o suborno de autoridades."

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Solicito a Deputada Cidinha Campos que assine o termo de juramento.

A seguir, V. Ex^a, deverá fazer uma exposição para que os Srs. Senadores possam inquiri-la.

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Sr. Presidente, Srs. Senadores e Deputados, uma das obrigações constitucionais do parlamentar é fiscalizar e denunciar, e foi o que fiz. Atendendo ao convite dos Srs. Senadores, estou aqui para contribuir, no que for possível, mas confesso que sem muita esperança de que isso resolva alguma coisa, ou de que se venha a punir alguém. Com a pouca experiência que tenho na Casa, mas pela que tenho em jornalismo, tenho visto que as CPI servem mais para esconder do que para revelar. E isso ficou mais forte para mim depois da CPI realizada sobre a Previdência na Câmara dos Deputados, em que alguns membros daquela Casa tratavam os depoentes como se fossem réus, apenas porque eles contrariavam os interesses de Parlamentares, donos de empresas etc.

Estou à disposição de V. Ex^a para expor sobre o que sei e para tentar contribuir para que se acabe com o suborno neste País, na minha opinião razão da fome do povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Passo a palavra, primeiramente, ao eminente Relator, para que faça as indagações que considerar necessárias a nobre Deputada.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Deputada Cidinha Campos, pretendemos fazer algumas perguntas a V. Ex^a exatamente porque este o Relator comunga do seu ideal e acredita que podemos apurar os fatos que tenham existido.

Incialmente, pergunto a V. Ex^a como tomou conhecimento da existência dessa fita? E antes de responder a isso, propriamente, V. Ex^a sabia de antemão que a fita seria gravada?

A SRA CIDINHA CAMPOS — Tomei conhecimento muito depois da fita ter sido gravada. Haviaímos combinado — e até assinamos um documento — gravar essa fita. A intenção desse documento era precavermos-nos para que não houvesse a possibilidade da acusação de que estávamos invadindo a vida de qualquer pessoa, ou delatando, como já se disse. Não é o caso.

Combinei que iria gravar a fita — (tenho até o roteiro). Combinei gravar a fita, mas ela foi gravada no dia seguinte, após assinarmos um acordo. E fiquei cobrando do Dr. Volnei, essa fita: "Consegui gravar, Dr. Volnei?" E ele me dizia: "Não". Um dia, quando estava no aeroporto, encontrei-me com um fiscal, um procurador aposentado do INSS, o Dr. Edgar Seráphico, que era testemunha. Ele tinha estado em minha sala e assinado o documento. Encontrei-me com ele no aeroporto. Como só o havia visto uma ou duas vezes, lembrei-me que ele havia estado comigo, porque assinamos isso em novembro e já era fevereiro. Então, lembrei-me que ele estava na sala naquele dia, e disse: "Dr. Seráphico, que boa gravação!" E ele me disse: "A Sr^a gostou? A Sr^a viu que escândalo, o homem recebendo 30 mil dólares? Por que vocês não a usaram até agora?" Naquele momento eu ainda não sabia que fita tinha sido gravada. Eu estava, como se costuma dizer, jogando verde.

Depois disso, eu liguei para ele e disse: "Olha, na verdade, eu não sabia que a fita tinha sido gravada. O Dr. Volnei não me falou e eu gostaria que o Sr. me ajudasse a provocar o Dr. Volnei para que ele revelasse essa fita". E assim nós combinamos uma outra gravação, com a autorização expressa dele, desta vez por telefone, o que foi feito no dia 19 de

fevereiro. E então, conversando com o Dr. Volnei, ele conseguiu saber que o Dr. Volnei tinha conseguido gravar a fraude, a proposta, a tentativa de suborno do Ministro Magri. Diante daquela fita, avisei o Dr. Volnei que ia denunciar e que dava a ele um prazo (até terça-feira, se não me engano) para que ele entregasse aquela fita. Ele não entregou. Convoquei a imprensa e denunciei o fato.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — V. Ex^a saberia as datas em que foram feitas as gravações?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Eu tenho a relação aqui.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Sugiro à Deputada Cidinha Campos que querendo juntar qualquer documento, pode passá-lo à Mesa para que façamos a juntada aos autos do inquérito. S. Ex^a também pode fornecê-lo posteriormente, se assim o desejar.

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Assinei no dia 27 de novembro (está aqui a assinatura), com o Dr. Volnei Ávila, o Dr. Edgar Seráphico de Sousa Filho, o Dr. Voltaire, que é o meu chefe de gabinete, o acordo para que fosse gravado isso. No dia 26, foi gravado, com o ex-Ministro, e, depois, no dia 19 de fevereiro, foi feita com o Dr. Edgar Seráphico, a gravação por telefone, eu tenho os dois documentos aqui.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Isso significa dizer, o que V. Ex^a está falando, que o Sr. Magri já vinha conversando com o Sr. Volnei amiúde antes das gravações?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — É o Dr. Volnei já havia me procurado dizendo que o Ministro vinha tentando convencê-lo a participar dessa caixinha que havia. O Ministro dizia que todo mundo estava levando e que não era justo ele sair dali sem nada. E o Dr. Volnei não sabia o que fazer diante disso.

Muita gente pergunta: "Mas por que ele não denunciou?" Ele tinha que denunciar ao seu superior hierárquico, que era o Sr. Ministro; ou então ao Sr. José Arnaldo Rossi, a quem também ele acusava de estar participando desse roubo, dessa corrupção. Então, ele não tinha a quem apelar. Por isso, resolveu apelar para mim — mas ele já tinha me dito antes. Por essa razão, tínhamos gravado duas fitas, com duas lobistas. No dia 5 de novembro, nós gravamos com D. Marlene Schubert, no gabinete do Dr. Volnei, uma lobista que representava a A Araújo Engenharia Ltda. E no mesmo dia 5, quando Marlene Schubert saía, entrava a Dona Sheila Wanderley, que era da Confederal. Mas aí ele marcou para um ou dois dias depois, porque ele tinha um outro compromisso e ela não estava agendada com ele. E aí nós gravamos também a D. Sheila Wanderley atuando em nome da Confederal, empresa que, aliás, foi denunciada na CPI e, infelizmente, defendida pelo próprio Maurílio Ferreira Lima, o nosso Deputado Federal. Quando houve a denúncia de que a Confederal estava devendo ao INSS, havia fraudado o DARPIS, o Deputado Maurílio Ferreira Lima levantou-se e defendeu o ex-Presidente da Câmara, Deputado Paes de Andrade, dizendo que ele era um homem íntegro, honrado.

É isso que quero questionar aqui. Acho que a lei, a justiça não pode ser só para o cidadão comum tem que ser também para os deputados, para os senadores, para os empresários, para todo mundo.

Porque agora se fala muito! Acho muito engraçada toda essa providência que está se tornando por causa do Ministro

Magri. Acho que tem que se apurar mesmo; se for possível, condená-lo e colocá-lo no xadrez.

O SR. — (Fora do microfone) — Se ele for culpado.

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Se for culpado, é claro. Eu estou absolutamente convencida de que ele é culpado — é um problema meu. A UNICAMP acabou de revelar que a fita é autêntica. Eu não tinha dúvidas disso.

Mas a primeira denúncia que eu trouxe a esta Casa, não foi do Executivo, foi do Legislativo, foi contra um deputado federal. E qual foi a providência que os deputados tomaram? Nenhuma, a não ser a de me acusar, e eu tenho trabalhado sozinha para tentar provar que aquilo que eu disse é verdade.

Então, acho que quando queremos impor o moralismo, quando queremos impor a correção, queremos acabar com a corrupção, devemos começar dentro da nossa própria Casa. Nós devfamos começar isso na Câmara dos Deputados, que é onde eu atuo, e foi por isso que eu levei e estou levando adiante, apesar de tantos riscos, a denúncia, contra esse deputado federal, das fraudes na Previdência.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Qual é o deputado federal?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Fábio Raunhetti do PTB do Rio de Janeiro.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Certo. Deputada Cidinha Campos, V. Ex^a falou na assinatura de um acordo para gravar essas fitas — eu não sei como V. Ex^a chamaria isso. Eu pergunto: Vocês se muniram de autorização judicial, ou isso foi feito privadamente?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Não, não fizemos nada através de pedido judicial, e não vejo nenhum erro nisso.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — O acordo foi particular?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Foi particular.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — E foi resolvido tudo particularmente, sem autorização judicial?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — E nem acho que precisava. Eu não estava invadindo a privacidade de ninguém!

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Agora, eu pergunto qual o espaço de tempo que há entre a gravação das fitas e a revelação delas à primeira autoridade.

A SRA. CIDINHA CAMPOS — A gravação da primeira fita, que para mim já configurava a corrupção, onde D. Marlene Schubert dizia ter dado um anel de presente à mulher do Ministro — isso para mim era o suficiente para configurar a corrupção — foi no dia 5. E nós tentamos levar isso à Presidência da República no dia 14 novembro, no mesmo mês. Portanto, o Dr. Volnei foi para o meu gabinete e ligamos várias vezes para a Presidência da República, e o Dr. Volnei falava com o Coronel Pimenta, dizendo que nós tínhamos provas contra a atuação do Ministro Magri, porque essa senhora se apresentava, durante o tempo todo, como grande amiga dele e dizia ter dado um anel para a mulher dele e oferecia um presente para a mulher do Dr. Volnei. Eu não precisava da voz expressa do Ministro, da voz explícita do Ministro para entender que estava havendo uma tentativa de suborno. Para mim bastava isso. E nós queríamos parar por aí. Mas não fomos atendidos. Eu mesma recebi um telefonema do Coronel Pimenta no dia 14 — eu estava para viajar para

o Rio de Janeiro — e ele pediu que eu atrasasse a minha viagem, porque ia tentar me colocar na agenda do Presidente naquele dia. Depois ele ligou para dizer que não tinha sido possível, que era uma quinta-feira, e que encontraria, sem falta, uma vaga na terça-feira seguinte. E ainda perguntou: "A Sr^a vai denunciar?" "Não", eu disse. "Eu posso esperar até terça-feira. Esperei e nunca mais fui procurada.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Nesses acontecimentos prévios houve a participação de alguma autoridade policial? A Polícia Federal foi comunicada de alguma coisa previamente, de que haveria uma gravação? Ou, depois da gravação, que houvera a gravação? Ou os contatos foram logo acima da Polícia Federal?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Não, eu não me senti na obrigação de comunicar nada à Polícia Federal. Fiz a gravação, acho a gravação legítima. Tomei a providência que deveria tomar e tentei explicar ao Presidente da República, como já havia feito anteriormente, quando levei ao Tribunal de Contas da União uma denúncia que está sendo julgada neste momento lá, sobre o envolvimento do Presidente do INSS, José Arnaldo Rossi.

A mesma denúncia que entreguei ao Tribunal de Contas, eu levei ao Presidente da República. E para minha surpresa, a apuração ficou a cargo das pessoas que eu denunciava. Veio, muitos meses depois, a resposta, através do Sr. Marcos Coimbra, e todas as pessoas que eu denunciava eram aquelas que explicavam as minhas denúncias. Como eu disse depois em carta ao Presidente da República, como se Sua Excelência tivesse entregado o queijo para o rato. E não vi nenhuma providência nesse sentido. Agora estou vendo — parece — que hoje essa denúncia vai ser julgada pelo Tribunal de Contas da União. Quanto as outras denúncias, eu as tenho entregue ao Procurador-Geral da República.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — V. Ex^a saberia dizer à Comissão, de acordo com a experiência que ganhou enfrentando esse caso, como seria esse esquema de corrupção que envolvia o Ministro Magri? Existia um esquema de corrupção no qual o Ministro queria se integrar, ou o Ministro já integrava esse esquema de corrupção? E qual é esse esquema de corrupção? V. Ex^a poderia dizer à Comissão?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Bom, eu vou falar em tese, porque isto eu não posso provar. Acho que é o seguinte...

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Se V. Ex^a não puder responder, não tem problema.

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Quero dizer como eu interpreto, uma vez que venho cuidando disso há tanto tempo.

As autorizações para o parcelamento de dívidas, por exemplo, eram assinadas pelo Presidente do INSS, José Arnaldo Rossi, a partir de 500 milhões; abaixo disso, de 350 a 500 milhões, elas teriam que passar pelo Dr. Volnei Ávila. O Dr. Volnei tinha, como todo mundo sabe, um sério problema de relacionamento com o Sr. José Arnaldo Rossi. Abaixo dos 350 milhões, elas eram assinadas pelas procuradorias regionais. Então, havia uma grande fatia do bolo a que o Sr. Rossi não tinha acesso, a que o Sr. Magri não tinha acesso, porque havia a interferência do Sr. Volnei. Eles precisavam daquela assinatura. Acho que foi por isso que o Sr. Magri se aproximou do Sr. Volnei para tentar induzi-lo à corrupção.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Isto é, para alcançar os parcelamentos intermediários, já que os maiores seriam do INSS. Não haveria problemas entre Magri e Rossi para a obtenção desse efeito ilícito?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Não, porque qualquer um dos dois poderia assinar, como eu já tenho aqui em vários documentos.

Houve ocasiões em que, como no caso Guarantã, que foi denunciado na CPI também, era de São Paulo o processo, e, no entanto o Sr. Rossi mandou que fosse levado ao Rio de Janeiro para que fosse feito o parcelamento, razão pela qual o Procurador da República do Rio de Janeiro, Rodolfo Tigre, pediu a abertura de inquérito contra o Sr. José Arnaldo Rossi. E, por incrível que pareça, pedi todo o procedimento da Polícia Federal de abertura de inquérito durante o primeiro semestre e quando abro, está lá o nome do Sr. José Arnaldo Rossi.

Acho que é lamentável, porque, apesar disso, ele continuava no cargo, já denunciado por um Procurador da República.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Para entender bem o que V. Ex^e está explicando, pergunto se havia corrupção nos financiamentos maiores que 500 milhões; nos menores, a cargo da procuradoria, também havia?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Também! Já há até gente presa por causa disso.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — E nos intermediários, de 350 milhões?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Há corrupção em todos nos níveis, envolvendo os três Poderes — Executivo, Legislativo e Judiciário. Nas revisões acidentárias, por exemplo, o parcelamento não é crime, mas tem critérios, e o adotado pelo Sr. José Arnaldo Rossi é o da excepcionalidade: "autorizo, em caráter excepcional".

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Deputada Cidinha Campos, nesse caso o Sr. Volnei Ávila estaria também implicado, já que ele autorizava as dívidas intermediárias.

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Nunca recebi nenhum documento que tivesse a assinatura do Sr. Volnei Ávila autorizando qualquer parcelamento. Pelo contrário, numa assinatura do Sr. Rossi autorizando a dar a certidão negativa de débito à ECT, há um parecer do Sr. Volnei Ávila dizendo que aquilo era ilegal, que a ECT não poderia ter a certidão negativa de débito, uma vez que ela estava devendo ao INSS. E, apesar disso, o Sr. José Arnaldo Rossi assinou, de novo, "autorizo, em caráter excepcional, a concessão da certidão negativa de débito".

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Deputada Cidinha, voltando às fitas magnéticas. Qual foi o mecanismo adotado para gravar as fitas? Foi com um gravador simples ligado ao aparelho telefônico? Por interferência na caixa telefônica de um edifício? Como foi feita a gravação tecnicamente?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Foi amadorística mesmo. Do tipo "araponga". Foi feita com um gravadorzinho pequeno, que o Dr. Volnei levou no bolso, ao gabinete dele. Só isso. E a do telefone foi o que se chama de "chupeta": coloca-se no telefone e passa-se para um gravador. Isso ocor-

reu quando eu gravei com o Dr. Seráphico, com a autorização expressa dele.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Pois não. Foi uma gravação rudimentar? Não houve participação da companhia telefônica?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Não.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Porque é muito importante sabermos exatamente como se deu o fato.

Agora, eu pergunto, Deputada Cidinha. V. Ex^e notou vacilações do Sr. Volnei Ávila em gravar, ou, depois de gravada em entregar a fita para o fim a que ela se destinava?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Todo mundo sabe, eu acabei de dizer aqui, que ele ficou muito reticente; ele não queria me entregar a fita. Acho que ele devia mais fidelidade ao Presidente, porque tinha um cargo de confiança, do que a mim. Ele tentou, de todas as maneiras, chegar ao Presidente da República. E não conseguiu. Quer dizer, eu tive de forçá-lo, fazendo uma segunda gravação. É essa a minha impressão.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Agora, V. Ex^e saberia explicar por que a preferência pelo Presidente da República num caso policial? Qual seria a razão?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Eu, por exemplo, não confio no Tuma.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — V. Ex^e não confia no Delegado Romeu Tuma? Na Polícia Federal?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Não na Polícia Federal. Não estou falando da instituição. Eu estou falando no Diretor da Polícia Federal, que tem prejudicado, o quanto pode, as apurações de fraudes no INSS. Ele, demagogicamente, esteve na CPI, dizendo: "Não sei se é a terceira ou quarta vez que venho depor aqui, mas desta vez eu tenho certeza de que o Governo vai me dar todas as condições para realizar um bom trabalho". Ele deve dizer isso para cada Presidente que assume, porque ele assume com cada um. Na verdade, ele prometia ali abrir três delegacias só para a apuração do INSS — isso qualquer um pode ver nas notas taquigráficas: uma em Niterói, uma em São Paulo e outra no Rio de Janeiro. A de São Paulo, eu não sei, mas as do Rio de Janeiro e de Niterói estão absolutamente fechadas. Qualquer procedimento da Procuradoria da República no sentido de agilizar o trabalho é sistematicamente negado pelo Dr. Romeu Tuma.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — V. Ex^e já depôs perante a Polícia Federal neste caso?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Já.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Eu pergunto: o seu depoimento foi exemplarmente tomado, ou V. Ex^e tem alguma queixa quanto ao texto?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Nenhuma queixa a fazer, até porque essas referências que estou fazendo se restringem apenas ao Dr. Romeu Tuma, e não à Polícia Federal. Contra o delegado que está presidindo o inquérito, não tenho nada.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Certo. Deputada. V. Ex^e falou que tinha convicção da culpabilidade e das implicações do ex-Ministro Antônio Rogério Magri. V. Ex^e poderia alinhar as suas razões, desde que elas tenham base em algum documento, em alguma prova? Qual seria

o valor da sua convicção da culpabilidade do ex-Ministro Magri?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Quando eu fui interrompida, falei a respeito do pronunciamento do Senador, que dizia: "Se ele for culpado". A partir do momento em que eu gravei a fita, que me foi mostrada a fita, eu não tinha mais nenhuma dúvida, porque sabia que a fita não era montada, eu sabia que a fita não era editada, que a voz era dele mesmo, já havia o precedente dele ter feito a mesma proposta para o Dr. Volnei, e só por isso ele voltou a me procurar. Então, eu não tinha nenhuma razão para duvidar.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Quer dizer, então, que a convicção da nobre Deputada se baseia na fita?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Não só nisso, mas também nas declarações que ele deu à CPI. Ele foi ouvido aqui. (Diálogo fora do microfone.)

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — A última pergunta é qual o valor da convicção de S. Ex^o. Em que se baseia a convicção que ela tem para afirmar a culpabilidade do Ministro Magri?

O SR. — (Fora do microfone) — (inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Quero pedir aos eminentes Senadores que integram esta Comissão e aos que não a integram, mas que estão presentes, e aos Deputados, que nós nos atenhamos a essa transparência que a Comissão está tendo. Do mesmo modo que o eminente Relator está tendo plena liberdade de perguntar, a Deputada está tendo plena liberdade de responder. Inclusive, a Comissão não está a exigir que a Deputada prove aquilo que está dizendo. A Relatoria está recolhendo subsídios para, no final dos trabalhos, proferir o seu relatório. De modo que devolvo a palavra ao Relator para que prossiga na sua inquirição.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Eu gostaria, também, de explicar que o meu procedimento é técnico. Não tenho um procedimento emocional, e que as testemunhas não têm propriamente advogados. A Deputada Cidinha Campos tem primado pela capacidade de falar e pelo direito de dizer o que tem ousado. E ao Relator cabe exatamente escutar tudo isto, dentro de perguntas elaboradas tecnicamente, para obter um resultado técnico.

Perguntei à Deputada os elementos de sua convicção, que são elementos que interessam à Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — A Mesa já deferiu a indagação de V. Ex^o. V. Ex^o pode prosseguir na sua inquirição.

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Respondendo à pergunta de V. Ex^o, Senador, devo dizer que em agosto, se não me engano (eu acabei de perder o roteiro, aqui, de todas as datas), fiz um pedido à Mesa da Câmara — antes, portanto, muito antes da gravação —, para que o Ministro fosse enquadrado por crime de responsabilidade, uma vez que ele era incapaz de me responder qual o total da dívida do Fundo de Garantia. Demos vários prazos, como é de hábito, para que ele respondesse, e só depois que a Mesa aceitou enquadrá-lo é que ele resolveu responder que não sabia, não tinha idéia do volume da dívida.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — O Ministro Magri não tinha idéia do volume da dívida. Parece à Sr^a que ele falhou quanto à responsabilidade como ministro?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Eu não tenho a menor dúvida disso. Ele já estava no cargo há muito tempo. Tinha feito promessas, durante a outra CPI, de apurações, e não tinha resolvido nada até aquele momento. Existe uma grande manobra. Até agora eu me sinto prejudicada nas apurações que venho fazendo.

Eu por exemplo, pedi, agora, o enquadramento do Ministro da Educação, porque fiz um pedido, há muito tempo, para que me dessem os documentos da legalização de três faculdades no Rio de Janeiro, que, segundo denúncias, foram encaminhadas no mesmo dia, na mesma hora, pelo mesmo fiscal e que podem me levar a uma prova contra um deputado. Eu não consigo que me cedam esses documentos. Já mudou o ministro e os documentos não vieram. Então, por que essas dificuldades? A última alegação é que isso atrapalharia o trabalho deles, ou seja, do MEC. Eles têm mais é que trabalhar mesmo. Eles é que estão atrapalhando o meu trabalho.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Deputada Cidinha, V. Ex^o entregou, então, o fato ao conhecimento público, houve a divulgação das fitas. Pergunto: o seu relacionamento, depois desse fato, com o Sr. Volnei Ávila, continuou o mesmo ou houve constrangimento, por parte dele, depois de suas posições de denúncias?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Nunca mais falei com o Dr. Volnei Ávila. Ele tem até ligado, e o meu chefe de gabinete para ele, também. A princípio, eu fiquei muito irritada, me senti traída. Nós havíamos combinado que ele iria me entregar a fita. Então, eu me senti traída. Quando disse a ele que ia denunciar, numa terça-feira, fui muito agressiva e disse que era a última chance dele sair como herói ou como covarde. Mas, depois, eu entendi a posição dele. Quando ele esteve na CPI, ele foi massacrado. Agora, tentaram, quando esteve aqui o ex-Ministro, de novo, denegrir a imagem desse homem, de maneira leviana. Um Deputado chegou a dizer que ele tinha estuprado uma senhora. Eu acho isto muito leviano. Depois, esse Deputado disse: "Não, era o que eu estava ouvindo falar". Então, as pessoas vão começar a ter medo de dar sua contribuição em qualquer depoimento nesta Casa, uma vez que elas acabam condenadas por antecipação.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Agora, eu pergunto a V. Ex^o: trinta mil dólares teria sido o suborno do Ministro. A Deputada tinha algum indicativo de onde tinha vindo esta importância, e qual a razão de se pagar essa importância ao Ministro, se é que isso foi pago.

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Eu só soube depois que a fita foi divulgada e dela tomei conhecimento através da revista *Veja* e, depois, pela TV Globo. Até então não tivera acesso à fita e não a tenho até hoje, foi quando fiquei sabendo que mencionava ter vindo do Fundo de Garantia para uma empresa — como está na fita e todo mundo sabe. Nesse aspecto não sei mais do que isso.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — V. Ex^o não tem nenhum fato além da fita?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — No que diz respeito ao pagamento desses 30 mil dólares, não.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — V. Ex^o não tem nenhum fato paralelo à fita sobre os 30 mil dólares que teriam dados ao então Ministro Magri? Só a fita? Só o que sabemos é o que V. Ex^o sabe?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Da fita é só!

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Certo. V. Ex^a recebeu alguma pressão depois de tudo isso? Alguma ameaça? De quem teria recebido essa ameaça, pressão, desafio, tentativa de calá-la algo assim?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — As ameaças são muito anteriores, desde que denunciei o Deputado Fábio Raunheitti.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Mas, e quanto a esse episódio?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Não! Mas, se V. Ex^a está preocupado com a minha vida, não é só esse episódio que interessa. Eu acho que a ameaça é uma coisa grave, e revela uma máfia que existe por trás do INSS, principalmente em algumas regiões do País.

Três dias antes de matarem o meu cachorro, recebi um telefonema, que foi testemunhado por um agente federal, dando até o nome da pessoa que teria sido contratada para me matar. Isso foi num domingo, no dia 4 de dezembro. Foi o dia que morreu o meu cachorro, foi no domingo anterior. Três dias depois, entraram na minha casa, num condomínio de segurança, e jogaram veneno para o meu cachorro — a autópsia e a perícia dizem que era veneno mesmo que foi encontrado na carne. Avisei a polícia, antes, de saber que alguém teria sido contratado para me matar.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — V. Ex^a teve algum contato com o ex-Ministro Antônio Rogério Magri antes dessa denúncia a qualquer pretexto? Já teve contato com o ex-Ministro Antônio Rogério Magri pessoalmente?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Tive, em algumas reuniões da CPI.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Só nesse caráter? Como parlamentar? Em função parlamentar?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Só!

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Sr. Presidente, a Relatoria voltará ao final, se for necessário.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — A Presidência determina a juntada de duas cópias xerox, de declarações encaminhadas pela Deputada Cidinha Campos aos autos da CPI.

Passo a palavra ao Senador Amir Lando, para inquirir a depoente.

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Está aqui também a gravação do telefonema do Dr. Seráphico com o Dr. Volnei.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — A Presidência determina também a juntada da gravação do telefonema do Dr. Seráphico ao Dr. Volnei.

O SR. AMIR LANDO — Sr. Presidente, Sr^a Deputada Depoente:

Estou preocupado porque, no bojo — como falava o ex-Ministro Antônio Rogério Magri —, verifica-se que há indícios de corrupção. Mas, a investigação aqui, também, é, fundamentalmente na forma da Constituição em vigor, uma instrução criminal e segue, mais ou menos, os parâmetros, a mesma rigidez.

Vamos analisar objetivamente, não vamos esquecer a mídia da imprensa. Vamos analisar o fato em si. E o que interessa para o Direito é o fato.

Temos uma declaração, que repto verdadeira, de alguém que diz ter recebido um suborno de 30 mil dólares. Ou seja, temos apenas uma declaração que diz ter recebido uma vantagem em razão do exercício de cargo público: prevaricação, tipificação penal.

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Corrupção!

O SR. AMIR LANDO — A rigor, poderíamos af...

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Prevaricar é deixar de praticar ato de ofício, receber dinheiro não! Receber dinheiro é corrupção mesmo.

O SR. AMIR LANDO — Então, corrupção. Até ia chegar na corrupção. Quanto a isso não vamos discutir.

Mas, é preciso uma materialização dessa afirmação. Veja bem, porque eu duvido que qualquer Tribunal impute alguém por dar uma declaração. Seria preciso que chamássemos o corpo de delito. Não estou defendendo. Estou preocupado em que isso não caia no vazio. Daí a minha colocação preliminar: não me tome que seja contrário; quero apurar.

Mas, temos que analisar esse fato.

Corrupção, prevaricação, não sei onde exatamente os dois crimes também poderiam ter sido praticados pelo Ministro.

Agora, teríamos que ver exatamente, primeiro, se o fato que teria ensejado o recebimento dessa vantagem pessoal, se houve realmente lesão ao patrimônio público no parcelamento.

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Aí não foi parcelamento. Isso é outra denúncia.

O SR. AMIR LANDO — São várias as denúncias.

Enfim, precisaríamos materializar, ter um corpo de delito, porque senão, nobre Deputada, isso cairá no vazio: Daí uma indagação: V. Ex^a teria algo mais a acrescentar ao todo? Não neste caso específico, evidente, dessa vantagem eventual com relação a essa facilitação de financiamento que houve, que nem seria desse Ministério, mas de outros. V. Ex^a entende. Mas, o que teríamos para começar uma indagação fática, capaz de realmente caracterizar corrupção, prevaricação, enfim, crimes contra a administração pública em geral?

O SR. CIDINHA CAMPOS — Senador Amir Lando, V. Ex^a quer a materialização. Eu acho que nunca tivemos uma prova material mais contundente. Entendo que só por isso esta CPI foi aberta, porque nunca tivemos a confissão de um Ministério de estar recebendo dinheiro.

Esta é a CPI da corrupção. V. Ex^a fala em lesão ao patrimônio. E o ex-Ministro diz, na fita, que levou de uma empresa, só falta esta CPI constatar que não tem a menor importância.

O SR. AMIR LANDO — Não, nobre Deputada, não queremos isso. V. Ex^a está de espírito armado contra a minha indagação.

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Não contra a indagação de V. Ex^a contra a CPI.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Gostaria de pedir ao nobre Senador Amir Lando que objetivasse a pergunta, de modo que a depoente materializasse a sua resposta.

O SR. AMIR LANDO — Sr. Presidente, estou tentando exatamente buscar da nobre Deputada...

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — A Presidência está compreendendo.

O SR. AMIR LANDO — ... algumas sendas para as desvendar. Veja V. Ex^a isso tem que ser esclarecido porque o ex-Ministro poderia vir aqui, e discordar...

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Mas o ex-Ministro já veio.

O SR. AMIR LANDO — Não aqui nesta Comissão, não.

Agora fez uma afirmação. Eu posso afirmar, agora, neste momento, que matei uma pessoa, isso não constitui delito. Veja bem, uma prática delituosa, é evidente que é essencial. Então, precisamos ir buscar os meandros — sei que é difícil, mas se não chegarmos lá veja bem V. Ex^a, não vamos conseguir fazer nada.

É evidente que essa declaração poderá ser exercida pela opinião pública, mas ela não é uma prova cabal. Isso que quero dizer. Não tenho a convicção jurídica de V. Ex^a, pelo fato de alguém dizer que recebeu uma propina ou que matou alguém, por mais fundo, constitua, evidentemente, a prova cabal do crime. Se eu praticasse um crime de difamação, a minha flexão de voz ou o meu gesto seria a prova material. Mas, no caso específico, teríamos que tentar buscar.

É nesse sentido que eu queria contribuição de V. Ex^a porque é difícil. Estou dizendo isso a V. Ex^a com convicção. Eu tenho combatido na tribuna, constantemente, a corrupção em vários outros níveis. Quando falo, aqui, a V. Ex^a que há, evidentemente, no parcelamento, facilitação etc., então deve haver um prejuízo. Como V. Ex^a falou não se seguem os critérios legais, mas seguem os critérios excepcionais. Tudo isso precisaríamos materializar para poder...

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Mas eu tenho as provas disso. Do parcelamento eu tenho!

O SR. AMIR LANDO — V. Ex^a entende? Quer dizer, isso é fundamental, V. Ex^a oferecer isso, então, à Comissão.

Mas, sobre esse fato específico, V. Ex^a poderia nos dar uma senda, apontar um caminho onde se pudesse realmente provar?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Isso quem tem que fazer, nobre Senador Amir Lando, é a Polícia Federal.

Agora, acredito que existem posições diferentes das de V. Ex^a.

Acho que foi o Dr. Aristides Junqueira, Procurador-Geral da República, que disse ser a confissão maior das provas.

Recentemente, vimos naquele lamentável episódio do assassinato daquela menina brasileira, nos Estados Unidos, filha de pais árabes, que a prova do crime foi uma fita gravada dentro do apartamento e de maneira clandestina, porque estava se apurando a posição política daquele homem, só que dinheiro não faz barulho e a vítima grita. Então, como é que V. Ex^a quer que eu faça? Vou colocar um sininho no dólar. Não sei como fazer.

O SR. AMIR LANDO — A Sr^a deu a resposta mais evidente. Quer dizer, se depoente não existiram os 30 mil dólares, se não existiu quem os deu, se não existiu quem os recebeu, isso vai cair no vazio, não tenho dúvidas disso. Não estou defendendo ninguém.

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Recentemente um policial federal foi condenado, tendo como prova apenas uma gravação.

O SR. AMIR LANDO — Não falo sobre a gravação, não é isso. O que quero dizer mais uma vez, ouvi a declaração do Dr. Aristides que afirmei, porque uma coisa é uma resposta que se dá a um fato que se apresenta, mas quero ver o parecer fundamentado do Dr. Aristides.

Concordo exatamente com V. Ex^a lá nos Estados Unidos tinha a vítima, lá teve os gritos e uma série de fatos concretos que foram apenas traduzidos nessa gravação. Agora, aqui, não temos uma declaração de alguém que diz ter recebido um suborno.

A SRA. CIDINHA CAMPOS — O que levaria uma pessoa a dizer isso? Pergunto ao Sr. É bonito dizer a um subordinado que levou 30 mil dólares?

O SR. ALMIR LANDO — Tudo isso seria reprovável do ponto de vista moral.

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Seria matéria de orgulho para um Ministro fazer isso?

Se a voz é dele, por que ele faria isso?

O SR. AMIR LANDO — A mesma voz que disse pode retirar.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — A Presidência solicita ao Senador Amir Lando e à depoente que não estabeleçam o diálogo e que se atenham à pergunta e à resposta, porque se não chegaremos ao fim desta reunião.

A Presidência entendeu que V. Ex^a, Senador, quer saber da Deputada se além da fita, da gravação, existe alguma outra prova que demonstre isso.

O SR. AMIR LANDO — V. Ex^a Deputada, respondeu, de certa forma, a isso, especificamente, mas falo com relação a todo esse iter criminis, porque V. Ex^a já está pesquisando um comportamento ilícito ou criminoso há algum tempo e tem dados concretos de alguns indícios. Seria fundamental a minha intenção exclusivamente, é isso, se pudesse enriquecer com mais alguns dados. Evidentemente que sei ser difícil, tudo isso que V. Ex^a disse entendo perfeitamente, V. Ex^a já conseguiu essa gravação, mas se tivesse algum fato a acrescentar seria fundamental, para se tentar buscar provas. Sei que cabe à Polícia, mas cabe também a esta Comissão, porque senão esta Comissão poderá cair no vazio.

Era isso o que eu gostaria de dizer.

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Considero que havendo disposição política, não faltarão provas, basta que se analise as responsabilidades dos parcelamentos, quem pediu, quem autorizou, quem fez, que se apure as compras do Sr. Antônio Rogério Magri. Mas, volto a dizer, para mim, essa gravação é prova, e gritante. Agora, existem outros caminhos — evidente. Aquela interrupção do trabalho da Comissão, que analisava esses parcelamentos por um período tão demorado, é um indício muito grave de que ali eles tentavam ocupar o espaço para poder usar a prerrogativa de autorizar esses pagamentos ou não, e todos os que denunciei ao Tribunal de Contas da União foram feitos nesse período. Tenho aqui a portaria do Ministro também os parcelamentos de algumas empresas.

O SR. AMIR LANDO — Acho que V. Ex^a nesse momento coloca aí para a Comissão algumas pistas que são funda-

mentais, que devem ser pesquisadas, porque teremos que chegar no final com algo concreto.

A fita, vamos dizer assim — já está nas mãos da Polícia, já temos um inquérito que, de certa forma, vai aprofundar, vai apurar. Mas o que nos interessa não é esse fato, seria esse todo, porque há um processo escabroso, de certa forma, de vilipêndio do patrimônio público e, no caso específico, do INSS.

Agora, evidente é que terá que ser analisado fato a fato para se apurar.

Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — A Presidência passa a palavra para o Senador Rachid Saldanha Derzi.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Nobre Deputada, tivemos aqui o depoimento de V. Ex^a que naturalmente será muito útil, ao lado da fita, mas algumas dúvidas eu pelo menos ainda tenho.

É crime o parcelamento de débitos?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Não. Mas houve um.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — A segunda pergunta.

A senhora tem provas de parcelamentos ilegais?

Quais foram os beneficiários? Porque esses que fizeram parcelamento ilegal é que possivelmente tenham dado os 30 mil dólares.

A SRA. CIDINHA CAMPOS — No caso dos 30 mil dólares, Senador, na fita existe a declaração do Ministro que estaria ligada a concessão de verba do Fundo de Garantia para obras no Acre. E outra coisa, não tendo nada a ver com o parcelamento.

Mas existe o aspecto do parcelamento, que também é muito grave, e que já expliquei, acima de 500 mil dólares só poderia assinar o Presidente do INSS ou o Ministro, e foram assinados vários procedimentos, sendo que um é indecoroso, da Coral Transportadora Ltda., do Rio de Janeiro. Essa empresa eu a denunciei ao Tribunal de Contas da União, bem como à Procuradoria-Geral da República. Ela não pagava ao INSS, teve treze carretas seqüestradas pela justiça, o dono ficou depositário infiel porque não entregou as carretas. Então, um funcionário do INSS apelou à Justiça e conseguiu que o Juiz da 17^a Vara Federal ao Rio de Janeiro determinasse a prisão de um dos sócios. Dois dias depois da decretação da prisão, o dono dessa firma veio para Brasília e o Sr. José Arnaldo Rossi, apesar disso, assinou, em caráter excepcional o parcelamento, que nenhuma pessoa normal pode aceitar, porque é feito da seguinte maneira: primeiro ano, 1% da dívida; segundo ano, 2%; terceiro ano, 4%; e deixam mais de 50% para os últimos 3 anos, do total de 6 anos. Ora, é evidente que depois de 3 anos o Presidente não está mais aí, e voltam a zerar a conta, e ninguém paga rigorosamente nada. Zerar como tem acontecido várias vezes em muitas circunstâncias, mudam o nome das firmas.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — São zeradas sem o pagamento?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Sem zerar. Se é a certidão negativa de débito que estou falando.

Quantas empresas devedoras têm certidão negativa de débito?

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Isso é crime!

Isso tem que se provar para pôr na cadeia quem fez isso, porque zerar sem o pagamento é crime.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — É porque a partir do momento que parcela, obtém-se a certidão.

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Não, em algumas vezes sem pagar o parcelamento.

O SR. OZIEL CARNEIRO — Não existe certidão de quitação de débito no INSS, o que existe é certificado de regularidade. É diferente.

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Existe certidão negativa de débito. Tenho uma aqui para mostar para V. Ex^a dada a ECT.

O SR. OZIEL CARNEIRO — Então está fora da lei.

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Mas existe.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Eu queria indagar do Senador Saldanha Derzi se tem mais alguma pergunta a fazer.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI — Agradeço a generosidade do nobre Senador Eduardo Suplicy em ter me cedido esta oportunidade. Muito grato, Senador. Muito grato a nobre Deputada!

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Passo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Esta aqui a obtenção de certidão negativa de débito — CND, junto ao INSS. Está aqui a certidão dada a Empresa de Correios e Telégrafos.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — V. Ex^a, Deputada, naturalmente vai juntar esses documentos aos autos da CPI, suprindo essa dúvida.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Sr. Presidente, Senador Odacir Soares, Sr¹ Deputada Cidinha Campos, no decorrer das diversas indagações feitas na outra CPI sobre o Fundo de Garantia do tempo de Serviço, podemos ver que o caso aqui examinado relativamente ao Ministro Magri, objeto desta CPI, se relaciona com outros, especialmente o caso da aplicação dos recursos do Fundo no Acre. Por exemplo no Estado do Amapá, bem como em outras cidades e municípios, há casos de financiamento para saneamento básico, canalização de córregos. Pergunto se, no esforço de apuração que vem fazendo, V. Ex^a acompanhou a forma como foi feita apreciação do pleito para canalização de obra de saneamento no Acre, pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Sabemos que dependia não apenas da recomendação do Ministro Magri, presidente daquele Conselho Curador, mas também do representante do Ministério Social, de parecer da própria Caixa Econômica Federal. Isso nos foi exposto aqui, no Senado, pelo ex-Ministro Magri e pela ex-Ministra Margarida Procópio e que houve um voto preparado sobre aquele pleito, o voto nº 10, que foi apreciado em reunião, exatamente logo após a entrada do Ministro Magri, na reunião do Conselho Curador. Então na medida em que, para aquela em a dependência de outras pessoas, pergunto se V. Ex^a examinou isso e se procurou apurar todo o elo relativo a este caso. Considero esta pergunta complemento da que fez o Sr. Relator, quando perguntou se V. Ex^a havia percebido como uma complexa rede de transações e de influência ilícitas.

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Não, Senador Suplicy, não pude apurar isso, porque, conforme disse, só tomei conhecimento do conteúdo da fita, ou seja, desta relação do Fundo de Garantia com os 30 mil dólares, através da imprensa. Eu nunca tinha ouvido esta fita antes. Portanto, eu não tinha condições de saber que dizia respeito a isso. O que sei foi publicado pela imprensa. Não apurei nada a esse respeito.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — V. Ex^a continua com a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Presidente, gostaria de formular uma pergunta a V. Ex^a e ao Relator.

Preocupa-me, aqui, a maneira como nós, Senadores e Deputados, vamos realizar essa difícil tarefa de apurar os casos de corrupção. Eu até me pergunto, Presidente, querendo colaborar, qual o melhor procedimento? De um lado, a Comissão Parlamentar de Inquérito, que examina a corrupção em obras públicas, presidida pelo Senador Rui Barcelos tem ido a fundo sobre inúmeros casos de corrupção em obras públicas. Ali, já temos um acúmulo de situações que estão sendo objeto de apuração. De outro lado, a CPI sobre o Fundo de Garantia que apura irregularidade sobre o Fundo de Garantia, procura aprofundar-se nos casos como o do Acre e outros. Agora temos esta CPI criada para examinar os fatos relativos ao ex-Ministro Magri e correlatos. Então, quero poder colaborar com o conjunto das três para que nós, no Congresso nacional, cheguemos à verdade desbrinchemos tudo. É preciso que esse esforço seja coordenado por todos nós.

Tenho a impressão, inclusive, que essas três CPI terão, em algum momento, de cooperar uma com a outra juntando os documentos comuns.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — A Presidência deseja informar-lhe que, com o objetivo pretendido por V. Ex^a já ontem, a comissão requereu à Procuradoria-Geral da República, à Polícia Federal e à CPI Institucional do Fundo de Garantia todos os documentos que possam servir de subsídios a esta comissão e, em função daquilo que está contido nesses documentos, possam evitar, inclusive perda de tempo.

V. Ex^a fez agora uma indagação à Deputada, relativa à decisão do Conselho Curador do Fundo de Garantia e aos documentos que instruíram aquele processo. Estamos também requisitando essas peças ao Ministério da Ação Social e à Caixa Econômica Federal para instruir essa questão, a fim de que a Comissão tenha recursos que possam contribuir para aclarar possíveis omissões nos depoimentos que forem aqui prestados.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Sr. Presidente, eu apenas gostaria de perguntar à Deputada se conhece algum outro fato correlato aos eventos citados na gravação, tais como a possível ligação do ex-Ministro Magri com pessoas que realizavam lobby, seja no que diz respeito ao parcelamento de dívidas do INSS, seja no que diz respeito à destinação de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Quanto ao Fundo de Garantia, Senador, só fiquei sabendo pela imprensa: com referência ao parcelamento de débitos, tomei conhecimento através das duas gravações anteriores e de conversas com o Dr. Volney.

Tenho agora o roteiro das portarias do ex-ministro, colocado o Conselho de Recursos da Previdência Social em recesso

so. Primeiro, saiu no Diário Oficial de 11 de dezembro de 90. Ele prorrogou o recesso até 28-2-91, depois até 7-3-91, a seguir, até 2-4-91 e, por último, até 18-4-91. Tudo foi publicado no Diário Oficial. Os parcelamentos denunciados por mim ao Tribunal de Contas da União são todos deste período.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Obrigado, Deputada.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Concedo a palavra ao Senador Oziel Carneiro.

O SR. OZIEL CARNEIRO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, cheguei um pouco atrasado e talvez a pergunta que vou formular já tenha até sido respondida. Se, de fato, isso tiver ocorrido, V. Ex^a pode me dizer.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Esclarecerei a V. Ex^a

O SR. OZIEL CARNEIRO — Se o objetivo era realmente proteger o patrimônio público, por que foi procurar o Palácio do Planalto, a Presidência da República para fazer a denúncia, e não diretamente a Procuradoria-Geral da República, pois pela nova Constituição, qualquer cidadão pode ali fazer a denúncia diretamente?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Pelo que o Dr. Volney me disse, ele exerce um cargo de confiança do Presidente da República, e tinha a convicção de que o Presidente da República não sabia daquilo. Se soubesse, tomaria as devidas providências.

O SR. OZIEL CARNEIRO — A minha segunda colocação, em consequência resposta da nobre Deputada, é: se o Dr. Volney, alegando provavelmente hierarquia ou cargo de confiança, que ele ocupava, preferia se dirigir ao Presidente da República, por que V. Ex^a, nobre Deputada, não fez a denúncia, diante das provas que afirmou ter aqui?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Mas fiz a denúncia.

O SR. OZIEL CARNEIRO — Porque não à Procuradoria?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Fiz a denúncia quando tomei conhecimento dos fatos e tive a fita na mão. Aliás, não tinha nem aquela fita, tinha uma outra que comprovava a existência da primeira, e resolvi tomar o caminho mais curto, porque, desde junho do ano passado, estou denunciando o Sr. José Arnaldo Rossi, no Tribunal de Contas da União. Desde maio, estou denunciando o Deputado Federal, e não aconteceu rigorosamente nada. Tornei público a minha denúncia e não estou arrependida disso, porque a imprensa tem cumprido um importante papel no esclarecimento desses casos, fazendo até o serviço da Polícia Federal. Quando esse órgão pensou em mandar alguém para o Acre, a imprensa já estava lá, fazendo o levantamento de tudo o que tinha ocorrido. Portanto, não em arrependo disso.

O SR. OZIEL CARNEIRO — Comungo da idéia de V. Ex^a sobre o comportamento da imprensa e o meu desejo é que a Comissão possa realmente chegar aos culpados para que haja a devida punição.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Tem a palavra o Senador Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS — Qual o critério que a Presidência vai adotar, no sentido das interpelações?

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — A idéia básica da Comissão é não restringir o caráter das interpelações, a fim de que elas possam ser produzidas com a amplitude necessária para a Comissão atingir os seus objetivos. Agiremos do mesmo modo em relação àquilo que os depoentes desejarem dizer. Ouvimos algumas considerações subjetivas e objetivas da depoente, mas, como se trata de um assunto delicado, ou seja, a apuração de um fato tipificado como crime, a Presidência e, ao que me parece, o Relator, não pretendem exercer qualquer tipo de restrição às interpelações e nem, evidentemente, às respostas que aqui foram proferidas.

O SR. MÁRIO COVAS — Expressei-me indevidamente Sr. Presidente. O meu problema não era fixar a latitude das interpelações, mas a sua seqüência é o critério que a Mesa adota com relação a isso?

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — O Relator tem o privilégio de fazer as suas indagações quando assim o desejar. Tão logo à Deputada considerou terminado o seu depoimento, o Relator solicitou à Presidência que a palavra lhe fosse imediatamente concedida. Tem sido esse, a partir desse primeiro depoimento, o comportamento da Presidência, passando, em seguida, a conceder a palavra aos interpellantes, após a devida inscrição como tais.

O SR. RELATOR CID SABÓIA DE CARVALHO — Tenho a impressão de que o Senador Mário Covas está querendo saber quem serão os depoentes. Então, devo informar que o Relator...

O SR. MÁRIO COVAS — Não, estou querendo saber quem são os interpellantes.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Os interpellantes serão o Relator e todos aqueles Senadores ou Deputados que se inscreverem como tais.

O SR. MÁRIO COVAS — Portanto, qualquer Deputado ou Senador que aqui chegue, após se inscrever, obedece exatamente à ordem?

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Deputados, não, porque a Comissão é do Senado.

O SR. MÁRIO COVAS — O parlamentar não participa desta Comissão?

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Quem participa desta Comissão são especificamente os senadores.

O SR. MÁRIO COVAS — E cada senador instrui o seu questionário em que seqüência, independentemente de ser ele Membro ou não da Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Em princípio, sim, Senador. É o Regimento que dispõe sobre isso.

O SR. MÁRIO COVAS — Não sei onde o Regimento dispõe sobre isso.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — É norma da Casa permitir que o Senador, sendo Membro ou não da Comissão, participe dela, não podendo apenas votar.

O SR. MÁRIO COVAS — Perfeito! Não vejo qualquer inconveniente nisso, até pelo contrário, penso que esse deve ser o procedimento adequado. Apenas parece-me que a norma tem sido que os Membros da Comissão interpelem antes daqueles que não o são.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — É, tem sido este o procedimento.

O SR. MÁRIO COVAS — Não estou colocando nenhuma margem de dúvida, só quero saber como proceder.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — V. Ex^a está levantando uma questão importante. Se a Comissão considerar que aqueles que são Membros dele devem interpelar primeiro, adotaremos esse comportamento. É que corremos uma lista de interpellantes e, na realidade, todos eram da Comissão, na reunião de hoje, pelo menos.

O SR. MÁRIO COVAS — Desde que V. Ex^a entendeu que todos eram da Comissão, o pressuposto é que, se houvesse alguém que dela não fizesse parte, este interpelaria após os membros efetivos.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Não entendi. Se V. Ex^a considerar que os Membros da Comissão devem ter a precedência na interpelação, a Presidência assim se comportará. A meu ver esse é um critério justo.

O SR. MÁRIO COVAS — Mas não é o critério que a Presidência adotou até agora?

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Não. Neste momento fizemos correr uma lista de inscrição para aqueles que desejarem interpelar a depoente. Se o melhor critério for o de se conceder a palavra aos Membros da Comissão, a Presidência assim se comportará.

O SR. MÁRIO COVAS — Volto a perguntar: se um parlamentar não pode estar na Comissão, pode levantar uma questão de ordem?

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Não, não pode. Acabamos de dizer que o Deputado estava levantando uma questão de ordem...

O SR. MÁRIO COVAS — Quero dizer que não há inconveniente algum, no meu modo de ver, a participação de qualquer Parlamentar. Apenas me parecia que a lógica é que os membros da Comissão deveriam interpelar em primeiro lugar. Além disso, para mim, Parlamentar inclui o Senador e o Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — A Presidência faz um esclarecimento complementar. Tão logo corremos a lista, apenas o Senador Amir Lando inscreveu-se como interpellante; posteriormente outros Senadores o fizeram e, por último, V. Ex^a.

O SR. MÁRIO COVAS — Não estou requerendo passar na frente de ninguém, pelo contrário.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Não se trata disso. É que V. Ex^a chegou cedo, mas só se inscreveu por último.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Sr. Presidente, eu gostaria de lembrar aos Membros da Comissão que podem sugerir à Relatoria e à Presidência nomes de pessoas que devam ser ouvidas. Porque, por enquanto o Relator tem seguido apenas uma lista do seu próprio convencimento.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — O Senado Mário Covas está com a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS — Deputada Cidinha Campos, quero dizer, em primeiro lugar, da minha admiração pessoal...

O SR. RUY BACELAR — Se o Senador Mário Covas me permite, eu gostaria de expor meu ponto de vista sobre a questão que S. Ex^a abordou anteriormente. No meu entendimento deve-se dar preferência aos membros da Comissão, aos Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Essa questão já está decidida.

O SR. RUY BACELAR — Não, V. Ex^a não a colocou em votação. Então, não pode estar decidida.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Pareceu-me que, sendo justa, seria necessário...

O SR. RUY BACELAR — Pode ser justa para V. Ex^a, e não ser para mim. Pelo menos na CPI que presido nunca coibi de Parlamentar usar da palavra. Creio que se deve dar preferência aos Senadores membros da Comissão; posteriormente, admito até os Senadores não membros da Comissão, mas proibir que um Parlamentar, que um Deputado também se manifeste é um abuso, é um absurdo. Daí eu colocar essa minha posição para que os membros da Comissão possam decidir. Não vejo porque Parlamentar, por ser Deputado, não possa usar da palavra. Ele pode não ter direito a voto, como também direito a voto não tem aqueles que não são membros, mas o direito à palavra deve ser líquido e certo. Essa é a questão que eu queria colocar em discussão.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Coloco em votação a primeira questão levantada por S. Ex^a; quanto à segunda, não encontro amparo regimental para submetê-la à votação.

A proposta feita pelo Senador Mário Covas de que os membros da Comissão sejam os primeiros interpelantes está em votação.

O SR. MÁRIO COVAS — Não fiz proposta, Sr. Presidente. Só perguntei a V. Ex^a qual o procedimento a ser adotado.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Disse que a questão estava encerrada, e V. Ex^a entendeu que deveria haver votação. Não estou entendendo o que se propõe.

O SR. RUY BACELAR — Coibir que o Deputado se manifeste.

O SR. AMIR LANDO — Sr. Presidente, associo-me ao entendimento do Senador Ruy Bacelar, porque entendo, como S. Ex^a, que é praxe — isso faz parte do Regimento da Casa — não se negar a palavra a qualquer Parlamentar. Esse é um fato que vem ocorrendo neste Congresso desde o pouco tempo que estou aqui e mesmo antes. Observando essa prática, eu diria que isso é costume.

Portanto, Sr. Presidente, entendo perfeitamente correto e regimental que primeiros sejam ouvidos os membros da Comissão, preferencialmente, mas a palavra será facultada a todos, evidentemente sem direito a voto. Era essa a minha proposta e que eu gostaria que fosse colocada em votação.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Com a palavra o Relator.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Eu gostaria de dar uma opinião muito breve sobre isso.

Na verdade, temos dois Regimentos e um Regimento Comum. Deputados e Senadores participam a um só tempo quando estamos em âmbito de Congresso Nacional, isto é,

nas Comissões Mistas ou na reunião das duas Câmaras em conjunto. Não sei como pudesse um Senador chegar na Câmara dos Deputados e intervir numa CPI exclusiva daquela Casa, ou como pudesse um Senador intervir numa Comissão da Câmara formada a qualquer pretexto sob meu ponto de vista, a presença de Senadores na Câmara e de Deputados no Senado é salutar, mas a interferência no trabalho de Comissões da Câmaras que funcionam isoladamente não vejo como acontecer, porque, quando funciona uma CPI do Senado é só do Regimento do Senado, só trata de Senadores; quando funciona uma CPI na Câmara, só trata de Deputados, só participam, portanto, integrantes da Câmara dos Deputados. Se fosse uma Comissão Mista, tudo bem. A presença dos Deputados é salutar. Agora, o perigoso disso tudo — quero esclarecer ao Senador Ruy Bacelar — é que, com essa responsabilidade, qualquer vício que a comissão tenha, amanhã levará a uma questão judicial, problema de forma ou de essência.

Portanto, devemos zelar aqui para que ela, sendo do Senado, funcionasse dentro dos limites do Regimento do Senado, porque os assuntos trazidos aqui são graves, o relatório final, sem dúvida, será muito questionado, e a justiça está aí para apreciar qualquer defeito de funcionamento que possa ocorrer na Comissão.

Por isso, eu apelaria para os membros da Comissão e para o Sr. Presidente que estabeleçêssemos o seguinte: todo e qualquer Senador participa da Comissão, mas só votam os seus membros.

Quando das interrogações, por uma questão de método de trabalho, daremos preferência aos integrantes da Comissão, mas não negaremos aos demais Senadores o direito de perguntar, porque isso é do Regimento do Senado. No entanto, se permitirmos a interferência de Deputados, estaremos sendo mais democráticos e menos regimentais, e isso poderá criar um vício de forma a ser atacado posteriormente.

Por isso, eu apelaria para os companheiros a fim de deixarmos resolvido que esta CPI funciona no âmbito do Senado Federal, para evitar vício. Era essa a minha intenção, porque o assunto é muito grave, o depoimento da Deputada Cidinha Campos é da maior gravidade, os fatos imputados são seríssimos, sou advogado e sei que, quando os advogados perdem no mérito, atacam a forma. Uma sentença pode ser atacada quanto à sua forma, como pode ser atacada quanto ao seu mérito. Ocorre o mesmo com o relatório de uma CPI.

Eu apelaria para o Presidente para que resolvêssemos, com a aqüiescência dos ilustres companheiros, isso que estamos discutindo, como bem colocaram os Senadores Ruy Bacelar e Mário Covas, mas sem permitirmos a participação nos trabalhos de pessoas do outro colegiado.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Indago do Senador Ruy Bacelar se insiste no requerimento anterior.

O SR. RUY BACELAR — Sr. Presidente, quando o eminente Senador Cid Sabóia de Carvalho se refere a uma Comissão Mista do Congresso, é óbvio, é natural, é ululante que o Deputado participe da mesma maneira que o Senador. Nada há de novidade nisso. Agora, coibir um Parlamentar, seja ele do Senado ou da Câmara, seja uma Comissão Parlamentar do Senado ou da Câmara, de usar da palavra, de fazer um questionamento, por mais sério que seja o assunto — e parto do pressuposto que todo assunto tratado em qualquer uma das duas Casas é sério — não vejo como venha a prejudicar judicialmente o problema. Por essa razão continuo com a minha proposta, que peço que V. Ex^a coloque

em deliberação, ou seja, qualquer Parlamentar pode questionar o depoente.

Devo enfatizar que essa proposta não é só minha, é também secundada e apoiada pelo eminente Senador Amir Lando, de Rondônia. Acredito que também a proposta do Senador Mário Covas não foi no sentido de coibir a palavra de Deputado. Creio que esse pensamento partiu da Presidência e do ilustre Relator, Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — A Presidência submete à votação a proposta formulada pelo Senador Ruy Bacelar.

Como vota o Senador Mário Covas, quanto ao fato de que possam interpelar os depoentes qualquer Parlamentar, membro ou não da Comissão, Senador ou Deputado, havendo preferência dos membros da Comissão e aos Senadores?

O SR. MÁRIO COVAS — Quanto a isso, voto contra. Aliás, penso que sobre isso não seria necessária uma votação posto que é assunto regimental. O que não está englobado no Regimento é quem tem prioridade para perguntar. Mas nesse aspecto posto em votação não posso votar contra o Regimento. Realmente, se é uma questão atinente ao Senado, não posso permitir que um Parlamentar, não pertencente ao Senado, dela participe, a não ser se eventualmente convidado. Agora, a minha dúvida é sobre aqueles que são membros ou parlamentares com habilitação para perguntar à Comissão, que sequência obedecem. Portanto, são duas questões. Quanto ao segundo aspecto, estou de acordo com a decisão de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Submeto à votação a segunda parte da proposta do Senador Ruy Bacelar.

O SR. OZIEL CARNEIRO — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. OZIEL CARNEIRO — O Senador Mário Covas colocou o problema muito bem. Isso não é objeto de uma proposição, na realidade, é uma questão de ordem, é um assunto regimental que compete à Mesa decidir, e não ao Plenário da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — V. Ex^a tem razão. A Presidência decide...

O SR. RUY BACELAR — Antes de V. Ex^a decidir, eu gostaria de saber o artigo do Regimento que trata do assunto. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — A Presidência decide contra o requerimento do Senador Ruy Bacelar, mas recorre da decisão para o Plenário desta Comissão.

O Senador Mário Covas já votou contra o fato de Deputados interpelarem os depoentes, isto é, votou de acordo com o Regimento. Foi isso o que V. Ex^a disse, Senador Mário Covas?

O SR. MÁRIO COVAS — Pelo menos é o que suponho seja a interpretação correta do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Como vota o Senador Amir Lando?

O SR. AMIR LANDO — Voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Como vota o Senador Oziel Carneiro?

O SR. OZIEL CARNEIRO — Sr. Presidente, não faço parte da Comissão. Por isso não vou votar.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — O Senador Lucídio Portella é o Titular, e V. Ex^a está como suplente.

O SR. OZIEL CARNEIRO — Voto contra o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Como vota o Senador Magno Bacelar?

O SR. MAGNO BACELAR — Voto com o Relator, Sr. Presidente, com os argumentos do Relator e com o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Então, a proposta do Senador Ruy Bacelar foi rejeitada.

O SR. RUY BACELAR — Sr. Presidente, há número para deliberar?

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — A Presidência verificou a existência do número anteriormente.

Com a palavra o Senador Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS — A depoente vai me desculpar, talvez por ser o provocador dessa discussão, que acabou se desdobrando em outros aspectos.

Volto a insistir que tenho pela depoente um apreço muito grande. Admiro a sua vida de luta, a sua obstinação na busca de determinados objetivos, a sua pertinácia na configuração da seriedade, sobretudo no trato da coisa pública. Portanto, gostaria que a Deputada não tomasse como nenhuma posição predeterminada as perguntas que vou fazer.

Faço essa preliminar porque a Deputada disse, em determinados trechos de seu depoimento, que tinha espírito prevenido com relação à Comissão. Portanto, as perguntas que vou fazer têm meramente como objetivo esclarecer-me a respeito do assunto e, eventualmente, se puder contribuir, esclarecer também à Comissão.

Temos que ter um ponto de partida. Penso que começamos muito diretamente sobre o problema.

É evidente que a Deputada Cidinha Campos, no seu trabalho permanente, tem uma visão do início desse processo anterior àquela que tomamos aqui. As coisas não começam neste processo no instante em que o Sr. Volnei gravou uma conversa com o Sr. Magri. Começam na sua relação com ele, bem antes do que isso: no instante em que li num jornal, não sei se procede ou não, o Sr. Volnei Ávila, não sei se por deliberação própria ou se por convite de V. Ex^a, teria comparecido ao seu gabinete. Não me refiro à data de 26 de novembro, anterior à gravação. Refiro-me a uma data anterior, que não sei especificar no tempo qual é, em que ele teria ido ao seu gabinete, seja porque V. Ex^a estava interessada no conhecimento de certos problemas, e se serviu dele com esse objetivo, seja porque ele a procurou com o objetivo de lhe trazer determinadas coisas.

Eu gostaria que V. Ex^a, se possível, me esclarecesse a respeito desse episódio; historiasse para a Comissão como foi esse contato inicial e como ele se desdobrou posteriormente.

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Creio que o Dr. Volnei procurou-me, estimulado pela primeira denúncia que fiz contra o Deputado Federal, porque ele vinha enfrentando na CPI o problema do corporativismo. A meu ver, acredito que eu poderia levar adiante as coisas que ele tinha para

contar. Por exemplo, que ele foi literalmente ignorado em uma CPI, realizada na Câmara dos Deputados; foi humilhado; quase foi enxotado de lá. Por isso me procurou, porque sentiu que eu estava enfrentando o corporativismo dentro da minha Casa.

Senador Mário Covas, tenho também por V. Ex^a um grande apreço. Quero dizer que é profundamente lamentável o que está acontecendo aqui dentro.

Sei o nome de 11 deputados federais envolvidos em fraudes do INSS; isso, só no Rio de Janeiro. Até agora, só levei ao conhecimento da Procuradoria-Geral da República o nome de um, acreditando que não temos que ter provas para fazer a denúncia, mas apenas indícios. E não fui ajudada por ninguém. Ele deve sofrer o mesmo problema dentro do INSS. Por isso, levou-me algumas denúncias que culminaram com essa idéia de gravar a fita, ou pelas tentativas que vinha fazendo para entrar no esquema, com a obrigação de atender às amigas, ou aos amigos do Ministro Rogério Magri para falar dos parcelamentos das dívidas.

Veja V. Ex^a que denúncia foi tornada pública em novembro, e a CPI foi instalada em abril. Em abril já se estava discutindo a questão da Confederal que, até agora, não está resolvida, voltando-se, portanto, a falar sobre essa firma. Por quê? Quem está atrás dela? Um ex-Presidente da Câmara dos Deputados, ou melhor, a filha e o genro. É difícil vencer esses obstáculos. Esse homem — na minha opinião — estava resistindo a tudo isso.

Tenho nos documentos a meneira escandalosa como essa empresa agiu. Ela dizia para a Polícia Federal ter um número de funcionários, porque como se trata de uma empresa de segurança a Polícia Federal precisa saber o número de homens e de armas. Dizia que arrecadava para a Previdência Social um número um pouco superior ao número de homens que ele declarava à Polícia Federal e recolhia três vezes mais para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. A má fé dessa firma está completamente comprovada.

O SR. OZIEL CARNEIRO — Três vezes mais?

A SR^a CIDINHA CAMPOS — Às vezes. Variava, segundo o gosto dele. Tenho aqui o comprovante se V. Ex^a quiser vê-lo.

Em alguns casos, no Fundo, existe uma vigilância de determinados setores, de determinados sindicatos no recolhimento do Fundo de Garantia. E esse controle não existe no INSS; não existe o controle dos trabalhadores. Em consequência, alguns segmentos de sindicato controlam o recolhimento do Fundo de Garantia, mas não o da Previdência Social. Foi isso o que aconteceu. Ele recolhia mais no Fundo de Garantia e não ao INSS. A meu ver, é essa a explicação. Essa, a ligação que tenho com o Dr. Volnei Ávila, Senador Mário Covas. Creio que ele sentiu — como se costuma dizer — firmeza.

O SR. MÁRIO COVAS — Eu gostaria de insistir um pouquinho mais no assunto.

V. Ex^a foi procurada pelo Sr. Volnei Ávila em uma demonstração de confiança que ele teve na atividade de V. Ex^a, no que estou inteiramente de acordo com ele.

Assisti um pouco à audiência do Sr. Volnei Ávila naquela Comissão aqui no Senado Federal. Não posso dizer exatamente o seu comportamento durante aquela Comissão da qual eu não era membro, mas a assisti. Talvez tenha sido o melhor possível em face do que ele anunciara antes. Mas, de qualquer

maneira, até entendo a motivação do Sr. Volnei Ávila. V. Ex^a tem idéia da data em que ele lhe procurou?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Não, não tenho.

O SR. MÁRIO COVAS — Seguramente, bem antes de novembro?

A SR^a CIDINHA CAMPOS — Tivemos o primeiro contato muito antes de novembro.

O SR. MÁRIO COVAS — E nesse contato, ele lhe disse que recebera ofertas do Ministro Rogério Magri?

A SR^a CIDINHA CAMPOS — Não, só veio a dizer-me no final de outubro. Dizia-me que a Previdência Social era um antro de corrupção, que envolvia várias pessoas. Creio que isso não foi desmontado com a mudança de Ministro, com o novo Ministro.

Todo mundo sabe que existe uma pessoa que manda muito na Previdência Social e sequer é funcionário. Mas seria o mentor de todo o roubo que acontece lá. Trata-se do Sr. Aloisio Azevedo. Segundo consta, manda em tudo lá dentro e não é sequer funcionário do INSS.

Há pessoas que se desligam da Previdência Social e continuam exercendo um grande poder ali dentro, como é o caso dos irmãos Pinho Brasil: Antônio Pinho Brasil e Roberto Pinho Brasil.

Antônio Pinho Brasil é ex-presidente do IAPAS; Roberto Pinho Brasil é ex-secretário de Planejamento do IAPAS; hoje, eles se desligaram. São donos da Brasil Consulte que ganha sem concorrência prestação de serviços dentro do INSS, o que já denunciei ao Tribunal de Contas da União. Existem outras pessoas como Luiz Carlos Magalhães Peixoto. Não tenho provas, nem tenho que tê-las; esta CPI tem que investigar. Segundo informação, esse Luiz Carlos Magalhães Peixoto é primo do Sr. José Arnaldo Rossi. Ele é safenado, aposentado por invalidez pela Secretaria de Educação de Alagoas.

O SR. MÁRIO COVAS — Safenado nem sempre é inválido.

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Mas ele é aposentado por invalidez. É o que sei e estou trazendo para que se investigue.

O Art. 334 do Código de Processo Civil diz que não dependem de provas os fatos notórios. Se se fizer uma pesquisa dentro do INSS, vai se verificar que todo mundo sabe os nomes dos ladrões. Recebi essa relação de vários funcionários. Posso entregar outros nomes. Há aqui, por exemplo, o nome do Sr. Paulo Seixas Queirós, que está sumido.

Consta que José Mário Teperino, ex-Coordenador de Suplemento e Serviço Geral do INSS — isso é para apuração — é, hoje, um dos diretores da VASP e teria feito um contrato de exclusividade da VASP com o INSS.

Esse não é o meu trabalho, mas é preciso desmontar a máquina da corrupção que não está apenas dentro do órgão, mas atinge outros setores. gostaria, já que o Presidente da Comissão abriu essa oportunidade, que se convidasse para ser ouvido aqui o Dr. Zander Martins de Azevedo e o Dr. Dineu Alves de Almeida. Eles são Procuradores do INSS.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Onde são encontrados?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — No Rio de Janeiro. O Dr. Edgar Seráphico de Souza Filho também.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Já anotei o nome do Dr. Edgar Seráphico de Souza Filho.

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Eles fizeram uma correção em todo o interior do Estado do Rio de Janeiro. Segundo consta, o Dr. Zander Martins de Azevedo levantou os nomes de muitos juízes, de Procurador do INSS envolvidos e os entregou ao Dr. Teixeira Netto, que teria oferecido 300 mil dólares para que retirasse os nomes de alguns deles. Parece que até armaram — isso está na fita que gravei com o Dr. Seráphico — o esquema para dar o flagrante na pessoa que oferecia — Dr. Fadel — a quem iria entregar o dinheiro. Mas o Dr. Teixeira Netto não o entregou. Resolveu não fazê-lo, porque acreditava não ser necessário, pois bastava engavetar os processos e ninguém saberia. Coisa que realmente ocorreu, porque quem acabou denunciando os nomes dos juízes — não os de todos — fui eu. O Sr. Teixeira Netto entrou no cargo e dele saiu sem denunciar nenhuma pessoa importante que já não tinha sido denunciada pela imprensa. Os Srs. Teixeira Netto e José Arnaldo Rossi têm que ser ouvidos, bem como outros funcionários. Eu colocaria a informação a respeito para V. Ex^a. O Sr. Itaunish, por exemplo, ex-Auditor-Chefe houve uma manobra escandalosa com esse senhor: ele foi demitido no ar, pela televisão, pelo Presidente da República e, depois sem um ato normativo, assumiu um outro cargo mais importante, por debaixo do pano, que eu só descobri lendo um livrinho onde ele tinha plenos poderes para convocar auditores e levar um funcionário de um Estado para outro. Quer dizer, eles fazem "jogo de cena", demitem no ar e readmitem por debaixo do pano, mantendo a mesma máfia no INSS.

O SR. MÁRIO COVAS — Seguramente, todos estamos de acordo que tem havido um profundo descalabro no INSS. A nossa função específica, aqui, se volta para um fato concreto, envolvendo inclusive um Ministro e algumas outras pessoas. Por isso eu queria me ater a este ponto, embora respeite e até veja com muita simpatia a indignação com que V. Ex^a analisa o problema, e entendo perfeitamente o entusiasmo, baseado nessa indignação com que V. Ex^a fala a respeito.

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Eu poderia interrompê-lo um minuto?

O SR. MÁRIO COVAS — Naturalmente!

A SRA. CIDINHA CAMPOS — É que esta CPI é da corrupção e suborno, quando eu estou dizendo esse nomes eu gostaria que eles não fossem esquecidos, porque para provar que há suborno; se nós tivéssemos alguém interessado — e seria o Sr. Tuma — bastaria levantar o patrimônio dessa gente. É preciso ver.

Eu denunciei um Procurador do INSS, no Rio, o Sr. Raimundo Linhares Araújo, que ganhava trezentos mil cruzeiros por mês, e fui descobrir uma fazenda que ele tinha comprado à vista, em Valença, Fazenda Vargas, por dezesseis milhões de cruzeiros — na época duzentos e vinte e cinco mil dólares, à vista! Então, vamos levantar o patrimônio desses Procuradores, dessas pessoas que eu estou denunciando, comparar os seus salários com o patrimônio que eles têm. Daí, acho que esta CPI vai cumprir a sua finalidade. Desculpe-me, Senador.

O SR. MÁRIO COVAS — De nada. O Sr. Volnei, portanto, procurou, e procurou baseado no fato de que ele gostaria de ter alguém da área Parlamentar, em que ele pudesse

ter confiança, cuja luta ele reconhecesse e a partir de quem ele não fosse agredido, no sentido de lhe fornecer informações sobre o que ele reputava irregularidades dentro do INSS.

Mas, nesse instante, ele não lhe disse que o Ministro lhe havia feito propostas?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Até ali não havia feito. Segundo eu estou informada, o Ministro começou a assediá-lo a partir de outubro.

O SR. MÁRIO COVAS — Digamos, as primeiras referências, induções feitas pelo Ministro a ele de uma eventual ligação para uma falcatrua comum, foram feitas entre a primeira conversa com a senhora e a gravação. É isso?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Sim, é isso.

O SR. MÁRIO COVAS — Muito bem. Quando ele teve essas primeiras informações, ele contou a V. Ex^a?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Foi de imediato. Nós começamos o trabalho, eu já tenho até o roteiro. A gravação começou no dia cinco de novembro, a primeira gravação com a D. Marlene Schubert. Foi no final de outubro. Ele me procurou uma vez e disse: "Deputada, eu não aguento mais. Agora o Ministro entra na minha sala e fala claramente que todo mundo está levando e eu tenho que levar".

O SR. MÁRIO COVAS — O Ministro o aconselhava para que ele levasse?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Claro! Até porque muitos parcelamentos dependiam da autorização do Sr. Volnei. É aquele esquema que eu já disse: de quinhentos milhões para cima só o Presidente do INSS, de trezentos e cinqüenta a quinhentos tinha que passar pelo Sr. Volnei.

O SR. MÁRIO COVAS — Portanto, lá pelo final de outubro, ele lhe declarou que o Ministro já ia ao limite de entrar na sala dele, aconselhando-o a entrar também no grupo que promovia o processo de corrupção. E, a partir daí, há uma primeira oitiva, que ocorre no mês de novembro, junto a duas pessoas, não é isso? Porque essas duas pessoas foram as escolhidas? E como é que se resolveu ouvir essas pessoas via mecanismo de gravação?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — É porque o Sr. Volnei já conhecia essas pessoas. Como ele vai ser ouvido, poderá dizer melhor do que eu. Mas ele me disse que seria procurado: "Olha, amanhã eu tenho um encontro com uma senhora, e o Ministro telefonou dizendo que ela vai lá, que é para eu atender e eu sei que vai me pedir alguma coisa que eu não devo dar, não devo conceder". Então, nós tomamos a iniciativa de gravar essa primeira conversa com a D. Marlene Schubert.

O SR. MÁRIO COVAS — Nós quem?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Eu, o Sr. Volnei, e estava no meu gabinete o Dr. Seráphico.

O SR. MÁRIO COVAS — Portanto, a combinação...

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Acho que nesse dia não estava o Dr. Seráphico — eu não sei se estava —, mas eu e o Sr. Volnei...

O SR. MÁRIO COVAS — O Dr. Seráphico foi uma presença, senão permanente, ocasional nessas conversas?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Ele estava trabalhando aqui e foi ao meu gabinete trazer denúncias de Cuiabá. Foi

me levar um dossier para que eu pudesse encaminhar ao procurador da República.

O SR. MÁRIO COVAS — E o seu conhecimento com o Dr. Seráphico também não era anterior a esse? Deu-se pelo fato de ele procurar...

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Não, é posterior ao conhecimento com o Sr. Volnei.

O SR. MÁRIO COVAS — E, a partir daí, V. Ex^a combiou com ele de promover a gravação? Do ponto de vista estratégico, do ponto de vista da gravação em si, como é que foi feito isso? Ele tomou a iniciativa?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Não, fui eu que propus. O senhor sabe, eu sou jornalista.

O SR. MÁRIO COVAS — Eu sei.

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Eu estou um pouco cansada, Senador. Parece que ninguém liga para documento neste País, para coisa nenhuma! E eu falei: "Grava isso, Sr. Volnei, bota um gravador na sua sala". E ele, foi ao meu chefe de gabinete, até a sala dele e colocou este gravador — não sei se foi na mesa, só sei que a D. Marlene sentou muito longe do gravador. Mas, mesmo assim, conseguimos ouvir o que ela dizia, do anel, por exemplo, que ela tinha dado, e que oferecia um presente: "Por que sua mulher não o aceita?" "Não, por favor, se a senhora fizer isso e oferecer de novo, eu vou ter que não mais receber a senhora". Tudo isso já foi entregue à Polícia Federal. Quando ele estava saindo, chegou outra lobista, D. Sheila. Mas ele tinha um outro compromisso e ele marcou no dia sete e disse: "Vai outra lobista lá, Deputada, dia sete".

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Passo a Presidência temporariamente ao Senador Magno Bacelar.

A SRA. CIDINHA CAMPOS — E, novamente, o Volnei foi lá e colocou o gravador — dessa vez, já um pouco mais experiente — e depois, quando ele me disse que estava sendo assediado pelo Ministro e que não tinha jeito, não sabia o que fazer, eu disse: "Grava com o Ministro".

Eu quero declarar até aqui que, para mim, já bastava aquela primeira gravação da D. Marlene Schubert. Eu tentei tornar isso público através de um órgão de imprensa, de um jornalista, que eu não vou dizer o nome, porque não tenho autorização dele para isso. E ele disse que, se eu tinha acesso a colocar um gravador na sala do Ministro, por que não conseguir a voz do próprio Ministro? Então, no dia 17 nós combinamos isso e, no dia 16 — porque ele só pensava naquilo — conseguimos gravar, ele entrou lá pensando naquilo.

O SR. MÁRIO COVAS — Deixe-me ver se eu consigo reconstituir com clareza. V. Ex^a me disse que, de acordo com que ele falava, e sabendo que seria visitado por determinadas lobistas, através do seu chefe de gabinete, foi instalado um gravador no gabinete do Sr. Volnei. E, a partir daí, houve a gravação de uma lobista...

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Duas.

O SR. MÁRIO COVAS — A segunda, a conversa ou foi truncada ou não aconteceu porque ele precisava sair.

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Não, aconteceu, porque ela voltou ao gabinete dele no dia sete.

O SR. MÁRIO COVAS — Muito bem. E o seu chefe de gabinete foi lá tirar o gravador?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Não, deixou com ele. Mas foi instalar porque ele não sabia.

O SR. MÁRIO COVAS — Mas a Senhora ficou com as fitas?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Desses duas fiquei e mostrei para esse jornalista.

O SR. MÁRIO COVAS — Ele lhe ofereceu as fitas?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Ele me deu as fitas. Nós ouvimos juntos.

O SR. MÁRIO COVAS — Perfeito. E aí a senhora, conversando com o jornalista, chegou à conclusão de que uma boa idéia seria gravar o próprio Ministro. E, a partir daí, o Sr. Volnei tem uma conversa com o Ministro... ele tinha a expectativa de que o Ministro...

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Mas antes disso nós tentamos falar com o Palácio do Planalto, antes de gravar o Ministro.

O SR. MÁRIO COVAS — Porque a senhora achava...

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Eu achava aquilo prova suficiente. Então, no dia 14...

O SR. MÁRIO COVAS — Mas a gravação com as lobistas incriminava o Ministro?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Uma disse que tinha dado um anel para a mulher dele — isso para mim era o suficiente; e a outra falava da Confederal, que já tinha sido motivo de uma CPI.

O SR. MÁRIO COVAS — Portanto, o Sr. Volnei conversando com a senhora, ficou com a certeza de que o Ministro voltaria à carga naquela insistente tentativa de associá-lo ao processo de corrupção existente. E, portanto, ele se muniu do mesmo aparelho que, desta vez, não foi instalado, foi no bolso dele, para uma audiência com o Ministro.

Quando, nessa última vez, ele se preparou para isso, o Ministro já o havia convocado ou foi uma coincidência o Ministro convocar para o dia seguinte?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Não, no dia 27, quando nós combinamos essa gravação, ele disse: "Eu tenho um encontro com o Ministro amanhã". Então, nós assinamos esse acordo e ele foi com o gravador no bolso, quer dizer, levou o gravador no bolso.

O SR. MÁRIO COVAS — E, nesse instante, o Sr. Seráphico estava no seu gabinete?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Estava.

O SR. MÁRIO COVAS — Será que nós podíamos tomar conhecimento do que foi o acordo?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Pode. Pois não, eu entreguei aqui o acordo.

O SR. MÁRIO COVAS — Sr. Presidente, será que podemos tomar conhecimento do que foi o acordo lavrado?

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — V. Ex^a gostaria de tomar conhecimento agora?

O SR. MÁRIO COVAS — Sim, para podermos formular algumas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — A Mesa pede que se passe ao Senador Mário Covas os dois documentos.

O SR. MÁRIO COVAS — É isso mesmo?

“Hoje, dia 27 de novembro de 1991, no gabinete nº 714, da Câmara dos Deputados, e no — da Deputada Cidinha Campos, reunião da qual participaram a citada Deputada, o Dr. Volnei Abreu Ávila, Dr. Edgar Seráphico de Souza Filho e o Chefe de Gabinete da Deputada, Sr. Voltair Sidnei Lopes, decidiu-se que o Dr. Volnei tentará gravar conversa com o Ministro Antônio Rogério Magri, com o intuito de comprovar as propostas feitas pelo Ministro para que o Dr. Volnei aceite participar de esquemas, em que se receberá dinheiro para facilitar a situação de empresas devedoras da Previdência, uma prática tipificada como corrupção. As pessoas que participaram da reunião atestam, com suas assinaturas, o fato acima narrado.

Assinam a Deputada Cidinha Campos, Edgar Seráphico, Volnei Abreu Ávila e Voltair Sidnei Lopes.”

No dia seguinte, o Sr. Volnei conseguiu gravar a conversa. Eu li uma reportagem que dizia que ele tremia muito, que ele teve até dificuldade na gravação...

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Isso me foi narrado pelo Dr. Seráphico.

O SR. MÁRIO COVAS — Pois é. Mas, no dia seguinte, ele fez a gravação e não lhe deu notícia?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Não. Eu telefonei para ele, claro, eu estava muito curiosa. “Consegui gravar?”. Ele disse: — “Não, não consegui”. Dias depois — isso pode até ser conferido pelos telefonemas dados no meu gabinete, ou, então, da minha casa, pelas minhas contas de telefone — eu insisti, e ele disse: “Não consegui gravar até agora”. Veio o recesso, veio o natal e só quando me encontrei com o Dr. Seráphico, casualmente no aeroporto, é que eu disse: — “Gostei da gravação, foi ótima! Aí é que eu consegui ter, porque eu fiquei desconfiada, não imediatamente, mas achei que o prazo tinha demorado demais para ele não ter encontrado mais com o ministro. E que eu tive a confirmação de que havia a gravação.

O SR. MÁRIO CÓVAS — E V. Ex^ª não teve dúvida de que se ele tivesse se encontrado com o ministro a gravação existiria.

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Claro!

O SR. MÁRIO COVAS — Há pouco V. Ex^ª dizia que, muito provavelmente, ele teria feito isso por desconfiança no Congresso, tendo em vista os antecedentes na Comissão Parlamentar de Inquérito...

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Não, eu não disse que ele teria desconfiança no Congresso. Eu achei que ele não foi... as pessoas tratam os depoentes com muita agressividade, afinal ele foi convidado para dizer o que sabia e alguns Deputados até envolvidos...

O SR. MÁRIO COVAS — Mas não era o caso de V. Ex^ª já que ele tomara a iniciativa de procurá-la.

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Eu nem participei de algumas reuniões. Eu só li os depoimentos da CPI, as notas taquigráficas.

O SR. MÁRIO COVAS — Mas ele lhe procurou inicialmente, V. Ex^ª em particular, exatamente porque encontrou

em V. Ex^ª uma pessoa que divergia ou era diferente do tratamento que ele, tradicionalmente, havia recebido aqui. O que o levou, na sua opinião, evidentemente, a mudar de posição? Até então ele fez gravações, depois assinou um documento no sentido de que desejava e iria fazer aquilo e, depois de lhe entregar as primeiras gravações, ele lhe disse que não havia conseguido essa, porque, como se sabe, foi feita no dia seguinte. O que o teria levado a fazer isso?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Olha, eu não posso interpretar o pensamento e o sentimento de uma pessoa que eu conheço tão pouco. Mas eu posso dizer o que está na gravação com o Dr. Seráphico. O Dr. Seráphico diz: “Por que você não entregou a fita a ela, Volnei?” Ele disse: — “Você é louco? Iria ser um escândalo! Explodia até o Collor”. É preciso esclarecer que o ex-Ministro Magri não estava demitido ainda. O ex-Ministro, coincidentemente, foi demitido um dia depois de o Ministro Passarinho ter participado de um debate, aqui na Câmara, onde vinha defender o Projeto nº 430, e eu ter feito um discurso para o Ministro, onde eu dizia textualmente a ele: “Sr. Ministro, não quero falar com o senhor como interlocutor do Governo, quero falar-lhe como Ministro da Justiça, quero dizer ao senhor que estou absolutamente convencida de que o Sr. José Arnaldo Rossi está envolvido nas fraudes”. V. Ex^ª pode pedir as notas taquigráficas. E o Ministro Passarinho não respondeu a isso. Quando falei da incompetência do Ministro Magri, ele também não respondeu. Pensei que o Ministro Passarinho fosse... levei vários documentos, a serem entregues a ele, para provar o envolvimento do Sr. José Arnaldo Rossi.

Imaginei que ao fazer essas colocações, o Ministro Passarinho fosse me indagar se eu tinha provas ou indícios, os quais lhe entregaria. Como ele não pediu, pensei que fosse uma estratégia, afinal ele é um homem muito mais experiente do que eu. Por certo não quis fazer isso porque a imprensa está presente e vai cobrar daqui a alguns dias: “O que a Deputada entregou ao senhor? E ele vai ligar para o meu gabinete e dizer: “Deputada, a senhora fez uma acusação muito grave; a senhora tem provas?” e eu as levaria até ele. Mas não falou mais comigo. No dia seguinte, o Sr. Magri caiu.

Acho que não existe uma vontade política de resolver esse problema. Estou aqui dizendo porque não sou de falar sobre o que não tenho certeza. Não estou dizendo que o Ministro Passarinho sabia. Não estou. Mas, quando lá esteve, já sabia que o Ministro ia ser demitido. Não sei se conhecia as razões ou todas as razões, mas da incompetência o País inteiro sabia.

Agora, um Chefe de Gabinete, como o Coronel Pimenta, que recebe um telefonema desses e não passa essa informação ao seu superior, está cometendo um erro muito grave, ou uma grande falta de respeito para com os Deputados, porque não estamos aqui para brincar. Não iria pedir uma audiência ao Presidente da República se não estivesse convencida do envolvimento do Ministro em fraudes, porém não fui atendida. Não posso dizer se o Presidente ou o Ministro Passarinho sabiam. Mas posso garantir que, se não sabiam, estavam muito mal assessorados.

O SR. MÁRIO COVAS — V. Ex^ª, em determinado instante, disse que achava que o Volnei não tinha lhe dado a fita porque ele devia, ou achava que devia, uma fidelidade maior ao Presidente Collor e, portanto, teria preferido procu-

rar Sua Excelência para entregá-la do que a V. Ex³, cujo controle de atitude posterior ele não poderia prever.

Trata-se de um problema de lealdade? V. Ex³ entende realmente que ele fez isso por uma questão de lealdade ou porque lhe pareceu mais conveniente prestar esse serviço ao Presidente do que à Deputada Cidinha Campos, com quem, afinal, ele combinara e até assinara um documento a respeito de todo esse episódio?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — A princípio, como já disse, achei uma traição. Mas não gostaria de entrar no mérito dessa questão, porque o que esse senhor vem passando posso avaliar pelo que eu mesma passo, tendo imunidades e sendo uma Deputada Federal.

Preferiria que isso fosse perguntado a ele.

O SR. MÁRIO COVAS — Pois não. Mas V. Ex³, com a obstinação e pertinácia que tem, achou que não podia deixar a situação como estava.

Encontrando-se com o Seráphico num aeroporto — V. Ex³ citou o fato e uma história do jornal repete esse fato — V. Ex³ fez o que se chamou de “jogar verde”, ou sujo, deu os parabéns a ele por uma gravação que V. Ex³ não conhecia, induzindo no espírito dele a idéia de que a gravação estava feita ou de que V. Ex³ conhecia a gravação.

O que aconteceu a partir daí? Ele procurou V. Ex³?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Não, eu o procurei, porque, a princípio, fiquei muito desarmada quando ele disse: “Viu o homem ganhando US\$ 30 mil?” Como não era um ambiente onde se pudesse conversar mais profundamente a respeito do assunto, depois eu o telefonei e disse: “Dr. Seráphico, na verdade, não tenho a gravação, não sei de nada, o Volnei não me entregou a gravação”.

O SR. MÁRIO COVAS — O Dr. Seráphico, quando falou com V. Ex³ no aeroporto, falou em US\$ 30 mil?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Falou. Ele tinha ouvido a fita assim que o Volnei saiu do gabinete do Ministro, porque ele estava prestando um serviço aqui em Brasília.

O SR. MÁRIO COVAS — Mas ele também não falou a V. Ex³?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Não, porque eu o conhecia pouquíssimo e ele não era o responsável, estava apenas prestando um serviço passageiro. Eu não sabia nem que ele havia ficado no dia seguinte ou que teria presenciado isso. Nem me ocorreria consultá-lo se tinha ou não havido a gravação.

O SR. MÁRIO COVAS — Daí V. Ex³ pensou que ambos poderiam induzir o Volnei a lhe oferecer a fita?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Foi.

O SR. MÁRIO COVAS — A partir daí, o Dr. Seráphico telefonou ao Volnei?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — O Dr. Seráphico também ficou muito indignado...

O SR. MÁRIO COVAS — Não porque não soubesse, mas porque ele não havia entregue a fita?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Sim, porque ele não havia entregue e porque também vem sofrendo muitas pressões. Atualmente está respondendo a um processo em Cuiabá, onde denunciou pessoas e acabou sendo acusado, o que o deixou muito indignado. Eu propus então, esse esquema e

ele aceitou gravar com o Volnei, dizendo que concordaria até em depor em juízo a respeito daquilo.

O SR. MÁRIO COVAS — Telefonou ao Volnei, que acabou dando as indicações de que tinha a fita, confirmando isso.

A partir daí, o que aconteceu?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Falei com o Volnei e disse que tinha conhecimento de que ele tinha a gravação, que eu gostaria me fosse entregue, conforme estava combinado. Perguntei por que ele não tinha entregue, ao que ele alegou seria um escândalo, aquelas coisas todas. Foi num domingo isso e eu disse: “Olha, Dr. Volnei, vou a Brasília na terça-feira. Se o senhor não me entregar essa fita até às 15h vou denunciar”. Então, ele telefonou dizendo que não podia vir às 15h, vinha às 16h e eu acabei denunciando, sem que ele me entregasse a fita.

O SR. MÁRIO COVAS — A Sr³ realmente só tomou conhecimento da fita depois que fez a denúncia?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Nem tomei, não ouvi a fita inteira até agora.

O SR. MÁRIO COVAS — Tem o conhecimento que temos hoje?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Pela imprensa, pelo que foi lido aqui na Comissão Mista. Até depois falei com o Dr. Feltrin e ele me disse que não era completa.

O SR. MÁRIO COVAS — Pois não.

Quando V. Ex³ falou com o Volnei, finalmente ele admitiu ter gravado? Ele repetiu o que constava dessa gravação? Porque a orientação básica, no início, era o parcelamento de débitos e parece ter ocorrido um fato novo, relativo ao Fundo de Garantia. Os US\$ 30 mil não têm relação com o parcelamento de débito e sim com o Fundo de Garantia, não é isso?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Não, acho que ali ele estava conversando com o Ministro a respeito de parcelamentos e mencionou um dinheiro fácil que ele havia ganho em outro setor, dizendo inclusive: “Não prejudiquei o Instituto, não roubei dinheiro dos trabalhadores”, achando absolutamente legal e moral, uma vez que estava “levando” de empresários. Para ele, esse parcelamento também não seria imoral, porque não se referia a isso. Ele só narrou em episódio de um dinheiro fácil que ganhou.

O SR. MÁRIO COVAS — Mais um último detalhe para não incomodá-la mais. Entre V. Ex³ ter a confirmação, via telefonema do Seráphico para o Volnei, de que ele realmente tinha a fita e a denúncia pública, V. Ex³ fez alguma instância junto ao Governo? Voltou a falar com alguém do Governo?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Não. Apenas tentei falar com o Governo no dia 14.

O SR. MÁRIO COVAS — Depois da gravação das listas?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Sim.

O SR. MÁRIO COVAS — Fico muito grato, peço até desculpas por tê-la incomodado por tanto tempo.

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Eu que agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Odaci Soares) — Passo a palavra para o Senador Cid Sabóia de Carvalho para reinquirição.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, para encerrar, somente um detalhe, .

Deputada Cidinha Campos. Quando houve aqui a dúvida de quem procurar, tentou-se o próprio Presidente da República, houve muitas tentativas e não se conseguiu. Pergunto: era intento da denúncia, inicialmente, não quanto a V. Ex^ª, mas quanto ao Volnei, alcançar um procedimento administrativo ou um procedimento policial? Tentava-se a instauração de um processo ou providência administrativa ou já se pensava num procedimento policial?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Não posso dizer o que ele pensava. O que eu queria no momento, quando tentei dizer ao Presidente da República o que eu tinha, era mostrar que a Previdência tem seus problemas e as causas desses problemas. Não queria um escândalo, mas somente tentar alcançar o Presidente da República...

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — V. Ex^ª preferia um procedimento, primeiramente, administrativo que resolvesse o problema.

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Claro.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Isso é importante.

Deputada, V. Ex^ª avalia que eram constantes os contados do Volnei com o Ministro Magri, diários, por exemplo?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Isso eu não sei.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Não sabe informar.

V. Ex^ª teria outros nomes — já indicou vários nomes que foram anotados pela Comissão — que entenda devam ser escutados e que possam oferecer subsídios ou se poderá fazer isso numa outra oportunidade, além dos já indicados?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Eu gostaria, mais do que fornecer nomes e pedir que eles fossem ouvidos, que fosse adotada uma providência policial, no sentido de que o Sr. Romeu Tuma verificasse o patrimônio dessa gente, porque são tantos que a CPI duraria o resto da vida. Basta dar essa lista ao Sr. Romeu Tuma para que ele corra atrás. Tem, por exemplo, um advogado fraudador que mora no meu condomínio, chama-se Gilberto Anchieta...

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Do Rio de Janeiro?

A SRA. CIDINHA CAMPOS — Sim. Ele já tem um mandado de prisão. É meu vizinho, mora ao meu lado e eu correndo atrás de ladrão. No entanto soube apenas pelos jornais, ele não é preso de jeito nenhum e continua freqüentando o condomínio. Os porteiros dizem que, de vez em quando, ele aparece. O patrimônio dele foi bloqueado pela justiça e estou informada de que ele vendeu aquela casa.

Então, a Polícia Federal não consegue prender esse homem? Existe uma grande dificuldade para prender as pessoas que têm dinheiro neste País.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Sr. Presidente, declaro-me satisfeito.

O SR. AMIR LANDO — Sr. Relator, antes de encerrar, gostaria que fosse registrado os nomes, fornecidos pela depoente, de pessoas que exercem uma influência muito grande no âmbito do INSS. Não sei se V. Ex^ª está lembrado?

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Pessoas que deixaram o INSS, mas continuam mantendo uma grande influência. Está gravado e vai constar do Relatório, pelas notas taquigráficas, que V. Ex^ª receberá.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — A Comissão agradece a Deputada Cidinha Campos as informações que trouxe e deseja comunicar aos Srs. Membros da Comissão, que, amanhã, teremos reunião às 10h para ouvir o ex-Diretor do INSS, Volnei Ávila.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 19h15min.)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada através do Requerimento nº 52, de 1992-SF, destinada a "apurar denúncias de corrupção, envolvendo suborno de autoridades".

4^a REUNIÃO, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 1992

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e dois, às dez horas e vinte minutos, na Sala nº 2, da ala Senador Nilo Coelho, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a "Apurar denúncias de corrupção, envolvendo suborno de autoridades". Presentes os Senhores Senadores: Odacir Soares, Cid Sabóia de Carvalho, Amir Lando, Magno Bacelar, Alexandre Costa e Mário Covas. De acordo com o preceito regimental o Presidente declara aberta a Sessão especialmente convocada para ouvir depoimento do Dr. Volnei Ávila. A seguir solicita ao depoente que preste o juramento. Prestado o juramento, o Presidente concedeu a palavra ao depoente para fazer uma exposição, a fim de que pudesse ser interpelada pelos Senhores Senadores presentes. Antes do início da exposição, é apresentado à Comissão, o Dr. Agnelo Borges de Medeiros, advogado do depoente. O Presidente solicita que o Dr. Agnelo Borges de Medeiros, se identifique perante a Comissão. Terminada a exposição do depoente, o Presidente passa a palavra para o Relator que começa a fazer as suas interpelações. Com a palavra o depoente responde a todos os questionamentos do Relator e passa a ser interpelado pelo Senhor Presidente. Satisfeitas as respostas o depoente foi interpelado pelos Senhores Senadores Alexandre Costa, Mário Covas e Amir Lando. O depoente respondeu a todos os interpelantes. Satisfeitas as respostas o Presidente passa a fazer algumas indagações ao depoente, que responde a todas as indagações. Em seguida o depoente entrega à Comissão uma certidão negativa de s e comunica ao Presidente que encaminhará posteriormente à Comissão alguns documentos, a fim de que sejam anexados ao seu depoimento. Não havendo mais nenhum inscrito, o Presidente agradece a contribuição do depoente aos trabalhos da Comissão e convoca reunião a realizar-se às 16 horas do dia 1º de abril do corrente ano, com a finalidade de ouvir depoimento do Dr. José Arnaldo Rossi — ex-Presidente do INSS. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara encerrados os trabalhos. E, para constar eu, Joaquim Baldoino de Barros Neto — Assistente da Comissão, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.

ANEXO À ATA DA 4^a REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO N° 52, DE 1992-SF, DESTINADA A "APURAR DENÚNCIAS DE CORRUPÇÃO, ENVOLVENDO SUBORNO DE AUTORIDADES", COM A FINALIDADE DE

**OUVIR DEPOIMENTO DO DR. VOLNEI ÁVILA
QUE VAI À PUBLICAÇÃO COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.**

Presidente: Senador Odacir Soares
Vice-Presidente: Senador Mário Covas
Relator: Cid Sabóia de Carvalho
Convidados: Volney Ávila — Cid Sabóia de Carvalho
Alexandre Costa — Mário Covas — Amir Lando.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Há número regimental, declaro aberta a reunião.

Concedo a palavra ao Sr. Volney Ávila, para prestar o juramento.

O SR. VOLNEI ÁVILA — “Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar denúncias de corrupção que envolvem suborno de autoridades.”

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Passo a palavra ao Relator, para o início da inquirição ao Dr. Volney Ávila. Antes, peço que o assessor do Sr. Volney se identifique.

SR. AGNELO BORGES DE MEDEIROS — Brasileiro, solteiro, advogado com escritório na Av. Franklin Roosevelt, nº 126, sobreloja 208, Rio de Janeiro, sou procurador do Dr. Volney Ávila.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Sr. Volney Ávila, a Relatoria pretende, realmente, apurar com muito rigor tudo que está acontecendo e que já aconteceu.

Quem é Edgar Seráphico? É um dos advogados de V. Ex^a? É um homem sério? Quem é Edgar Seráphico referido pela Deputada Cidinha Campos?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Sr. Presidente, se, V. Ex^a permitisse, eu gostaria de abrir com algumas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Pois não, V. Ex^a está inteiramente a vontade.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Srs. Senadores, autoridades presentes, Srs. e Sr^s, venho a esta Comissão Parlamentar de Inquérito embuído apenas de uma convicção: a de servidor público, hoje no INSS, ao qual sirvo por 32 anos com a maior credencial para esta convocação. Não gostaria que ficasse a impressão de que para cumprir o meu dever de servidor da Pátria tivesse notabilizado por denunciar fatos ou pessoas; apenas cumpri com o meu dever amparado pelo art. 116 da Lei nº 8.112, de 31 de dezembro de 1990, Regime Único dos Servidores da União, os seus itens: II — ser leal às instituições a que servir; VI — levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo. Também não gostaria que ficasse a impressão provocada por uma frase usada em 1991, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Congresso Nacional ou na pessoa do seu membro. O que me foi atribuído dizer referia-se tão-somente à atitude de um certo parlamentar que se encontrava na sala da comissão e que estava me insultando e que deixo de repetir por motivos óbvios. Imediatamente, procedi à retificação da expressão nesse sentido e nenhuma linha foi publicada, ficando uma imagem errada, inexistente do meu respeito pelo Congresso Nacional.

Antes de qualquer pronunciamento, peço licença ao Exm^o Senador Presidente desta Comissão para entregar dois documentos que solicitaria que fossem lidos. A minha folha de antecedentes criminais, onde nada consta em desabono ao meu nome e, de igual forma, a certidão de antecedentes funcionais do Ministério do Trabalho e Previdência Social relativa aos meus 32 anos de serviço público. Assim procedendo, estou à sua disposição.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Concedo a palavra ao Senador Cid Sabóia de Carvalho, Relator desta Comissão.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Sr. Volney Ávila, quem é Edgar Seráphico? É uma pessoa séria? É uma pessoa correta? Ele foi referido muitas vezes, no depoimento da Deputada Cidinha Campos. O Senhor o considera entre os acusados, ou entre aqueles que podem propiciar a apuração desses fatos?

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Sr. Relator, um minuto, por favor, quero fazer um registro.

O depoente está anexando aos autos da Comissão uma declaração da Divisão de Recursos Humanos da Superintendência Estadual do Rio de Janeiro do INSS, nos seguintes termos:

“Declaramos, para os devidos fins, que, de acordo com a informação da Seção de Disciplina Administrativa, até a presente data, não consta na ficha funcional de Volney Abreu Ávila, Fiscal de Contribuição Previdenciária, qualquer anotação que desabone a sua conduta profissional.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1992.”

Está assinado pelo Chefe de Recursos Humanos do INSS, do Rio de Janeiro.

O depoente está, também, juntando a certidão de antecedentes criminais fornecida pelo Departamento de Polícia Federal, Superintendência Regional de Brasília, nos seguintes termos:

“Certifico que até a presente data não consta registro de antecedentes criminais no Departamento de Polícia Federal em nome de Volney Abreu Ávila, brasileiro, filho de Leônio Rodrigues Ávila e Anunciação Rodrigues Ávila, nascido em 24 de maio de 1934.

Brasília, 20 de março de 1992.”

Assinado pelo escrivão Leomar Barbosa de Carvalho, da Superintendência Regional da Polícia Federal de Brasília.

Peço ao secretário para anexar os documentos aos autos. Retorno a palavra ao nobre Relator.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Sr. Presidente, fiz uma pergunta ao Sr. Volney Ávila sobre quem é o Sr. Edgar Seráphico.

O SR. VOLNEI ÁVILA — O Sr. Edgar Seráphico é Procurador autárquico, aposentado pelo INSS. Pessoa que trabalhou muito em comissões de inquéritos administrativos. Pessoa que reputo como correta, honesta e grande batalhadora pela moralização da causa da Previdência.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — O Senhor o conhece? O Sr. Zancer Martins de Azevedo?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Conheço. É também Procurador da ativa da nossa instituição, pessoa que também considero da mais alta capacidade e honestidade.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Conhece o Sr. Dineu Alves de Almeida?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Também é outro Procurador da nossa instituição, no mesmo nível do Dr. Zander.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Sr. Volnei Ávila, segundo depoimento da Deputada Cidinha Campos, houve uma vacilação do senhor na apresentação daquela fita às autoridades. Inclusive, S. Ex^a narrou aqui que gravou também uma fita para pressionar o aparecimento daquela que hoje está sendo objeto de exames periciais por órgãos técnicos. O Senhor poderia explicar se houve essa vacilação ou se não houve, e qual a razão disso tudo?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Da minha parte, de forma alguma, em tempo algum, houve qualquer vacilação em informar às autoridades competentes esses fatos graves que vinham ocorrendo dentro do Ministério do Trabalho e Previdência Social, especificamente na pessoa do ex-Ministro Antônio Rôgerio Magri.

Há muito, mais precisamente por volta do mês de outubro de 1991, ele vinha me abordando com propostas que, no meu entendimento, eram desonestas.

No dia imediatamente seguinte a primeira abordagem que ele me teria feito, dirigi-me ao Palácio do Planalto, entendendo que deveria levar essas informações ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em se tratando de assunto tão grave e sendo praticado pela pessoa de um Ministro de Estado.

No outro dia, pela manhã, dirigi-me, então, ao Palácio para procurar o General Agenor Homem de Carvalho no sentido de relatar-lhe aquilo que vinha acontecendo. Queria que o General me conduzisse ao Presidente da República para que Sua Excelência tomasse conhecimento diretamente de mim aquelas informações.

O General estava ocupado naquele momento, e fui recebido pelo Coronel Pimenta, Oficial de Gabinete daquela autoridade. Diante da impossibilidade de ser atendido pelo General, expus para aquele oficial tudo que havia ocorrido na véspera, da abordagem que o Ministro me havia feito, no sentido de que eu participasse de um esquema de desonestidade dentro da minha área, no sentido de agilizar, privilegiar determinados pedidos de empresas devedoras, e que ele mesmo se encarregaria de fazer o esquema. Seria um esquema para ganhar muito dinheiro sem lesar os cofres da Previdência, porque a remuneração seria a partir das empresas solicitadas.

Surprese e até um tanto quanto aterrorizado, porque isso nunca havia ocorrido na minha vida, eu, imediatamente retruquei, dizendo que não participaria de qualquer esquema de fraudes, de corrupção, de irregularidades, dentro da instituição, e que ele não procurasse fazer isso, porque se o fizesse e eu tivesse conhecimento, eu tomaria as devidas providências. Se ele quisesse, então, fazer, que fizesse sem o meu conhecimento, pois eu não participaria de forma alguma.

Foi surpresa para mim, porque fui levado ao cargo de Diretor de Arrecadação e Fiscalização em abril de 1991 e, até então, o meu tratamento, o meu relacionamento com o Ministro Magri era o melhor possível: havia muito respeito, havia muita cordialidade e, nunca, em tempo algum, ele teria se atrevido a uma abordagem dessa natureza.

Sai do seu gabinete, naquela fatídica noite, completamente desesperado. Cheguei em casa, conversei com a minha esposa, me propondo até a ir embora de Brasília imediatamente.

No outro dia, como já citei anteriormente, dirigi-me ao Palácio do Planalto com duas intenções: de informar o que tinha acontecido e, em segundo lugar, pedir a minha exoneração. O Coronel Pimenta, que também considero uma pessoa muito criteriosa, uma pessoa muito séria dentro daquele gabinete, ponderou que eu não tinha prova nenhuma para fazer tal denúncia. Como bacharel em Direito, entendi que não teria como provar e que se fizesse essas denúncias, de forma oficial, estaria sujeito a responder em sentido contrário. E me lembro, perfeitamente, de que, naquela oportunidade, ainda ponderei para ele: "Coronel, numa situação dessas é quase impossível obter uma prova, porque, de forma alguma, o Ministro Magri vai trazer aqui a imprensa, fazer uma coletiva, dizendo que está tentado me subornar, ou, então, me dar um documento por escrito". Ponderei, também, isso a ele, e ele, na segunda propositura minha, alegou que não havia motivo nenhum para pedir a exoneração do cargo, de vez que eu tinha sido convocado pelo Excelentíssimo Presidente da República para assumir e que estava cumprindo satisfatoriamente. Realmente, saí do seu gabinete meio desiludido, mas entendi o posicionamento dele.

A partir dessa primeira abordagem que o Ministro me fez, passei a me esquivar do seu gabinete. Comparecia a despechos, a solicitações dele em último caso. Até então, eu ia cotidianamente ao seu gabinete, cheguei a ir, como já declarei, até dez, doze vezes, lá ao seu gabinete, a seu chamado, para despachos, para informações etc. A partir daí, fiz o máximo possível para não ter contato pessoal com o Ministro. Mas, naturalmente, havia situações em que era obrigado: reuniões marcadas etc. as quais devia comparecer, mas sempre me esquivando, porque em todas as oportunidades, ele voltava a abordar o assunto: "Dr. Volnei, precisamos falar sobre aquela proposta, tal..." E eu dizia: "Vamos deixa, para lá, Ministro, não vou participar, me deixe de fora." E saia do seu gabinete. Isso é verdade, porque o próprio pessoal do seu gabinete, os secretários, as secretárias, volta e meia me cobravam: "Dr. Volnei, o senhor está desaparecido, o senhor não tem vindo aqui, o que é que está havendo?" Eu sempre apresentava uma ou outra desculpa de que eu estava muito ocupado, viajando etc., e que era esse o motivo.

Passado algum tempo, alguns dias, o ex-Ministro me chama, novamente, para tratar especificamente sobre a redução de um débito da empresa CONFEDERAL. Alegou na oportunidade, a amizade do Deputado Federal, Paulo Octávio, que havia feito essa solicitação e a amizade que ele mantinha dentro do Palácio e que, de certa forma, nós deveríamos atender o seu pedido. Voltei a falar para o Ministro: "Você pode atender esse pedido. Eu, não. Eu não tenho necessidade nenhuma de cometer qualquer irregularidade porque, realmente, a redução do débito dessa empresa provocaria uma irregularidade. Ela já tinha todo um passado, inclusive foi objeto de sindicância, de averiguações, por parte de uma Comissão Parlamentar de Inquérito".

Tinha h^áido uma fiscalização incorreta, houve nova fiscalização, o débito aumentou substancialmente e houve uma terceira fiscalização em cima dessa empresa, a pedido, inclusive, da própria Comissão a que já me referia anteriormente. Então, eu sabia que os fiscais estavam agindo corretamente, que estavam praticando seu ato de ofício com dedicação, com honestidade, sem qualquer sentimento de favorecimento ou de perseguição à empresa.

E ele me perguntava, na época, como poderia o débito ser reduzido em 50%, porque a empresa se dispunha a pagar

o débito, não queria discussão nenhuma, mas que houvesse essa redução, então, para o acerto. Expliquei toda a sistemática da fiscalização, dizendo ser impossível e que se a empresa não concordasse com aqueles valores teria o direito de entrar com a sua defesa, e a defesa seria analisada, seria averiguada e seria dada uma solução. "Não, mas o pedido é que não seja dessa forma, que a gente tenha algum esquema aqui dentro que possa reduzir, mesmo legalmente, não precisa haver nada de irregularidade, mas que houvesse essa possibilidade." Taxativamente, eu disse da impossibilidade.

Mais tarde, ele voltou novamente com essa mesma proposta, dizendo, então, que eu determinasse uma nova fiscalização em cima dessa empresa e que essa nova fiscalização se restringisse tão-somente aos registros contábeis da empresa. Ora, eu já sabia como tinha sido o procedimento das fiscalizações anteriores, que apresentam vícios contábeis; os fiscais, dentro das suas atribuições, têm que desprezar a contabilidade e partir para elementos subsidiários que comprovem, que embasem o seu levantamento de débito. Isto afi são práticas da fiscalização, são normas legais, em que o fiscal tem meios para cumprir e embasar os seus levantamentos de débitos, e assim foi feito naquela empresa. Foram verificados que não havia um batimento correto entre as guias de recolhimento da Previdência Social e as guias de recolhimento do Fundo de Garantia. Essa empresa parcelava as guias de recolhimento do Fundo de Garantia, à merce das suas necessidades, para sonegar as contribuições previdenciárias.

Então, havia um determinado número registrado nas guias dos recolhimentos previdenciários de empregados dessa empresa. E várias guias do FGTS dentro do mesmo mês, com um número bem superior ao declarado para a Previdência Social. Além do mais, há elementos como o PIS, com uma relação dos 2/3. Essas empresas de segurança e vigilância têm que, mensalmente, apresentar uma declaração junto à Polícia Federal para o armamento de seu pessoal. E a fiscalização também se valeu desses dados para verificar que os elementos contados da empresa não espelhavam a realidade perante a fiscalização previdenciária.

Expliquei tudo isso para o Ministro, dizendo que os fiscais haviam deixado de lado a contabilidade da empresa, mas que tinham feito o seu trabalho corretamente e que assim era o procedimento normal da instituição. E ele vivia, então, insistindo no fato de que aquilo era um pedido do Deputado Paulo Octávio e que, por isso, teria que atender.

Eu gostaria de deixar registrado, neste instante, que não conheço o Deputado Paulo Octávio, nunca estive na presença de S. Ex¹, nunca mantive qualquer contato por telefone, nem por terceiros, a não ser através das menções que fazia o Ministro Magri. O Deputado Paulo Octávio nunca me procurou para essa espécie de pedido. Eu ficava constrangido, porque ele me pedia isso quase como se fosse uma determinação. E eu explicava que o assunto não podia ser tratado daquela maneira.

Num determinado momento, passei até, como se diz na gíria, a "enrolar", dizendo ao Ministro que o fiscal estava elaborando o seu relatório e analisando a defesa da empresa e que, quando terminasse, a empresa poderia entrar com o recurso e seria analisado novamente. E este, naturalmente, já sairia da nossa esfera, porque, tão logo o fiscal apresentasse a solução do débito, a empresa teria 30 dias para entrar com o recurso junto à Junta de Recursos da Previdência Social, ou seja, a matéria fugiria realmente da nossa área. Mas o Ministro não queria a solução dessa forma e ficava insistindo.

Em relação à primeira abordagem a que me referi anteriormente, ele, para mostrar a facilidade com que conseguíramos dinheiro fácil, mencionou um presente que a lobista Maria Schubert teria dado para sua esposa: "um anel, avaliado" — não me recordo exatamente — "em alguns milhares de dólares". Recriminei, também, essa atitude do Ministro, dizendo que ele não poderia estar recebendo presentes como esse, o que incriminava demais a pessoa. Ele me explicou, alegando que, afinal de contas, "concedemos o parcelamento para a empresa que ela estava intermediando". Disse-me o Ministro Magri: "Você imagina quanto ela deve ter ganho para dar a minha mulher um anel desse valor"? Foi esse o episódio da lobista Maria Schubert. Realmente, muito antes desses fatos da Confederal, e da abordagem do Ministro, S. Ex¹ me pediu que me empenhasse — o que era o meu dever e de todo funcionário da instituição — em promover a agilização, a regularização dos débitos das empresas devedoras. E essa empresa era a A. Araújo, Engenharia e Construções Ltda.

De fato, a Marlene Schubert esteve, em várias oportunidades, no gabinete do Ministro, que sempre me chamava para saber do andamento do pedido de parcelamento dessa empresa, porque ela necessitava de um certificado de quitação para a concorrência em uma obra, apresentada por ela. Mas havia guias fraudadas no conjunto da comprovação dessa empresa em vários Estados da Federação. A empresa apresentava recolhimentos com guias fraudadas. Então, eu expliquei que enquanto não tivéssemos condições de apurar todas as guias que haviam sido apresentadas nessas condições, o parcelamento não poderia sair.

E a única proposta irregular, realmente, que a Marlene Schubert havia me feito é que fossem incluídas essas guias fraudadas no parcelamento. Eu explicava que essas guias teriam que ser resarcidas à instituição e que estavam sendo, inclusive, objeto de inquérito na Polícia Federal, e que não poderiam ser incluídas no parcelamento. E numa dessas oportunidades, ela pediu que eu fosse até à presença do Ministro, para que ele concordasse com esse pedido. E na presença dele eu disse: "Ministro, não há condições de incluir essas guias no parcelamento, porque há uma portaria de V. Ex¹ mesmo proibindo essa inclusão". E ele confirmou e disse: "Dr¹ Marlene, infelizmente não pode ser feito dessa maneira, e a empresa vai ter que pagar as guias fraudadas e parcelar o restante".

Como era um parcelamento que não era da minha alçada, não era da alçada da diretoria de arrecadação e fiscalização e sim da região fiscal, tão logo foram apuradas as guias fraudadas, encaminhei o pedido para São Paulo para que fosse emitido, concedido, analisado todo o parcelamento em São Paulo.

Ainda sobre esse parcelamento houve um fato que considero de importância para o esclarecimento da situação. É que, num determinado dia, o Ministro me chama e me pede para suspender o parcelamento. "Volnei", disse-me ele, "retenha, segure a concessão do parcelamento, porque a empresa está fazendo uma manobra, não querendo mais os servidores da Dr¹ Marlene Schubert. Então, segure isso af, até se resolver esse problema e tal..." Simplesmente não tomei o menor conhecimento, porque o parcelamento não estava mais na minha área. Não fiz pedido algum para que fosse segurado o parcelamento, para que fosse regularizado esse pedido do Ministro.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Sr. Ávila, permita-me interromper o andamento do depoimento que o

senhor está dando, porque há outros temas igualmente importantes, e mesmo o que o senhor já falou desperta uma série de indagações. Eu gostaria de ir ouvindo-o gradativamente, para ordenar o trabalho da relatoria. O senhor, em sua exposição inicial, falou num certo parlamentar que estava presente à Comissão de Inquérito passada. O senhor poderia me dar o nome desse parlamentar?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Honestamente, Senador, só sei que se chamava Paulo. É um Deputado do Rio de Janeiro que, quando terminaram os trabalhos da CPI, naquele final de tarde, e quase todos já haviam saído, no fundo da sala, pulava, esbravejava, me agredia com palavras, me chamando de imbecil, de cachorro, de uma série de coisas.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Mas o senhor não sabe o nome dele completo?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Não sei o nome dele completo, Senador.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Só que é Paulo, não é?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Só sei que é Paulo e que é um Deputado do Rio de Janeiro. E o jornalista Passos me perguntou: o que o senhor acha dessa situação? Eu olhei lá para o fundo, vi-o pulando já, e disse: "Uma tremenda de uma palhaçada".

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Outra indagação que eu gostaria de lhe fazer. Quando o Ministro funciona nesses casos de parcelamento, é normal ele avocar a si a possibilidade de parcelar, ou esses parcelamentos se dão, como explicou ontem a Deputada Cidinha Campos? S. Ex^a explicou que, num determinado limite, era o diretor de arrecadação o responsável pelo parcelamento, num limite menor, eram os procuradores, a própria procuradoria; e no limite maior era o diretor do INSS, é Arnaldo Rossi. Como é isso?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Exatamente. O Ministro não tem essa tarefa, vamos dizer, de conceder parcelamento, de parcelar. Ele, simplesmente, quando concede o parcelamento, ele o faz de uma forma geral, perante a lei, emitindo uma portaria. Mas ele não tem que, lógico, não é parte das suas atribuições, ficar atendendo a cada empresa. Existem três alçadas, realmente. Uma na área regional, das regiões fiscais, até uma determinada importância; acima dessa importância passa-se para a alçada da Diretoria de Arrecadação e Fiscalização e da Procuradoria-Geral e regionais; e acima dessa alçada da diretoria, passa para a presidência do INSS.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Sr. Volnei, o senhor considera que, nesse caso, havia abuso de autoridade do Ministro, abuso de poder? Era uma atividade abusiva ou ele, dentro de sua função maior, tinha, realmente, a possibilidade dessa conservação, dessa condução do processo?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Senador, eu não posso avaliar que tenha havido abuso de poder, porque ele era o Ministro, a autoridade máxima da instituição. Ele estava fazendo uma intermediação que, a meu ver, era indevida.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Sim. Isso era o que eu queria colher da sua opinião. Quer dizer, o senhor não tinha como abuso de autoridade, mas tinha como intermediação indevida. Agora, efetivamente, o Ministro conversou com o senhor várias vezes do modo mais corrupto possível, segundo o seu depoimento. Até nos deixa estarre-

cidos com a narrativa o que o senhor diz aqui sobre o Ministro Magri. Eu pergunto: quantas vezes o Ministro Magri fez propostas indecorosas ao senhor?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Um número preciso eu não sei. Mas em várias oportunidades, porque...

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Mas não foram oportunidades isoladas?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Foram oportunidades isoladas, porque eu comecei a me afastar do seu gabinete. Eu ia para uma reunião onde estavam presentes várias autoridades e ele fazia um sinal para mim: "Olha, no fim da reunião, precisamos conversar". No fim da reunião eu escapava. Mas, em várias oportunidades, quando ele tinha chance, na saída, e tal, ele dizia: "Olha, precisamos voltar ao assunto". Eu dizia: "Me deixe de fora, Ministro". Numa das oportunidades — eu cito esse fato por causa da gravação —, saindo eu pela porta do seu gabinete, ele passa a mão na minha gravata e faz assim: "Olha, Volnei, aquele nosso assunto vai ser fifty/fifty, quer dizer, metade por metade. Eu disse: "Não, não quero saber de nada, Ministro". E saí.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Agora, eu queria saber se o senhor notou, em alguma oportunidade como essa, se o Ministro estava querendo tester a sua honradez, ou se ele realmente estava se comportando como um corrupto? O senhor notou que ele poderia estar testando a sua honradez?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Só em uma oportunidade, no dia da gravação, eu mencionei isso, para, vamos dizer assim, ficar mais à vontade com ele. Mas, em tempo algum pensei nessa possibilidade, porque eu tenho 32 anos dentro da instituição, fui nomeado diretamente pelo Presidente da República, e naturalmente ele já deveria ter conhecimento da minha vida funcional e eu não permitiria, de forma alguma, que alguém levantasse qualquer suspeita a meu respeito.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Então, o senhor tinha o Ministro como fazendo propostas reais para a sua corrupção passiva?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Lógico, indecorosas, desonestas, mesmo.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Pois não.

Agora, eu pergunto: o senhor falou na empresa Conederal. Essa empresa pediu parcelamento, que o senhor saiba?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Não, ela nunca pediu parcelamento.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Certo.

O SR. VOLNEI ÁVILA — O titular dessa empresa e mais dois assessores me procuraram, a pedido do Ministro, para que eu os orientasse sobre como era o procedimento da instituição.

Nessa oportunidade, sabedor de que já havia uma intermediação do Ministro, eu me resguardei, chamando todos os três coordenadores da diretoria para participarem dessa reunião, antes mesmo da entrada dessas pessoas. Mas não foi para pedir o parcelamento.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Certo.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Ele disse que queria pagar, mas que o débito era muito alto, como é que se poderia fazer.

Eu disse: "Entre com um recurso daquilo que a empresa achar que não é devido".

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — E a empresa entrou com o recurso?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Não, não entrou com o recurso.

Ela entrou com recurso contra o débito logo que foi feita a fiscalização.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — E o senhor sabe dizer se ela pagou?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Não, não pagou ainda, porque ela está, ainda, em fase de recurso.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Ah, está em fase de recurso.

Então, eu quero deixar isso bem claro. A empresa Confederaral não pediu parcelamento. Defendeu-se, e está aguardando julgamento?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Exatamente, está aguardando julgamento.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Está aguardando julgamento, certo.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Já não mais na nossa esfera. Na esfera administrativa.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Sim, eu entendi perfeitamente a colocação.

Sr. Volnei, o Ministro Magri, noutra Comissão de Inquérito, resolveu acusar o senhor e alguns acontecimentos foram registrados aqui no Senado Federal.

O senhor tem conhecimento dessa carta que um filho seu teria feito para o ex-Ministro, uma carta que, inclusive, há em nosso poder? Essa carta é autêntica? O que é que o senhor pode nos informar sobre isso?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Excelência, se me fosse permitido resguardar a intimidade familiar, eu gostaria de fazê-lo, porque entendo, conforme já provei através dessas certidões, que não tenho passado irregular algum em minha vida. E essa questão familiar, eu pretendo resolvê-la pessoalmente, e pediria, inclusive, que não fosse apenas a esses fatos de corrupção, de envolvimento do ex-Ministro Magri, porque há todo um esquema para desviar as atenções do caso especificamente.

Entendo que se eu tiver cometido alguma irregularidade na minha vida, ela deverá ser apurada à parte. Não tem nada a ver com o caso do Ministro Magri.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — O senhor tomou conhecimento dessa carta só através da imprensa?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Só através da imprensa.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — O senhor falou no caso da Sr^a Marlene Schubert.

No caso que o senhor narrou, há guias falsificadas. Então, quero perguntar se nesses casos dolosos perante a administração da Previdência Social há parcelamento mesmo quando a firma é inidônea e quando há, falsificadas, guias de recolhimento. Nessas hipóteses, é hábito da Previdência, mesmo

excluindo as guias falsificadas, fazer o parcelamento do débito real e cobrar a importância do que foi fraudado?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Anteriormente à vigência da Lei nº 8.812 — a nova Lei de Custoio —, havia essa possibilidade. A empresa que havia fraudado uma guia teria que ressarcir a instituição e parcelar o saldo devedor. Havia essa possibilidade.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — E a falta de honradez não impediria, a indignidade da firma não impediria um acordo?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Não era das normas, não era da legislação.

A partir da nova Lei de Custoio, ficou expressa a impossibilidade total e permanente. Nunca mais uma empresa pode parcelar os débitos se fraudou uma única guia durante a sua existência.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — O senhor recebeu alguma proposta indecorosa do Sr. José Arnaldo Rossi?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Nunca, de forma alguma.

O nosso relacionamento era estritamente profissional e ele já conhecia, tranquilamente, o meu passado; ele nunca chegou a fazer uma proposta dessa natureza, de forma alguma.

O que havia, realmente, por parte do Dr. José Arnaldo Rossi, era uma obstaculização em todas as atividades da diretoria promovidas por mim. Isso havia. Tenho provas disso, se me for permitido, apresento-as depois.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Eu pergunto se o senhor só recebeu propostas indecorosas do Ministro Magri.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Só. Em toda a minha vida, só.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Em toda a sua vida?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Em toda a minha vida.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Só do Ministro Antônio Rogério Magri? O senhor não tem dúvidas de que o Ministro é um corrupto?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Diante desses acontecimentos, não posso ter.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Certo. Em queria, agora, saber das circunstâncias da fita.

O senhor se muniu de autorização judicial para gravar alguma fita, ou o fez voluntariamente, pelo desejo de provar aquilo que vinha sofrendo?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Ainda sobre essa empresa — parece que estou me dirigindo muito a ela, não tem qualquer sentido isso af —, o Ministro, numa das oportunidades, me falou que mandaria o advogado da empresa receber orientação da diretoria com relação ao recurso a que ela daria entrada.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — O senhor está se referindo à empresa Confederaral?

O SR. VOLNEI ÁVILA — À Confederaral.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Pois não.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Para chegar até a fita.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Pois não, esteja à vontade.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Num dia de novembro, dia 13, se não me falha a memória, eu recebo um recado da secretaria de que a Dr^a Marlene precisava falar comigo no outro dia pela manhã, ou seja, no dia 14 ou 15, e que iria ao meu gabinete bem cedinho.

Naquele dia que antecedeu essa visita da Dr^a Marlene, por volta das 16 horas, a Deputada Cidinha ligou para mim dizendo possuir uma avalanche de provas contra o Ministro Magri e o Dr. José Arnaldo Rossi, e se eu podia dar uma chegadinho até o seu gabinete para, em conjunto, examinarmos essas provas.

Realmente, havia algumas provas lá, com relação a parcelamento de débitos concedidos em caráter excepcional — porque não existe excepcionalidade na lei, as normas da instituição são taxativas, são rígidas — e não pode ser concedido parcelamento fora das instruções.

Ela me apresentava esse dossier todo e eu me animei a relatar para ela o que vinha acontecendo comigo também, dentro do Ministério, com relação ao ex-Ministro Magri.

Informei a ela tudo o que estava se passando, inclusive a minha ida a palácio; que eu não tinha provas etc., e ela, então, me orientou: "Volnei, realmente você não tem provas. Nós temos que ter alguma coisa consistente para denunciar essa corrupção". E sugeriu que eu fizesse uma gravação.

Eu disse: "Mas, Deputada, eu nunca fiz isso, eu não sei nem mexer com esses aparelhos e tal". E ela disse que tinha um minigravador e que eu procurasse, então, gravar, no outro dia, a conversa com a Marlene Schubert, forçando-a a declarar o presente do anel.

Efetivamente, no outro dia pela manhã, bem cedo, o chefe de gabinete da Deputada Cidinha Campos me levou o aparelho, ensinou-me como eu devia proceder, testamos o aparelho, inclusive há um episódio hilariante. Quando nós o estávamos testando, eu o coloquei embaixo da mesa, com fitas adesivas etc., e quando nós o ligamos, ele caiu; então, resolvemos colocá-lo embaixo da poltrona, onde eu a conduzia para ficar sentada. E realmente assim foi feito.

Ela deu entrada na sala, argumentou alguma coisa em torno de mais algumas guias que a empresa A. Araújo havia pago e que eram para ser excluídas do débito. Eu prometi a ela que encaminharia a solicitação para São Paulo, onde era a jurisdição do parcelamento. E ela ficou realmente à vontade, conversando comigo na poltrona, sendo gravada a conversa.

Num determinado momento, ela explica que também teria ido à minha presença para me fazer um presente. Imediatamente, eu me revoltei e expliquei para ela que tudo que estava se fazendo era por um dever de ofício, funcional e evitaria qualquer espécie de presente, que, se ela tivesse ido ali com aquele objetivo, eu não mais a receberia em hipótese alguma, porque sempre havia sido mantida seriedade nos nossos relacionamentos, nos nossos contatos e que não permitiria isso de forma alguma.

— Não, mas não é propriamente para você que eu queria dar o presente, é para sua esposa; disse ela."

Foi aí que eu aproveitei para tirar dela a conversa do anel. Eu disse:

— Não, você não vai fazer com a minha esposa como fez com a do Ministro Magri, presenteando-a com um anel."

Aí ela explicou que realmente ela teria dado de presente um anel para a esposa do Ministro Magri.

Quando eu abri a porta para ela sair do meu gabinete, já estava me aguardando a Sr^a Sheila Wanderlei. E, ato contínuo — não deu quase que nem tempo da Marlene sair — a Sheila Wanderlei entrou.

Entrou e já foi puxando um assunto: que conhecia minha vida, que estava acompanhando meu trabalho etc. e tal, e já foi se sentando. E eu pergunto a ela: " — A que devo a honra da sua visita?"

"Mas o senhor não está sabendo? O Ministro Magri é que me mandou. Sou a representante da Confederal."

— Sim, e o que a senhora deseja?"

— Mas já não está tudo acertado?"

Eu disse: " — Absolutamente. Está acertado o quê? Eu nem sei qual é o seu assunto!"

— "Mas é que tem que ser feita a fiscalização por outra junta fiscal e, especificamente, em cima da contabilidade da empresa!

Aí eu expliquei tudo para ela, conforme já declarei aqui anteriormente. Dei todas as explicações:

Ela disse: " — Não. Mas o Ministro já tinha acertado. Então, vou voltar a falar com ele, porque sou muito amiga dele etc."

Nessa oportunidade foi que ela, inclusive declarando a amizade que tinha com o Ministro, disse que se comunicavam por intermédio de fax — ela tem um fax em casa, ela se dirigia diretamente ao Ministro através do fax, para não passar pelas secretárias, e que vez por outra ele ia à casa dela —, repito, nesse momento, é que ela me fez também esse convite, para que, em uma oportunidade que eu fosse a Recife, passasse um fim de semana na casa dela.

Realmente, ela aplicou essa expressão: "vamos comer uns camarões lá".

Em momento algum da minha vida eu citei, para quem quer que seja, que a Sheila ou que a Dr^a Marlene teriam sido as acompanhantes do Ministro Magri em Genebra. Não vislumbrei qualquer ilação, que não fosse de cordialidade o convite que ela me fez.

Eu, numa oportunidade, realmente tatei para a Deputada Cidinha Campos, quando ela me perguntou: " — Mas como é que foi, como é que ela chegou lá?"

Eu disse: " — Ela entrou muito à vontade, inclusive sentou direto na poltrona, cruzou as pernas..."

Mas não tirei qualquer ilação desonesta, qualquer outra ilação que não fosse realmente ela ter se sentido à vontade no gabinete.

No final, ela me pediu explicações de como se executava o parcelamento de uma empresa etc. Eu disse:

— Dona Sheila, tenho aqui dentro da Diretoria um Núcleo de Orientação ao Contribuinte, ao qual a Sr^a pode se dirigir para maiores orientações.

— "Não, mas o Ministro Magri solicitou explicações diretas do senhor."

Eu lhe disse que não tinha tempo para dar aulas de legislação Previdenciária nessas situações, mas, como se tratava de um pedido do Ministro, disse que retornasse um outro dia para dar-lhes as orientações solicitadas.

Ela ficou de voltar um dia ou dois depois. E realmente voltou, levando um pedaço de bolo que havia feito. Quando a secretária entrou para anunciar que ela já estava aguardando, comunicou-me esse fato. Eu disse:

— Não aceite nada, absolutamente, nem vá comer esse bolo tampouco.

Chamei ao meu gabinete o Coordenador de Cobranças, Dr. Roberto Barcelos, e expliquei-lhe, antes de D. Sheila adentrar ao meu gabinete, toda a situação, nestes termos:

— Roberto, por favor, permaneça aqui no meu gabinete, porque há uma lobista aí das relações do Ministro Magri, e não quero que haja qualquer constrangimento de eu ter que tirá-la às pressas do meu gabinete. Então, durante todo o tempo em que ela estiver presente permaneça aqui comigo. E assim foi feito.

Ela se sentiu meio constrangida, não adiantou muito o assunto. Disse que o fiscal que estava levantando a defesa da empresa já não estava na região fiscal, etc., etc.

Foi feita a gravação naquele primeiro dia. Imediatamente, levei-a para a Deputada Cidinha Campos ainda dentro do aparelho.

Dias depois, a Deputada me comunicou que faria uma entrevista coletiva para denunciar o fato. Foi nesse instante, realmente, que me preocupei. Eu disse:

— Pelo amor de Deus, mais um escândalo com a Previdência vai ser terrível.

Na presença do M.M. Dr. Fernando Licino, aqui presente, que tinha ido até o gabinete da Deputada Cidinha Campos ponderamos que a denúncia seria horrível para a Nação e, além do mais, aquela gravação não provava absolutamente nenhuma corrupção por parte do Ministro. Terfamos que conseguir provas mais concretas, mais substanciais. Pedi que a Deputada não procedesse daquela forma, para não haver um escândalo junto à imprensa, pois o caminho correto seria levar o problema ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Como Parlamentar, S. Ex^ª poderia agir dessa forma. Imediatamente a Deputada concordou com minha posição. O M.M. Juiz, Dr. Fernando Licino, também ponderou que a denúncia seria o caos nessa República e não iria resolver absolutamente nada.

Naquele instante, assumi o compromisso de entrar em contato com o Palácio, para que S. Ex^ª tivesse esse acesso ao Presidente da República. Do gabinete dela mesmo, naquela manhã, telefonei para o Palácio para conversar com o General Agenor, que também estava ocupado. Fui atendido pelo Coronel Pimenta, a quem passei todas as informações. Disse que a Deputada Cidinha Campos precisava entrar em contato com o Presidente da República para revelar-lhe informações gravíssimas. Afirmei ainda que agfamos daquela maneira por entendermos que era a correta.

Passamos praticamente todo o dia conversando por telefone com o Coronel Pimenta. Na hora S. Ex^ª disse acreditar que, se marcasse a audiência com o Presidente, a Deputada não compareceria porquanto era conhecida por fazer essas denúncias e depois não dar-lhes mais atenção.

Disse-me ele:

— “Você já imaginou se marco uma audiência com o Presidente e ela não comparece?”

Afirmei: ela vai, mesmo porque está aqui ao meu lado. Garanto que irá.

Então, a audiência ficou para ser marcada à tarde. Disse-me o Coronel:

— “O General vai procurar na agenda do Presidente — conquanto seja um pouco difícil — para conseguir essa audiência.”

Naquele dia, isso não foi possível. Por essa razão, a Deputada, com muita propriedade, fez a observação de que aquilo

tudo não iria adiantar nada, pois ela não seria recebida pelo Presidente da República, e tudo não passava de uma enrolação. Por tudo isso estava disposta a fazer a denúncia publicamente. Eu lhe disse:

— Deputada, o Coronel prometeu que na semana que vem, sem falta, consegue, através do General, essa audiência.

Na segunda-feira a Deputada Cidinha Campos não estava em Brasília — liguei novamente para o Coronel perguntando sobre a audiência. Ele afirmou que seria marcada para quarta-feira:

— “Quarta-feira o Presidente vai recebê-la.”

Na terça-feira ele me ligou, dizendo que tinha passado o caso para o Ministro da Justiça, que iria conduzi-la até o Presidente da República. Portanto, a Deputada deveria aguardar uma comunicação do Chefe de Gabinete ou do Secretário de nome Pojo. Guardei o nome por ser incomum. E isso não aconteceu.

Passou-se toda a semana e ela me comunicou que não tinha recebido qualquer informação e que, na semana seguinte, iria convocar a imprensa para fazer a denúncia publicamente.

Realmente causa pânico um funcionário ter que arcar com uma responsabilidade dessa natureza, e, além disso, não tínhamos efetivamente provas concretas.

Infelizmente — entendo assim — um jornalista teria dito à Deputada que realmente aquela fita não incriminaria o ex-Ministro Magri de forma alguma. O tiro sairia pela culatra.

Posteriormente, como as abordagens continuavam sendo feitas pelo Ministro, numa ocasião — precisamente no dia 27 de novembro do ano passado —, vindo a Brasília esse citado Procurador, que estava realizando um serviço aqui em Brasília, informou-me que ele tinha um processo em Cuiabá, queria dar entrada na Procuradoria Geral da República, mas não estava tendo acesso ao Procurador-Geral da República.

Eu, então, disse-lhe:

— Talvez o senhor consiga isso através de um parlamentar. Há alguém que estimo muito, com quem tenho uma boa amizade, que pode ajudá-lo. Posso apresentar-lhe à Deputada Cidinha Campos. Talvez ela o conduza à Procuradoria-Geral da República e leve-o até ao gabinete de S. Ex^ª. Trataram do assunto, e ela novamente propôs que eu gravasse uma conversa com o Ministro Magri, de vez que o Ministro mantinha a mesma posição. Disse-me ela:

— “Dr. Volnei, o que temos que fazer no momento é gravar a conversa.”

Naquela ânsia de cercar bem essa prova, firmamos um documento, naturalmente de ordem particular, consignando que eu tentaria fazer a gravação. Confesso-lhes, com toda honestidade, com toda sinceridade, que me assustei. Pensei:

— Meu Deus do céu, vou cometer um ato que, se conseguido, vai ser um escândalo, um caos.

E eu sentia que realmente aquelas autoridades a quem eu procurava não davam a devida atenção ao assunto. Por isso resolvi não fazer a gravação. Confesso que resolvi não fazer a gravação da conversa, mas levei o aparelho, porque havia firmado um documento com S. Ex^ª, a Deputada Cidinha Campos. Eu entendia que, de qualquer forma, iria conseguir uma audiência com o Presidente da República.

Fui para casa muito consternado, com o firme propósito de não fazer a gravação. Por outro lado, eu sentia também a responsabilidade daqueles assédios. Em breve, mesmo inocente, eu estaria envolvido num ato de corrupção da Previdência Social, e também pensei:

— Tenho que conseguir prova dessa situação.

No outro dia, pela manhã, bem cedo, por volta de 8 horas, 8 horas e 15 minutos — o que não era muito comum, porque o Ministro costumava chegar por volta de 9 horas, 9 e meia — tocou o telefone diretamente do gabinete do Ministro. Há uma ligação direta de um telefone do gabinete do Ministro ao gabinete da Diretoria. Atendi. Era a secretaria do Ministro dizendo que ele conversaria diretamente comigo no telefone. S. Ex^a me disse:

— "Volney, dá uma subidinha aqui, pois preciso, definitivamente, resolver o caso da Confederal."

Foi nesse instante que tomei uma decisão que considero terrível na minha vida: gravar a conversa. Pensei comigo:

— Pelo amor de Deus, fiz de tudo, mas não há outro jeito. Vou gravar a conversa.

E levei o aparelho.

Sempre que eu chegava ao gabinete do Ministro para um despacho qualquer com S. Ex^a eu era conduzido a uma ante sala onde ficava aguardando para ser recebido, porque sempre estava com uma ou outra pessoa. Nesse dia, cheguei à sala da secretaria, e a secretaria do Ministro, já com a porta do seu gabinete aberta, disse para eu entrar, que S. Ex^a já estava me aguardando. Mas eu não tinha ligado o gravador. Entrei na sala preocupado: Como açãoaria o dispositivo? Na sala do Ministro estava o Procurador do INSS que, há muito tempo, vem assessorando...

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Tem a palavra o nobre Senador.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Apenas um detalhe: Onde o Sr. guardava o aparelho?

O SR. VOLNEI ÁVILA — No bolso. Trata-se de um minigravador que coloquei neste bolso interno.

O SR. RELATOR (CID SABÓIA DE CARVALHO) — Sr. Volney Ávila, antes que conclua essa parte, é necessário que V. Ex^a responda algumas perguntas para passarmos a palavra aos outros Senadores. Com referência a essas propostas de suborno do Sr. Ministro Antônio Rogério Magri, quanto tempo decorreu entre uma e outra? Foram feitas seguidamente, dia após dia, ou decorreram 10 dias, por exemplo?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Todas as vezes em que ia ao Gabinete, S. Ex^a as renovava.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — No que diz respeito a essas pessoas que se dizem representantes de firmas, como se constata que, realmente, o são? Por exemplo: a Sr^a Marlene Shubert representava a firma...

O SR. VOLNEI ÁVILA — A firma Araújo.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Como o senhor sabia disso? Ela apresentava algum documento da empresa?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Não. Ela me foi encaminhada pelo Ministro Antônio Rogério Magri.

Só uma explicação técnica: fizeram um pedido de parcelamento, que não deve ser necessariamente feito pelo próprio representante da empresa, a menos, lógico, que seja para assinar o parcelamento, o pedido, a restituição.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Mas os contatos podem ser feitos sem que haja uma identificação.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Exatamente. Desde que não haja opositora ilícita...

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — O senhor estava convencido de que a Sr^a Marlene Shubert representava aquela firma?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Por indicação do Ministro, havia as Sr^s Sheila Vanderlei e Marlene Shubert.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — A Sr^a Sheila Vanderlei representava a Confederal?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Sim.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Ela nunca mostrou nenhum documento da Confederal?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Não, e, numa oportunidade, a Dr^a Marlene compareceu ao Gabinete do Ministro acompanhada dos titulares da empresa.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Para finalizar: Quem poderíamos convocar, ou seja, alguém que tenha ouvido do senhor a queixa dessa tentativa de corrupção? O Senhor se queixou só à Deputada Cidinha Campos ou a outra pessoa do seu convívio, dentro da repartição em que trabalha?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Nesse ponto já estamos passando ao final da gravação. Resguardei-me tirando duas cópias e conversei com o Seraphico. Quando eu ainda não sabia que tinha gravado, chegando ao meu Gabinete, constatei que ele estava me aguardando e eu, naquele estado nervoso em que me encontrava, confidenciei-lhe o ocorrido e, após tirar o gravador do bolso verifiquei que havia gravado, mas mostrei-lhe um trecho muito pequeno. Ele, realmente, não ouviu.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Ele não tomou conhecimento.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Não tomou conhecimento de toda a conversa, pois mostrei-lhe apenas um trechinho.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Sr. Presidente, a Relatoria está satisfeita e, ao final, voltará a fazer algumas perguntas que porventura surjam.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sr. Relator, peço que V. Ex^a faça outra pergunta para me orientar.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — V. Ex^a mesmo poderá fazê-la após a inscrição. Mas posso a atender ao seu pedido.

O SR. ALEXANDRE COSTA — O Sr. Volney Ávila diz que todas as vezes que ingressou no gabinete do Ministro, recebeu esse tipo de proposta e afirmou, anteriormente, que ia 10, 12, 14 vezes àquele gabinete.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Anteriormente à primeira abordagem.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Nessas 10, 12, 14 vezes, essa proposta era permanente?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Não, Excelência. Expliquei isso. Anteriormente à primeira abordagem que o Ministro me fez, eu ia despachar com S. Ex^a as vezes, 10, 12 vezes diariamente. A partir do momento em que S. Ex^a fez a proposta, comecei a me afastar.

O SR. ALEXANDRE COSTA — V. S^o não considera que ia 10 ou 12 vezes ao gabinete do Ministro prestar auxílio é muito?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Numa ocasião, até num tom amistoso cordial — eu não poderia recusar-me a fazê-lo — expliquei a S. Ex^a:

— Ministro, não trabalho ao lado do seu gabinete. Tenho que fazer um esforço físico muito grande para vir aqui, pois atravesso o “túnel do tempo”.

O prédio onde eu estava trabalhando fica no Anexo, do outro lado da rua, eu atravessava o túnel de ligação entre os dois prédios, mas ia. Havia dias em que eu ficava espantado. Pela manhã, quando voltava ao meu gabinete, já havia outro pedido para que eu retornasse lá. Realmente, havia muitos assuntos de serviço, muitas reuniões.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Concedo a palavra ao primeiro interpelante, Membro da Comissão, Senador Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS — Sr. Volney Ávila, a partir de abril deste ano, V. S^o tomou posse de um determinado cargo. Poderia explicar que cargo é esse e quais as suas atribuições?

O SR. VOLNEI ÁVILA — No dia 1º de abril, fui convocado pelo Excentíssimo Senhor Presidente da República para assumir as funções de Diretor de Arrecadação e Fiscalização do INSS. É uma Diretoria que controla toda arrecadação e fiscalização da Previdência Social.

O SR. MÁRIO COVAS — É notório e público — na época, isso foi muito comentado e creio que até citado numa Comissão Parlamentar de Inquérito — que a sua nomeação foi declinada diretamente pelo Presidente da República.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Correto.

O SR. MÁRIO COVAS — Como essa nomeação chegou ao seu conhecimento?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Fui convocado no dia 30 de março, porque eu havia feito para a minha administração — volto a dizer, fundamentado no art. 116 da Lei do Servidor Público — um relatório com as corrupções da Previdência, na jurisdição do Estado do Rio de Janeiro. E o fiz, por dever de ofício, dirigido a Auditoria do INSS, por orientação do Presidente José Arnaldo Rossi. Eu iria fazer o relatório diretamente para ele, que me pediu para encaminhá-lo à Auditoria do INSS. Assim o fiz. Mostrei, então, todo o caminho das fraudes ocorridas no âmbito da Previdência, no Estado do Rio de Janeiro. Eu tinha, realmente, conhecimento dessas fraudes, de nomes e informações de fatos ocorridos transmitidos com muita colaboração, pelos jornalistas que me procuravam. Mas não cabia a mim apurar essas fraudes nem verificar se essas documentações e informações eram ou não corretas. Como fiz o relatório e percebi que não estavam dando a isso a menor atenção anexei a ele algumas provas. Havia também uma solicitação da própria Polícia Federal no sentido da indicação de procuradores, fiscais, técnicos no assunto, etc., para auxiliarem na apuração dessas provas de corrupção no Rio de Janeiro. Esses funcionários não deveriam ir ao Rio para que não houvesse nenhum envolvimento. A Direção-Geral, por sua vez, simplesmente não estava dando o mínimo retorno. Na noite que antecedeu a minha convocação a Brasília,

também estupefato, assisti na televisão à leitura da íntegra do meu Relatório, que vazou — não sei como — e, imediatamente, naquela mesma noite, após o Jornal Nacional da emissora TV-Globo, recebi um telefonema, da Casa Militar do Presidente, em que me informaram que eu deveria comparecer à Base Aérea naquele sábado às 6 horas da manhã, que um avião daquela de Brasília, iria apanhar-me. E assim aconteceu.

— Cheguei a Brasília cerca de 9 horas e imediatamente, através do General Agenor, entrei no Gabinete do Excentíssimo Senhor Presidente da República, permanecendo lá dentro com ele, relatando todos os fatos na presença do General Agenor, até mais ou menos 15 horas e 30 minutos. Foi assim que ocorreu a minha nomeação. Nunca, em tempo algum, tinha ouvido falar no General Agenor. Não o conhecia e foi a primeira vez que estive na presença dele. Faço este registro: foram tão-somente duas vezes. Em todo esse período, só duas vezes.

O SR. MÁRIO COVAS — Do ponto de vista material, sabemos como V. Ex^a foi nomeado. Do ponto de vista político, o que foi conversado nessa visita ao Presidente da República?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Do ponto de vista político, não foi conversado absolutamente nada, porque não sou político, não tenho nenhum envolvimento político e nem ideologias políticas. Só assuntos técnicos da repartição.

— A bem da verdade, o primeiro convite que ele me fez foi para que eu assumisse a presidência do órgão. E eu demonstrei que não tinha capacidade para isso, que não era político.

O SR. MÁRIO COVAS — Perdão! Talvez eu tenha me expressado mal. Quando me refiro a político, não me refiro a nenhuma identidade de natureza partidária. Eu me refiro aos aspectos que cercam a nomeação.

V. S^o acabou de citar alguns aspectos de natureza material: a hora que o avião foi buscá-lo no Rio, como viajou para cá; em que Gabinete compareceu. Eu gostaria de saber quais foram os antecedentes da sua nomeação, que recomendações V. S^o recebeu se não lhe pareceu estranho que um ministro não tivesse interferido nessa nomeação, etc. O Presidente da República, ao lhe deferir essa atividade, que tipo de atitude lhe pediu? Enfim, é este ângulo do problema que eu gostaria de ver abordado aqui.

O SR. VOLNEI ÁVILA — A bem da verdade, diga-se que o Presidente da República ficou chocadíssimo, meio preocupado com o que ouviu nos meus relatos, e aquele poder de decisão de acabar com a corrupção na Previdência Social. Foi nesse clima que S. Ex^a me fez o convite que, ao final, quando relutei em aceitar, ele manifestou não ser propriamente um convite, mas uma convocação o que estava fazendo.

O SR. MÁRIO COVAS — V. S^o, então, relutou em aceitar?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Relutei em aceitar.

O SR. MÁRIO COVAS — Por quê?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Minha vida toda estava, condicionada, praticamente enraizada no Rio de Janeiro. Tenho a minha residência fixa ali e entendi que aquele era um compromisso muito grande na minha humildade senti que não teria capacidade para desempenhar a função a contento. Mas, felizmente, digo de público e tenho a consciência tranquila de que não decepcionei o Presidente da República em momento algum.

O SR. MÁRIO COVAS — V. S^a assumiu um cargo — Diretor da Arrecadação e de Fiscalização — que envolvia que tipo de responsabilidade? Em particular, que tipo de responsabilidade envolvia, no que se refere a parcelamento de débitos existentes?

O SR. VOLNEI ÁVILA — O parcelamento de um débito dentro da instituição constituiu-se um ato regular, em certos aspectos, regularizador da situação de uma empresa devedora, mas não é o que muita gente acha. Ah!, parcelamento. Mas é uma condição. É a própria lei que determina. Se houvesse seriedade, e toda uma atividade em cima da agilização, acima da concessão de parcelamento, não haveria esses grandes devedores da Previdência Social.

Mais especialmente, as atribuições que recebi, do Presidente da República eram no sentido de sanear essa corrupção, tentar aumentar a arrecadação. E, fundamentalmente, entendo — sempre entendi, porque sou um técnico da Previdência, tenho 32 anos de serviço e digo orgulhosamente muito bem prestados à instituição que a Previdência é viável. Não precisa de projetos mirabolantes, como vivo dizendo. O que esta aí precisa algumas modificações, fundamentalmente, de que a Previdência necessita é uma administração correta, uma administração séria, uma administração honesta e, naturalmente, muita dedicação dos seus funcionários. Não estou de forma alguma fazendo média, mesmo porque já empenhei toda a minha dedicação o meu idealismo pela Instituição, estou tentando de todas as maneiras, agora, dar entrada no meu período de aposentadoria, para provar que em tempo algum quis me promover ou andar atrás de cargos. Acredito que, agora, na administração do Ministro Reinhold Stephanes, que é um técnico, que essa solução venha a acontecer, que a Previdência volte a ter credibilidade e que cumpra realmente, o compromisso de pagar aos seus aposentados, os seus segurados, que têm direito realmente.

Entendo que cabe a nós, funcionários da administração da Previdência, até num exagero da expressão, "cavucarmos com as mãos" os recursos para pagar devidamente aos aposentados. E ela é viável. Os seus funcionários têm consciência disso e estão dispostos a dar essa colaboração, que não é apenas uma colaboração, mas um dever.

O SR. MÁRIO COVAS — Mas o que eu não consegui entender, ou, seja pelo menos, ainda não me foi esclarecido, é até onde a diretoria pela qual V. S^a respondia comandava o processo de parcelamentos? Até onde sei, a lei esclona.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Já foi explicado. Ex^a havia três alçadas. Propriamente, a grande massa dos processos de parcelamento são resolvidos *in loco*, nos Estados, onde a empresa está jurisdicionada. Então, há um limite. Até 350 milhões é resolvida, é concedida, analisada na região fiscal do próprio estado. Temos em todo o País 98 regiões fiscais.

A partir desse valor, até 500 milhões, o processo passa ao âmbito da Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, que o analisa e na Coordenação de Cobrança. E, a partir desse valor, 500 milhões em diante, é concedido diretamente pelo Presidente do órgão.

O SR. MÁRIO COVAS — E concedido diretamente pelo Presidente do órgão com...

O SR. VOLNEI ÁVILA — Naturalmente, o processo passa por todos os setores técnicos.

O SR. MÁRIO COVAS — Com informação da regional da divisão.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Lógico. Não é o Presidente que analisa pessoalmente ou verifica as provas. Ele recebe o parecer técnico e assina ou não.

O SR. MÁRIO COVAS — Em outras palavras, até 300 milhões, não chegava aqui. Acima de 300 milhões...

O SR. VOLNEI ÁVILA — 350.

O SR. MÁRIO COVAS — ...chegava sempre aqui no seu setor, e a última instância para decisão, acima de 500 milhões, embora o departamento informasse, era decidido pelo Presidente do órgão?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Exatamente.

Além da fase administrativa que era da responsabilidade da Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, também os processos no âmbito das Procuradorias, e também era mantido o mesmo esquema.

O SR. MÁRIO COVAS — Só um parêntese de conteúdo técnico, para minha informação. Que tipo de certificados o INSS oferece?

O SR. VOLNEI ÁVILA — É o Certificado Negativo de Débito — CND.

O SR. MÁRIO COVAS — É só esse?

O SR. VOLNEI ÁVILA — É só esse. Antigamente havia o CRS, que era o Certificado de Regularidade de Situação. Vou explicar.

O SR. MÁRIO COVAS — Mas ainda existe.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Infelizmente não existe mais. Infelizmente, porque era fornecido àquelas empresas construtoras, as prefeituras, etc., que queriam obter um financiamento, participar de uma concorrência, o certificado informava se estavam em débito com a Previdência, ou em situação regular. Ou seja, se o débito estava garantido por um processo de parcelamento e as contribuições em dia, fornecia-se o Cr\$.

O SR. MÁRIO COVAS — Mas não se faz mais isso.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Não, hoje para obter o CND é necessário que a empresa esteja em dia e que tenha um parcelamento em dia, é preciso além de todos esses requisitos que ela apresente garantias reais para obter o CND.

O SR. MÁRIO COVAS — Mas certificado só da para uma empresa que regularizou seu débito mediante parcelamento?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Não se ela não apresentar a garantia o Real ou seja, um bem acima de 140% do valor do teto, ela não obtém o CND.

O SR. MÁRIO COVAS — Este hoje é o certificado que se oferece?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Já há muitos anos.

O SR. MÁRIO COVAS — Eu li algumas entrevistas de V. S^a, veiculadas ao longo desse período, onde encontrei extrema semelhança em alguns tópicos o que deixava evidente que tudo que foi dito seria repetido aqui hoje.

V. S^a caracteriza que num determinado instante, não exatamente o instante em que V. S^a foi nomeado, o Ministro começou a lhe insinuar, ou fazer de forma mais explícita, ostensiva, a fazer algumas sugestões quanto a atos de corrupção.

Que tipo de atitude ele sugeriu que levasse a isto? Foram procedimentos voltados para a regularização de débitos?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Eu discorri perfeitamente todo a situação, o que foi supreendente, porque eu assumi em abril e somente em outubro, depois de todos esses meses, é que ele apresentou essa proposta, que seria generalizada, seria genérica, de que haveria a montagem de um esquema, naturalmente com a participação de terceiros. Eu não sei quem, pois ele nunca mencionou nomes, para que se desse um atendimento privilegiado a determinadas empresas devedoras da Previdência.

O SR. MÁRIO COVAS — Mas ele surgiu? Isso ocorreu a partir de outubro?

O SR. VOLNEI ÁVILA — A partir de outubro.

O SR. MÁRIO COVAS — Isso antes não havia acontecido?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Absolutamente!

O SR. MÁRIO COVAS — Numa de suas entrevistas há uma coisa meio contraditória com relação a isso. V. Ex^a historia que tão logo soube da primeira vez foi procurar o Coronel Pimenta. Mas, posteriormente, respondendo a respeito da gravação em si, V. Ex^a disse: "Achei que ele estava insistindo demais e pensei que ele queria me testar. Este é o argumento do ex-Ministro Magri, por que ele me testaria?" A sua resposta: "Nunca havia acontecido nada até então".

O SR. VOLNEI ÁVILA — Correto, até então, até a primeira abordagem dele por volta de outubro.

O SR. MÁRIO COVAS — A pergunta que está sendo feita:

"Na primeira gravação, quase morri de nervoso, mas no dia 28 de novembro bem cedo o Ministro me chamou ao seu gabinete, por telefone, e disse-me que precisávamos conversar sobre aquele assunto nosso. Achei que ele estava insistindo demais e pensei que ele queria me testar".

A pergunta: "Este é o argumento do ex-Ministro Magri, por que ele me estaria?". A sua resposta "Nunca havia acontecido nada até então".

O SR. VOLNEI ÁVILA — Correto, até outubro, até a primeira abordagem ele nunca me fez nenhuma proposta, nunca manifestou intenção de um ato irregular, absolutamente.

O SR. MÁRIO COVAS — Aqui é a pergunta, não se refere ao instante da primeira abordagem.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Talvez não tenha sido bem captada, porque a verdade é essa.

O SR. MÁRIO COVAS — Não estou querendo lhe testar com relação a isso, eu simplesmente estou querendo compatibilizar isso.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Fazer um parâmetro!

O SR. MÁRIO COVAS — V. Ex^a reafirma que em outubro houve uma primeira, tentativa, depois reproduzida, que culminou no dia 28 de novembro com a gravação.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Isso!

O SR. MÁRIO COVAS — V. S^a disse em seguida: "Até então nunca havia acontecido nada, tínhamos muita cordialidade e seriedade no nosso relacionamento..."

O SR. VOLNEI ÁVILA — Até então eu me referi outubro.

O SR. MÁRIO COVAS — "... e nunca vi indício de corrupção, pelo contrário, estava satisfeito em trabalhar com ele por sua honestidade, foi nomeado pelo Presidente Collor, tenho 32 anos de excelente serviço, jamais me envolvi com irregularidades."

Temos à referenciais V. S^a foi nomeado em abril, em outubro se refere a qualquer tipo de atitude menos nobre...

O SR. VOLNEI ÁVILA — Desonesta!

O SR. MÁRIO COVAS — ... uma atitude desonesta, e novembro é o instante que se culmina com a gravação.

Durante o período da gravação com as lobistas de 15 de outubro?

O SR. VOLNEI ÁVILA — O dia especificamente não me recordo, talvez meados ou final de outubro.

O SR. MÁRIO COVAS — Dia 5 de novembro.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Dia 5 de novembro foi a gravação da Sheila, lobista.

O SR. MÁRIO COVAS — Neste intervalo, em data não prevista houve um encontro seu com a Deputada Cidinha Campos. E ai surgiu uma dúvida: o encontro nasce do fato ou de V. S^a procurar a Deputada, ou dela procurar V. S^a?

O SR. VOLNEI ÁVILA — A bem da verdade, deve-se declarar que a minha luta pela moralização da Previdência, não movido por qualquer sentido mórbido ou sentido de delação, absolutamente, é muito grande, vem de muitos anos, sempre lutando num campo estéril, sem qualquer ajuda de quem de direito, ajuda naturalmente de companheiros. Nesses episódios todos, da denúncia do Rio de Janeiro, observei que havia uma parlamentar lutando denodadamente como eu vinha fazendo, e sem qualquer vínculo partidário, ideológico ou político. Achei que ela seria uma parceira muito correta nessa minha luta, e a busquei. Fui eu quem a procurou para expor tudo que estava ocorrendo, na busca de ter um apoio aqui dentro do Congresso, através dela, de que pudesse ser feita alguma coisa no sentido de acabar de vez por todas com essa corrupção.

O SR. MÁRIO COVAS — Isso começou imediatamente após?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Isso imediatamente que assumi a diretoria por volta de maio, junho...

O SR. MÁRIO COVAS — Isso não ocorreu em outubro? Depois que V. S^a recebeu a proposta?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Não, o meu primeiro contato com a Deputada Cidinha Campos já vem de maio ou junho. Porque já havia muitos indícios de corrupção, de compras de equipamentos.

O SR. MÁRIO COVAS — Neste episódio especificamente, V. S^a foi quem procurou a Deputada?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Ela teria me telefonado para que eu fosse ao seu gabinete verificar algumas provas que ela tinha contra o Ministro Magri e contra o Dr. José Arnaldo Rossi.

O SR. MÁRIO COVAS — Isso foi em outubro?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Em outubro.

O SR. MÁRIO COVAS — A primeira investida do Ministro em cima de V. S^a já tinha ocorrido?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Foi após a primeira investida do Ministro.

O SR. MÁRIO COVAS — V. S^a quando chegou contou à Deputada?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Exatamente.

O SR. MÁRIO COVAS — Foi neste instante que algumas das relações, ou algumas da maneiras, ou algumas das provas eventuais dessa atuação que V. S^a encontrava a presença de certos lobistas? Foi aí que surgiu a idéia de gravar a conversa com a labista?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Foi de uma só, eu recebi o recado que a Dr^a Marlene iria no meu gabinete no outro dia pela manhã, até então eu nunca havia ouvido falar na Sheila Vanderley.

O SR. MÁRIO COVAS — Mas, na Marlene, já tinha ouvido falar?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Sim, na Marlene, porque ela estava intermediando o parcelamento da Araújo, se não me engano desde julho ou agosto.

O SR. MÁRIO COVAS — As únicas lobistas que V. S^a recebeu foram essas?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Foi. O meu expediente era tomado com reuniões e atendimento ao Ministro, viagens, etc.

O SR. MÁRIO COVAS — E essa o senhor recebeu a pedido do Ministro?

O SR. VOLNEI ÁVILA — A pedido do Ministro, clareza. E toda a empresa que tem que tratar de um parcelamento, tem que se dirigir à região fiscal. E se porventura uma ou outra empresa aparecesse lá, os próprios assessores e secretárias encaminhavam para a Coordenação respectiva. Nunca recebi lobista nenhum, a não ser essas duas empresas.

O SR. MÁRIO COVAS — Quero detectar com clareza qual foi o instante em que o senhor decidiu gravar a conversa com a lobista e por que especificamente com essa lobista? O que o senhor esperava obter dela?

O SR. VOLNEI ÁVILA — O fato do anel.

O SR. MÁRIO COVAS — Não consegui entender.

O SR. VOLNEI ÁVILA — A primeira abordagem, o Ministro Magri teria confessado que teria ganho um anel avaliado em milhares de dólares...

O SR. MÁRIO COVAS — E o senhor avaliou que gravando poderia captar essa informação, é isso?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Exatamente, que eu teria prova do recebimento do anel.

O SR. MÁRIO COVAS — Consegui captar?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Consegui. Está na gravação.

O SR. MÁRIO COVAS — Bem, isso tudo, então, ocorreu já no começo de novembro, mas ele foi montado a partir de outubro, ou seja, a partir dos primeiros dias de outubro, quando, pela primeira vez, o Ministro teria se aproximado do senhor fazendo propostas indecorosas?

Gostaria de saber o seguinte: Como é que foi montada essa operação?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Também já expliquei tudo.

O SR. MÁRIO COVAS — A minha memória é fraca, o senhor me desculpe.

O SR. VOLNEI ÁVILA — A Deputada Cidinha é que me orientou, sugeriu, para que eu obtivesse uma prova concreta, consistente, que a única maneira que ela vislumbrava era fazer uma gravação direta com o próprio Ministro. Primeiro, surgiu a orientação de gravar a conversa da lobista para obter dela a confirmação do presente do anel, aí o resultado e então partiu para que eu fizesse uma gravação com o Ministro.

O SR. MÁRIO COVAS — Ainda nessa preliminar, como é que foi montada essa operação? O senhor levou o gravador no bolso?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Na primeira da lobista, não. Ela deu todas as sugestões, as orientações e informei a ela que nunca tinha lidado com esses gravadorezinhos pequenos e, no outro dia, no dia em que a Marlene ia comparecer ao meu gabinete, antecipadamente, por volta de 7h30min, o Chefe de Gabinete da Deputada Cidinha, Dr. Voltaire, foi até o INSS levando o gravadorzinho e me explicando como deveria ser acionado. E afizemos testes, como contei aqui, o gravador caiu, etc.

O SR. MÁRIO COVAS — Uma vez feita a gravação, o que o senhor fez com as fitas?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Imediatamente, no mesmo dia, me dirijo novamente ao Palácio do Planalto, mas desta vez já com firme propósito de tão-somente entregar a fita nas mãos do Presidente da República. E procurei o General Agenor para que ele me conduzisse ao Presidente da República.

O SR. MÁRIO COVAS — Estamos falando da fita da lobista?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Não, da fita...

O SR. MÁRIO COVAS — Ainda estou me referindo à fita da lobista. O que foi feito?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Ah, essa fita no mesmo dia entreguei à Deputada Cidinha.

O SR. MÁRIO COVAS — Aí, o senhor diz que numa certa discussão, não sei se o senhor participou ou não, pela qual pareceu ter ficado evidenciado que aquilo era prova precária, não era suficiente, entendi corretamente?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Correto, a gravação com as lobistas não seria prova de que o Ministro estava me assediando com propostas desonestas.

O SR. MÁRIO COVAS — Nesse instante o senhor tentou levar a gravação ao Executivo?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Agora sobre a fita do Ministro?

O SR. MÁRIO COVAS — Não, ainda não cheguei no Ministro, ainda estou nesta.

Uma vez feita a gravação, o senhor tentou levar ao Executivo ou entregou à Deputada?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Entreguei à Deputada, no mesmo dia.

O SR. MÁRIO COVAS — Num segundo instante, os senhores chegaram à conclusão que aquilo era prova um pouco precária contra o Ministro e a partir daí chegaram à conclusão de que só mesmo gravando diretamente com o Ministro, a informação é que haveria efeito?

Agora, podemos chegar à gravação com o Ministro. Tinha a impressão de que entendi corretamente quando o senhor dizia: "No dia 28 pela manhã, às 8h15min, recebi um telefonema do Ministro para ir ao seu gabinete e, neste instante, resolvi gravar".

O SR. VOLNEI ÁVILA — Foi. Pelo telefonema, ele já me antecipou o assunto.

O SR. MÁRIO COVAS — Mas quando o senhor disse isso, a idéia de que neste instante resolveu, é porque até então o senhor estava em dúvida.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Não, não estava em dúvida, estava com medo. Medo de que eu fosse protagonista de um ato dessa natureza e que viesse a ocorrer um escândalo, atingindo governo...

O SR. MÁRIO COVAS — Confesso que vejo com uma certa simpatia a afirmação que o senhor fez. Isso é muito natural. Mas acho pouco compatível com o que aconteceu na véspera, porque na véspera o senhor assinou um documento incomum.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Admito.

O SR. MÁRIO COVAS — Na véspera, houve a assinatura de um documento com quatro pessoas onde decidiu-se que "O Dr. Volney tentará gravar conversa com o Ministro Antônio Rogério Magri com intuito de comprovar propostas feitas pelo Ministro para que o Dr. Volney aceite participar do esquema em que se receberá dinheiro para facilitar a situação de empresas devedoras da Previdência, numa prática tipificada como corrupção." Isso foi assinado no dia 27 de novembro. O senhor ainda não tinha conhecimento neste dia de que no dia seguinte o Ministro iria chamar-lo. Foi, portanto, mera coincidência que o senhor tenha assinado no dia 27 e no dia 28, às 8h15min, o Ministro o tenha chamado para ir lá?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Mera coincidência. Talvez seria num dos despachos que eu teria com ele.

O SR. MÁRIO COVAS — Só no instante em que o senhor recebeu o telefonema dele é que decidiu gravar?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Correto.

O SR. MÁRIO COVAS — Até então, mesmo com a assinatura desse documento, o senhor não estava muito convencido de que deveria gravar ou pelo menos estava atemorizado pelo fato de ter que gravar.

Bem, em seguida o senhor foi ao Ministro e a conversa foi gravada e a gravação já é feita de forma diferente — se entendi corretamente, o senhor portava o gravador no bolso?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Isso.

O SR. MÁRIO COVAS — Gostaria de me ater um pouco aos termos da gravação, às coisas que foram conversadas. Em primeiro lugar, durante todo o tempo em que os Senhores conversaram só estava o senhor e ele na sala?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Não, quando adentrei ao gabinete do Ministro, estava o Procurador Jorge Arginal — que há muito tempo vinha assessorando o Ministro.

O SR. MÁRIO COVAS — E ficou o tempo inteiro?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Ele ficou por volta de uns 10 ou 15 minutos.

O SR. MÁRIO COVAS — Durante esse tempo não há nada comprometedor na fita?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Não, foram assuntos e comentários em cima de uma entrevista que o Luiz Antônio Medeiros havia concedido, houve telefonemas, toda a hora tocava o telefone, ele apresentou um caso de uma ficha de registro de empregado adulterada e estava nos explicando. Havia todo um interesse da minha parte, embora não fosse das minhas atribuições, mas eu entendia que deveria ser解决ado o problema do FGTS. Constantemente, chamava a atenção do Ministro no sentido de que as irregularidades no FGTS não estavam sendo fiscalizadas e que havia uma alta sonegação nessa contribuição e que quando isso viesse a público ia ser um escândalo pior do que o da Previdência Social. Sempre alertava o Ministro e ele sempre pedia a minha colaboração sobre o que fazer, eram constituidas comissões que nunca davam em nada.

E naquele dia, no dia 28 de novembro, ainda se discutiu com o Ministro e o Dr. Jorge Arginal — fatos da montagem da fiscalização do FGTS, o que está totalmente registrado na gravação.

O SR. MÁRIO COVAS — Há um instante em que ele se retira?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Aí, como o Ministro havia me chamado lá no seu gabinete para tratar de assuntos que até então vinha abordando e sobre a Confederal, ele pediu para que o Jorge Arginal se retirasse da sala, pois já havia despachado com ele, e para que ficasse sozinho comigo ali.

O SR. MÁRIO COVAS — Ele despediu o Arginal.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Ele pediu para que o Dr. Jorge Arginal se retirasse da sala.

O SR. MÁRIO COVAS — Houve mais alguém que esteve presente até o final da gravação?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Eventualmente, entrou o chefe de gabinete dele, o Dr. José Carlos Castilho, Chefe de Gabinete, e uma secretária entrou em duas ou três oportunidades. Numa delas me recordo bem quando ele insistia que aquele pedido era por parte do Deputado Paulo Octávio. E que, numa força de expressão, o Deputado Paulo Octávio, ligava mais de quinhentas vezes para o gabinete dele pedindo a solução do caso da Confederal. E para provar que ele estava dizendo a verdade, ele chama a secretária para que trouxesse os registros dos telefonemas do Deputado Paulo Octávio. Aí ela não achou, não sei o quê. E dizia para ele: "Não, Ministro. Não precisa comprovar para mim que o Deputado Paulo Octávio liga toda hora." Se ele estava dizendo basta.

O SR. MÁRIO COVAS — V. Ex^a viveu o período da fita?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Toda, infelizmente.

O SR. MÁRIO COVAS — E, certamente, já ouviu depois disso, creio que na Polícia Federal quando foi depor. O que V. S^á destaca da fita que permitiria provar, ou seja, que constituiria prova das intenções do Ministro.

O SR. VOLNEY ÁVILA — É porque aí, novamente, incisivamente, ele tenta me envolver no esquema que estaria montando para ganhar dinheiro fácil das empresas, pois era da maior naturalidade ganhar cinqüenta, cem milhões de uma empresa se intermediasse um parcelamento. É muito fácil.

O SR. MÁRIO COVAS — A mecânica para isso era a intermediação no parcelamento. Era isso?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Exatamente.

O SR. MÁRIO COVAS — Foi apontada alguma outra mecânica?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Não, era só essa.

O SR. MÁRIO COVAS — Era só isso.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Como disse. Ele falava de uma forma generalizada e que nós, os dois, não apareceríamos. Então, suponho que havia terceiros que ele não citou em momento algum.

O SR. MÁRIO COVAS — Mas a conversa nesse dia, a gravação transcreve o esquema voltado para parcelamento. É isso?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Correto.

O SR. MÁRIO COVAS — Quero crer que o negócio dos trinta mil dólares.

O SR. VOLNEY ÁVILA — Aí, a exemplo do que ele confessou do anel, ele nesse dia, também. Talvez para que eu ficasse à vontade e soubesse que aquilo ali era muito fácil. Aí é que comenta que há poucos dias ou há poucos meses teria ganho sem fazer nada, sem trabalho algum, mas tudo corretamente, de uma pessoa, trinta mil dólares para intermediar um projeto de uma obra no Acre ou no Pará, uma coisa dessa. Esses detalhes, assim, realmente não posso precisar. Mas foi isso aí.

O SR. MÁRIO COVAS — Até entendo.

O SR. VOLNEI ÁVILA — E V. Ex^a falou o que foi salientado na fita de minha parte. É que quando saía do gabinete dele, ele colocou a mão em cima do ombro e disse: "Volnei, vamos trabalhar neste sentido. Esse final de ano vamos ter um natal gordo." Disse que não queria de forma alguma. Saí até meio...

O SR. MÁRIO COVAS — O lance da gravata não foi nesse dia?

O SR. VOLNEI ÁVILA — O lance da gravata não foi nesse dia. Mas, trouxe o fato da gravata porque na gravação ainda me refiro: "Nada de fifty-fifty."

O SR. MÁRIO COVAS — Se entendi corretamente, não sei se entendi corretamente. V. S^a saiu de lá e foi até ao seu gabinete e lá se encontrou com o Seraphico. Encontrou com o Seraphico por que havia combinado antes ou foi coincidentemente?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Não, ele estava trabalhando na diretoria.

O SR. MÁRIO COVAS — Mas, ele tinha sido participado do documento subscrito, na véspera, no qual já apareceria este objetivo.

O SR. VONEI ÁVILA — Lógico. Este documento que assinamos em grupo.

O SR. MÁRIO COVAS — Ele perguntou...

O SR. VOLNEI ÁVILA — Ele já sabia — digamos assim — que seria montada essa estratégia da gravação.

O SR. MÁRIO COVAS — Mas quando saiu para falar com o Ministro não disse nada a ele.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Ele não estava lá.

O SR. MÁRIO COVAS — Não estava. Estava quando o senhor voltou.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Quando voltei ele estava.

O SR. MÁRIO COVAS — Aí ele perguntou se havia gravado ou o senhor falou para ele.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Não: Ele tinha ido lá ao gabinete para tratar de qualquer outro assunto. Eu é que falei, porque não sabia que tinha gravado.

O SR. MÁRIO COVAS — E o senhor lhe contou o teor da gravação.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Não. Falei: "Olha, consegui gravar, mas agora isso aí vai ser um terror. Vou ter que apresentar para o Presidente da República."

O SR. MÁRIO COVAS — Sei.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Não. Já expliquei, vou voltar aos fatos. Quando voltei do gabinete do Ministro, durante todo o trajeto, permaneci com o gravador no bolso e ligado. Não me animei nem a tocar, porque estava nervoso.

O SR. MÁRIO COVAS — Perfeito. É compreensível.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Cheguei no gabinete e estava lá o Dr. Seraphico me aguardando. Aí quis desabafar, e tirei logo o gravador. Dei um retrocesso pequeno e percebi que tinha sido gravado.

O SR. MÁRIO COVAS — Percebeu que tinha sido gravado.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Correto, pois quando entrei no gabinete do Ministro Magri o gravador estava desligado.

O SR. MÁRIO COVAS — E como é que o senhor conseguiu ligar?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Durante, aproximadamente, três, quatro, cinco minutos, na frente do Ministro, ao meu lado o Jorge Hajnal, eu não ia conseguir meter a mão no bolso e localizar os dois botões que teria que apertar. E fiquei ali naquele estado nervoso, preocupado, conversando. Num determinado momento, pensei comigo: seja o que Deus quiser! Vou tentar ligar. Por fora da roupa senti o gravador, calciei na perna e pela posição, mais ou menos — eram os dois últimos botões — apertei-os.

O SR. MÁRIO COVAS — Pois não. E V. S^a contou ao Seraphico mais ou menos o que tinha acontecido, sem entrar em grandes detalhes, mas contou que tinha uma gravação altamente explosiva.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Eu estava quase em estado de choque, não contei detalhes e, na frente dele, tentei ver se tinha gravado.

O SR. MÁRIO COVAS — Em nenhum instante ele lhe perguntou o que era? Nem neste instante, nem posteriormente?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Ele sabia. Eu disse a ele: Seraphico, conseguiu. Depois que dei o retrocesso, disse que havia conseguido gravar. Mas não entrei em detalhes. Falei que na gravação havia uma coisa terrível: "O Ministro confessou ter recebido trinta mil dólares".

O SR. MÁRIO COVAS — Aí, tentou levar a sua gravação ao Presidente da República.

O SR. VOLNEI ÁVILA — No mesmo dia.

O SR. MÁRIO COVAS — Não está dito isso no documento escrito na véspera, mas minha impressão, ao ler o documento, era que a sua parte seria obter e que a parte da Deputada seria conhecer o fato.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Mas também já declarei isso, e é a verdade. Eu tomei a decisão de não entregar mais para ela. Até admito que estava, não praticando uma traição, mas que não estava cumprindo aquilo que foi tratado com ela.

O SR. MÁRIO COVAS — Sei.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Mas em virtude do cuidado que tive de não ocasionar um escândalo.

O SR. MÁRIO COVAS — E aí V. S^{ta} foi ao Gabinete Militar.

O SR. VOLNEI ÁVILA — No mesmo dia, fui ao Gabinete Militar. Novamente o Coronel Pimenta me recebeu e disse que o General estava ocupado, e, então, falei a ele: "Coronel, já tenho as provas que o senhor me pedia com relação à corrupção existente dentro do Ministério, envolvendo o Ministro Magri. Eu já tenho as provas". Mas não disse a ele que provas eram, porque não queria também envolvê-lo nesse episódio. Falei para ele que já tinha as provas. Ele até, ao me levar até o elevador disse: "Conseguiu gravar, Dr. Volnei? Eu disse: "Não, já tenho as provas que precisava. Em momento algum, o Coronel Pimenta teve conhecimento, da minha parte, que essas provas que eu dizia ter era uma gravação.

O SR. MÁRIO COVAS — Então, foi mera intuição dele perguntar se já havia gravado?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Ele conseguiu captar aquilo.

O SR. MÁRIO COVAS — E o senhor pediu o quê a ele? Pedi para entregar para o Ministro ou para o Presidente?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Não. Pedi ao Coronel que conseguisse, através do General Agenor, uma audiência com o Presidente da República. Foi só isso que pedi. Eu, também, não queria entregar a fita para o General, pois poderia nem chegar às mãos do Presidente. Posso estar levantando aqui uma acusação meio infundada, mas me cabe o direito, porque nunca tive acesso.

Quer a continuidade do desdobramento da fita?

O SR. MÁRIO COVAS — Isso aconteceu no dia 29?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Não.

O SR. MÁRIO COVAS — Dia 28 mesmo.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Aí, ele prometeu-me que daria um retorno na próxima semana para que o General me levasse até o Presidente da República. Não houve retorno.

Passando uns dez dias, ele me liga e diz: Dr. Volnei, o General Agenor me escutou, tomou conhecimento dessa situação toda, mas ponderou que se trata de um caso para o Ministro da Justiça, que, já ciente do assunto, irá recebê-lo.

O SR. MÁRIO COVAS — Isso ocorreu em que data? Já foi no mês de dezembro?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Sim, talvez no dia 10 ou 12.

O SR. MÁRIO COVAS — Dez dias depois que o senhor lá compareceu?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Exatamente.

Ficou estabelecido que o Ministro da Justiça iria me convocar, a quem eu deveria apresentar as provas, as medidas pertinentes ao caso fossem tomadas.

Como em dezembro, quando eu já estava em férias, ainda não havia sido atendido, procurei a Polícia Federal, não para entregar a fita, mas para, através do Dr. Romeu Tuma, chegar ao Presidente da República.

Mas não foi essa a medida que tomei. Em várias oportunidades, procurei entrar em contato com a própria irmã do Presidente da República, sem êxito.

Procurei a Polícia Federal através de um amigo meu que é delegado da Fazendária — Delegado Conceição —, para que ele me levasse ao Dr. Tuma. Quando chego à Polícia Federal tomo conhecimento de que havia entrado em férias. Foi então que tentei, por intermédio da Embaixatriz Ana Leda Coimbra, um contato com o Presidente da República. Não consegui.

O SR. MÁRIO COVAS — Não conseguiu o quê?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Nem contactá-la, no telefone.

Através de um amigo meu, soube que havia um coronel, uma pessoa muito correta e séria, na Secretaria de Assuntos Estratégicos. Esse conhecido sugeriu-me entregar a fita, a fim de chegar ao conhecimento do Palácio, ao Dr. Pedro Paulo Leoni Ramos. Socorri-me desse coronel, mas esse contato com alguém da Secretaria de Assuntos Estratégicos nunca aconteceu.

O SR. MÁRIO COVAS — Mas o coronel da Secretaria o senhor contatou?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Contatei, mas não disse do que se tratava apenas mencionei que tinha documentos para entregar ao Presidente da República.

O SR. MÁRIO COVAS — Portanto, explicitamente, V. S^{ta} conseguiu transmitir a necessidade que tinha de falar com o Presidente da República a duas figuras: Coronel Pimenta e um coronel da Secretaria de Assuntos Estratégicos. É isso?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Exato.

O SR. MÁRIO COVAS — Chegamos, então, ao dia da demissão do Magri.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Um pouco antes. Especificamente, ou coincidentemente, naquela semana da exoneração do Magri — em 17 de janeiro —, recebi um telefonema do Coronel Pimenta, comunicando-me já estar acertado para quarta ou quinta-feira o meu encontro com o Ministro Jarbas Passarinho, a quem deveria passar todas as informações entregar todos os documentos. O coronel acrescentou: "Não sei

se S. Ex^a vai levar ao Presidente da República ou não, mas já está acertado para quarta ou quinta-feira".

Esse encontro nunca ocorreu e, enquanto isso, o Magri foi exonerado.

No domingo, ligo para a residência do Coronel Pimenta, que me diz: "Dr. Volnei, entendo que, agora, perdeu o sentido, porque a solução dessas corrupções todas estava na permanência do Ministro Magri no Ministério. Como ele saiu, não vejo mais sentido".

Naquele ato de desilusão, concordei com ele para acabar com o assunto. Disse: "Realmente, acho que não tem mais sentido algum". E foi cortada a conversa.

O SR. MÁRIO COVAS — Foi no dia 20 de janeiro?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Não, isso no dia 19, domingo.

No dia 20, na posse do novo Ministro, Reinhold Stephanes houve os discursos, cumprimentos. Estavam presentes a Ministra Margarida Procópio, o ex-Ministro Magri, o Ministro Fiúza, o Presidente da República. Quando me postei em frente ao Ministro Magri, ele me segurou e disse: "Volnei, ainda hoje preciso falar com você". Perguntei-lhe: "Qual é o assunto? "Ao que ele respondeu: Trata-se de umas informações que recebi". Indaguei-lhe: Qual o horário?

"Hoje à tarde, no meu gabinete."

"Mas no gabinete? Lá vai estar o novo Ministro."

"Não, eu ainda estarei lá hoje à tarde. Tem que ser hoje à tarde."

"A que horas?

"Por volta das 15h30min, 16h, ou depois desse horário."

Mas, nesse horário, foi a posse no gabinete do Ministro Reinhold Stephanes e não pude contatar com o Ministro. Ainda na solenidade de posse, como sempre acontecia nas solenidades do Palácio em que eu comparecia, o Presidente da República sempre me segurava um pouquinho para dar uma palavra de apoio, de estímulo. Nessa oportunidade, quem aproveitou fui eu. Quando fui cumprimentá-lo, segurei-o e disse: "Excelência, tenho uns documentos para entregar-lhe pessoalmente". Ainda com a minha mão segura, virou-se para o lado, buscando o General Agenor, que estava ali do lado. Ele disse: "Dr. Volnei, pode fazer a entrega desses documentos ao General Agenor amanhã".

À tarde, não conversei com o Ministro Magri.

O SR. MÁRIO COVAS — Não conversou por iniciativa sua?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Às quinze horas houve a posse dentro do Ministério. Com aquele acúmulo de pessoas, quando procurei o Ministro Magri, por volta das 16h30min., ele já tinha ido embora. Não conversei com ele.

Na terça ou quarta-feira, liguei novamente para o Palácio dizendo que eu tinha recebido orientação direta do Presidente da República para entregar os documentos ao General Agenor. O Coronel Pimenta me disse que o General Agenor, achava melhor que eu fizesse a entrega dos documentos diretamente ao Coronel Pimenta.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Quem lhe disse isso?

O SR. VOLNEI ÁVILA — O Coronel Pimenta. Achei que não cabia. Entendo suas atribuições, reconheço-lhe a seriedade e honestidade, mas não seria ele quem iria levar-me ao Presidente da República nem tomar conhecimento da gravidade dos fatos.

O SR. MÁRIO COVAS — E af?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Eu lhe disse que iria pensar no caso. Ele havia feito a colocação buscando um retorno: "O que o senhor acha?" Respondi: "É, Coronel, vamos ver, vou pensar no assunto". Imediatamente viajei a Manaus. No dia em que ali cheguei à noite, soube que o Dr. Romeu Tuma também estava lá. Liguei para o hotel onde ele estava hospedado, mas ele havia saído com o Governador (foi a informação que me deram no hotel: "Acabou de sair com o Governador do Estado."). De manhã bem cedo, voltei a ligar para o hotel. Novamente me informaram: "Dr. Romeu Tuma voltou a Brasília".

Fiquei durante toda a semana em Manaus. Assim que retornei a Brasília, voltei a procurar o Dr. Romeu Tuma, que tinha ido com o Senhor Presidente da República de volta para Manaus.

O SR. MÁRIO COVAS — A sua intenção, ao procurar o delegado Romeu Tuma, era entregar para ele o material?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Como o Sr. Magri já tinha deixado o Ministério, eu iria entregar o material para ele porque percebi que não teria acesso ao Senhor Presidente da República.

O SR. MÁRIO COVAS — Mas parece que ficou claro no instante em que o senhor foi à posse que o Senhor Presidente da República lhe disse que V. S^a entregasse o material ao General. E, a partir desse instante, a única comunicação que V. S^a teve foi do Chefe de Gabinete do General no sentido de que o General tinha dito para entregar para ele?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Para ele, Coronel.

O SR. MÁRIO COVAS — V. S^a achou melhor não entregar...

O SR. VOLNEI ÁVILA — ... o que eu iria fazer para o Dr. Romeu Tuma.

O SR. MÁRIO COVAS — Estamos af por volta do dia 20 de janeiro?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Mais ainda, porque imediatamente fui exonerado, o que ocorreu no dia 27.

O SR. MÁRIO COVAS — V. S^a foi exonerado ou pediu demissão?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Fui exonerado pelo novo Ministro.

O SR. MÁRIO COVAS — Quem está ocupando o cargo que V. S^a ocupava?

O SR. VOLNEI ÁVILA — O Dr. Seráphico Molinário Moreth.

O SR. MÁRIO COVAS — Chega a um instante qualquer, que não sei definir qual, em que V. S^a recebe um telefonema. Em que data foi?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Foi depois da minha nomeação... eu não recebi telefonema dele. Recebi, no domingo que antecedeu a divulgação da gravação, conversei com a Deputada Cidinha, que, naturalmente, muito magoada, pediu-me a fita.

O SR. MÁRIO COVAS — Mas muito magoada por quê? Ela sabia...

O SR. VOLNEI ÁVILA — Sim, ela já tinha gravado a conversa com o Dr. Seráphico.

O SR. MÁRIO COVAS — Queria saber da conversa com o Dr. Seráphico.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Ela explica da seguinte forma. Num encontro casual no aeroporto com o Dr. Seráphico, ela lhe teria jogado algum verde e ele admitiu.

O SR. MÁRIO COVAS — ... Admitiu, porque sabia, já que estava no seu gabinete quando o senhor saiu da conversa.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Entre os dois montaram uma gravação para que eu confirmasse que eu tinha a fita, para que ela tivesse certeza. E ela teve. Eu não ia negar de forma alguma.

O SR. MÁRIO COVAS — A partir daí...

O SR. VOLNEI ÁVILA — Ela me ligou no domingo muito magoada, perguntando-me como é que eu tinha feito um papel daqueles. Eu também, de certa forma, fiquei magoado pelas palavras dela, pois ela interpretou como se eu quisesse fazer a entrega da fita diretamente ao Senhor Presidente da República no sentido de mostrar serviço. Não foi nada disso.

Ficamos de nos encontrar na quarta-feira seguinte. Era domingo, ela iria ficar no Rio até terça-feira; na quarta faríamos um contato pessoal.

O SR. MÁRIO COVAS — Como V. S^{ta} explicou ao Sr. Seráphico que não tinha entregue a fita para ela?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Não expliquei para ele. Ele iniciou o assunto sobre os 30 mil dólares e eu confirmei: "Isso, se for divulgado, vai ser um tremendo escândalo." E ele estava gravando. O que ele quis foi demonstrar para a Deputada Cidinha que eu tinha feito a gravação.

O SR. MÁRIO COVAS — Só não entendo é que como quando V. S^{ta} foi gravar — e V. S^{ta} assinou um documento dizendo que ia gravar — V. S^{ta} tinha consciência que da gravação decorreria uma denúncia e, portanto, ...

O SR. VOLNEI ÁVILA — Sim ... também expliquei isso. Realmente fiz aquilo ali mas já estava consciente de que se realmente acontecesse ia ser um caos neste País.

O SR. MÁRIO COVAS — A Deputada Cidinha, quando falou com V. S^{ta}, pediu para ouvir a gravação?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Não houve propriamente pressão por parte dela, porque não ficou estabelecido um prazo, nem dia, nem hora. Ficou resolvido que ocorreria quando fosse possível. Então o Ministro Magri foi exonerado. Passados alguns dias, devolvi o gravador para ela. Comprei uma fita nova, coloquei dentro e disse: "Não deu".

O SR. MÁRIO COVAS — Ah! Entre a saída do Magri e o telefonema do Seráphico houve uma visita sua à Deputada dizendo que não tinha gravado?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Correto.

O SR. MÁRIO COVAS — Posteriormente, com o telefonema do Seráphico, V. S^{ta} admitiu a ele a gravação e aí ela lhe pediu para ouvir?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Foi marcada para quarta-feira.

O SR. MÁRIO COVAS — Como data para isso?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Ficou estabelecido que por volta das 17hs eu viria aqui ter um contato com ela. Não ficou estabelecido definitivamente que eu entregaria a fita, mas ficou marcada a hora. Por volta das 15h um jornalista me ligou cobrando a fita e dizendo que todas as emissoras já tinham conhecimento e iriam divulgar notícias. Então pensei: "O que eu vou fazer lá na Deputada Cidinha? Aconteceu, aconteceu, agora vamos esclarecer todos os fatos, toda a verdade".

O SR. MÁRIO COVAS — Eu gostaria de fazer uma última pergunta a V. S^{ta}. Durante todo o período que V. S^{ta} esteve ocupando essa posição, V. S^{ta} só recebeu propostas desse tipo do Ministro?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Só. Mesmo porque, apesar de toda a minha aparente calma, na verdade eu não sou calmo. Se alguém tentasse fazer uma estupidez dessa natureza comigo, tenho certeza absoluta que o colocaria aos pontapés para fora.

O SR. MÁRIO COVAS — A não ser que seja Ministro.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Isso, naturalmente, é dada aquela amizade, aquela cordialidade que haveria, pelo contrário quem se sentiu arrasado como isso tudo fui eu.

O SR. MÁRIO COVAS — Sr. Presidente, eu agradeço a gentileza do depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alexandre Costa.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sr. Presidente, desejo apenas fazer duas ou três perguntas. Mas espero que o depoente me responda concisamente. Qual é o conceito ou a confiabilidade que o General Agenor e o Coronel Pimenta...

O SR. VOLNEI ÁVILA — Era a melhor possível. Eu sempre confiei, e era a melhor possível.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Bom, se era a melhor possível, por que V. S^{ta} acabou de dizer que não entregaria a fita nem ao General Agenor e nem ao Coronel Pimenta?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Porque a essa altura eu já havia percebido que não seria por este caminho, que eu não ressolveria com eles.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Mas se o conceito era assim tão bom, quem desconfiaria que o General Agenor não levaria ao Presidente? Eu, por exemplo, sou um senador, eu não faria questão absolutamente de ser levado pelo General Agenor a falar com o Presidente da República.

O SR. VOLNEI ÁVILA — V. Ex^{ta} bem o disse. V. Ex^{ta} é um senador da República e eu sou um humilde funcionário.

O SR. ALEXANDRE COSTA — V. S^{ta} que é um humilde funcionário, não quis ir a frente do Presidente pelas mãos do General Agenor e do Coronel Pimenta?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Mas eu quis.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Mas V. S^{ta} acabou de dizer há pouco tempo que não entregaria a fita e nem queria ir ao Presidente pelas mãos do Coronel Pimenta.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Desculpe-me, mas V. Ex^{ta} deve ter entendido mal. Todo o meu trabalho foi no sentido de ir ao Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — O depoente declarou que não entregou as fitas nem ao Coronel e nem ao General.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Certo, mas por que V. S^o não confiou que ele as levasse ao Presidente da República? Concisamente, V. S^o responde sim ou não.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Não confiei.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Ah! Não confiou.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Embora tendo esse conceito todo de que uma coisa nada tem a ver com a outra.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Mas então V. S^o choca as opiniões. Disse antes que tem o maior conceito.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Tenho, mas não ao ponto de levar a documentação.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Não de entregar aquele grande documento, aquela grande fortuna, que era a fita gravada.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Se V. Ex^o considera dessa forma, eu considero a gravidade do fato, não o valor da fortuna.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Agora eu queria que V. S^o respondesse mais concisamente: Quais são as atribuições de V. S^o nesse cargo, o cargo que ocupava no Ministério, as atribuições?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Também já foi explicado, era dentro da diretoria de Arrecadação e Fiscalização. Mas por eu ter sido convocado pelo Presidente da República, eu entendia que eu também tinha um dever de lealdade à pessoa dele.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Certo. Então, as atribuições eram só de diretor de arrecadação.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Lógico, vamos dizer, um terceiro escalão dentro da hierarquia.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Eu já comprehendi. V. S^o já respondeu de arrecadação. E eu quero perguntar: essas atribuições de arrecadação exigem que um diretor, como V. S^o vá 12, 13 e 14 vezes ao Ministério perguntar o quê?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Eu não ia perguntar nada a ele, eu ia atender o seu chamamento.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sobre o assunto?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Sobre todos os assuntos de serviço.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sei, mas o senhor não tinha atribuições definidas que poderia resolver sem o Ministro?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Não, porque dado o esquema administrativo... É uma pergunta muito procedente, porque existe toda uma hierarquia dentro da instituição, quer dizer, o diretor tem que despachar com o Presidente do órgão e não com o Ministro. Mas dada a forma do Dr. José Arnaldo Rossi administrar, e ele também nunca fez qualquer restrição, pelo contrário, em várias oportunidades manifestei essa minha preocupação, dizendo ao Dr. Rossi que tinha que despachar com a Ministra.

O SR. ALEXANDRE COSTA — O papel que V. S^o tinha não era apenas das suas atribuições, V. S^o era o consultor do Ministro.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Mas é lógico. Eu sou um assessor. Todo o diretor é um assessor, até o Ministro. Tanto é verdade, que o esquema permanece com o Dr. Reinhold Stephanies, que volta e meia procura o Dr. Moretti, porque eu sou seu assessor direto.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Já comprehendi. Assim não chegamos ao fim.

Eu quero só as respostas, para que eu possa fazer o meu Juízo.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Eu fazia assessoria direta do Ministro.

O SR. ALEXANDRE COSTA — O Ministro precisa de alguma coisa, o Senhor estava lá.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Exatamente.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Mesmo fora das suas atribuições.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Mesmo fora. Por que em grande parte de assuntos de serviço, que eram tratados lá, por exemplo, eu tratava do Fundo de Garantia, que não era da minha área.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Certo. V. S^o exercia também o papel de consultor do Ministro, porque para ir 13 ou 14 vezes ao gabinete do Ministro, está sendo um consultor, absolutamente porque as atribuições de V. S^o não lhe permitia ir 12 e 13 vezes ao gabinete do Ministro. Então, V. S^o é consultor e eu louvo a sabedoria de V. S^o.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Mas a verdade é essa mesma.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Agora, eu queria só saber, e vou perguntar porque V. S^o demonstra ter uma boa memória em datas...

O SR. VOLNEI ÁVILA — Em datas, não.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Segunda ou terça-feira, porque pode errar por um dia, eu fiz isso, no dia 2 ou 3 de abril eu fiz aquilo, no dia 14 de agosto eu fiz aquilo outro, então é boa memória, e isso absolutamente não invalida...

O SR. VOLNEI ÁVILA — Tenha V. Ex^o a certeza de que eu não tenho essa preocupação de que vai invalidar o que eu quero.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Não é a memória para guardar com tanta precisão as datas; quem me dera que eu pudesse fazê-lo!

O SR. VOLNEI ÁVILA — Mas diante dos fatos somos até obrigado a buscar...

O SR. ALEXANDRE COSTA — ... talvez eu até desempenhasse melhor o meu papel de Senador, mas isso não invalida, pois é uma coisa muito importante e muito interessante de V. S^o.

Eu pergunto: Qual foi o período do dia em que o Ministro fez a primeira proposta indecorosa a V. S^o? O termo é meu, não é nem de V. S^o? Qual a primeira proposta desonesta, até o dia da gravação?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Eu expliquei. A primeira abordagem foi em meados de outubro.

O SR. ALEXANDRE COSTA — E quando V. S^a gravou?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Dia 28 de novembro. Decorreu um mês e pouco.

O SR. ALEXANDRE COSTA — É, demorou um mês apenas. E neste período de um mês, quantas insistências fez o Ministro para lhe convencer que devia aderir à corrupção?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Volto a explicar. A partir da primeira, eu procurei me afastar do gabinete. Ia lá tão-somente em última análise.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Certo, eu quero só saber.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Nesse período umas 5 ou 6 vezes, mas não taxativamente, não abertamente, só aquelas menções, ah! Volnei, precisamos acertar aquele nosso papo, e tal. Só isso. Não passava disso. O nosso papo era para o senhor aderir ao esquema.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Então, isso durou 45 dias quase que permanente, porque se V. S^a a 12, 13, 14 vezes ia ao seu gabinete.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Mas eu já expliquei a V. Ex^a que, a partir da primeira proposta, a minha ida ao gabinete não foi mais com essa freqüência não. Mesmo porque Ex^a eu viajava muito. Eu tinha que dar assistência ao Rio de Janeiro, São Paulo, eu viajava para o Nordeste.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Agora, para um cargo da maior importância como V. S^a exercia, eu pergunto: Ninguém indicou V. S^a? O Dr. Volnei, um homem competente, da Previdência Social para o cargo. Ninguém o indicou?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Do meu conhecimento não. Eu já lhe disse. Nunca tive envolvimento político, padrinhos, "QI", nada.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Agora, como V. S^a atingiu esse cargo?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Essa resposta realmente deveria ser dada pelo Presidente da República ou pelo General Agenor. Porque eu nunca fiz solicitação de pleitos a cargos, absolutamente!

O SR. ALEXANDRE COSTA — Não, pergunto só para me orientar. Porque se V. S^a foi por um cargo desse da mais alta importância, ou foi indicado por alguém ou era um homem notório, de grande notoriedade na Previdência Social.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Eu me considero Ex^a, porque são 32 anos de serviços bem prestados à Instituição.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Mas eu não sou contra. Acredito até que V. S^a é um homem notório, quer dizer, foi por sua notoriedade como um auxiliar da Previdência Social, não foi indicado por ninguém.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Lógico, poderia ser um outro servidor qualquer.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Agora, eu pergunto: Essas atribuições no cargo que V. S^a exercia, aliás, com muito brilho, o Sr. é um alto funcionário da Previdência Social, V. S^a não acha que desviou esse cargo para investigações?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Absolutamente! Aliás eu disse no início aqui, em tempo algum eu me descuidei das minhas atribuições, em tempo algum. Sinceramente não entendi bem que eu tenha me desviado das minhas atribuições para fazer investigações. Isso decorreu em função das minhas atividades.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Não, o que perguntei foi o seguinte: Quanto a esse período da data em que V. S^a conheceu a nobre Deputada Cidinha Campos. Isso vai pelos meses de junho ou março. Há os meses de abril, maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro: são sete meses de conhecimento, de conversas e de programação para provar que o Ministro era corrupto. V. Ex^a não acredita que se desviou da função de Diretor de Arrecadação para investigador?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Não tem nada a ver. Afirmo, com a maior tranquilidade, com a consciência do dever bem cumprido, que das minhas atribuições, como Diretor, jamais me descuidei, jamais decepcionei as determinações do Presidente. Mas nada me impedia de eu procurar, como dever de ofício, como dever funcional — o que é previsto na própria lei — de, ao se ter conhecimento de irregularidades, levá-las à ciência das autoridades. Isso é da lei.

O SR. ALEXANDRE COSTA — V. S^a poderia ter-se dirigido ao Ministro e dito: "Ministro, por obrigação de ofício e por ser um funcionário de 30 anos na Previdência Social, quero denunciar sua proposta de suborno". V. S^a se dirigiu a S. Ex^a alguma vez assim?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Sim, no primeiro momento salientei essa posição expressada por V. Ex^a. No primeiro momento disse: "Ministro, tenho 32 anos de Previdência e jamais praticarei qualquer irregularidade. Não entrarei nesse esquema de forma alguma. Se V. Ex^a quiser, faça sem meu conhecimento.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Minha última pergunta. Se demorou quase sete meses essa investigação, juntamente com a nobre deputada Cidinha Campos, alguma hora V. S^a foi ao gabinete do Ministro e pediu demissão do cargo, em virtude de estar sendo subornado pelo Ministro?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Uma pequena correção: os seus cálculos estão em sete meses, quando, na realidade, foram apenas 45 dias.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Mesmo nesses 45 dias, nunca pediu demissão a S. Ex^a?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Não, para S. Ex^a quem me nomeou foi o Presidente da República.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Mas V. S^a não era um auxiliar de confiança do Ministro? Assessor de Ministro é um auxiliar de confiança. Muito embora possa o Presidente da República ter pedido ao Ministro Rogério Magri para ter V. S^a como seu assessor. Ministro algum pode nomear um cidadão, seu assessor, sem ser da sua inteira confiança. É a presunção. É o pressuposto. Hora alguma o senhor não se revoltou?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Declinei-me sobre esse assunto. Naquele primeiro momento fiquei tão aterrado que, ao chegar a casa, minha única intenção era pegar minha mobília e sair o mais rápido de Brasília.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Não pediu um só dia! V. S^a é de Brasília?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Sou do Rio de Janeiro. Não que seja do Rio de Janeiro, estou lotado naquele Estado.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Há quantos anos e qual a origem de V. S^{ta} na Previdência?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Há quatro anos, tendo como Estado de origem o Rio Grande do Sul.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sr. Presidente, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Concedo a palavra ao Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de ouvir do depoente, no primeiro momento, como eram procedidos os parcelamentos de dívidas.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Havia, antes da nova Lei de Custo, duas modalidades de parcelamento: o convencional e o escalonado, ambas em 60 meses. Para cada mês em débito para com a Previdência a empresa teria direito a um parcelamento em 4 vezes, até o limite de 60 meses. Devendo-se dois meses, poder-se-ia parcelar em 8 meses; devendo-se 10 meses, em 40 meses; devendo-se em 50 meses, só 60 parcelas. Havia esses dois tipos de parcelamento. O escalonado era de acordo com a situação financeira, comprovada da empresa, esta poderia parcelar em 60 vezes, sendo o primeiro ano num percentual de 5, 10% etc., aumentando-se gradativamente. O convencional, não, dividia-se todo o período em tantas parcelas, ficando um valor fixo.

O SR. AMIR LANDO — No escalonado havia pré-condições específicas?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Certo. A comprovação da situação financeira da empresa, através do seu balanço.

O SR. AMIR LANDO — No escalonado havia a possibilidade de começar por um índice menor, um percentual menor no primeiro ano. Mas isso está fixado em normas?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Exatamente. Aqueles parcelamentos feitos e denunciados, e que estão sendo objeto de averiguações e inquéritos, concedidos em caráter excepcional pelo presidente do órgão, é que fugiram das normas das instruções.

O SR. AMIR LANDO — O que quer dizer caráter excepcional, é importante que isso fique gravado.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Quem deve explicar essa excepcionalidade é o Presidente Arnaldo Rossi. Entendo, sou o bacharel em Direito, a lei não admite excepcionalidade.

O SR. AMIR LANDO — No seu entender, por que isso ocorria? Isso me parece fundamental.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Não tenho a prova da intenção de quem concedeu dessa forma. Mas, leva-me a especular que houve favorecimento a empresas.

O SR. AMIR LANDO — Nesses excepcionais não havia obediência a essas normas dos parcelamentos escalonados?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Há parcelamentos, aos quais, no primeiro ano, era concedido apenas 1% do valor, enquanto eram exigidos 5 a 10%.

O SR. AMIR LANDO — Então, havia limites entre mínimos e máximos.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Inclusive, os setores técnicos têm uma programação para analisar um balanço de qualquer empresa. Nesse parâmetro, há fórmulas que mostram se a empresa deveria pagar no primeiro ano 5, 6 ou 10%, mas, não 1%.

O SR. AMIR LANDO — Durante o período em que V. S^{ta} esteve na Diretoria de Arrecadação, evidentemente, havia essa alçada de Cr\$350 a 500 milhões...

O SR. VOLNEI ÁVILA — Certo.

O SR. AMIR LANDO — V. S^{ta} procedeu a vários parcelamentos de ambas modalidades?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Muito pouco. Era justamente essa a minha luta. Luta quase sobre-humana, nas condições em que assumi a Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, porque cheguei ao ponto de dizer que tinha que fazer, quase que pessoalmente, todas as determinações, cumprir a lei quase que pessoalmente. Havia todo um esquema de obstacularização à regularização desses débitos. E, por outro lado, nesse período houve muitas alterações na lei, valiam-se disso para não agilizar esses programas de parcelamento. Esses programas são elaborados pela DATAPREV. Ficava-se por lá um mês, dois meses. Quando o programa ficava pronto, aparecia um erro. Tinha que refazer tudo. Depois de pronto, mudava a lei! Não é mais pela BTN, é pela UFIR. Todas essas situações foram enfrentadas por mim.

O SR. AMIR LANDO — Pelo adiantado da hora, desculpe-me, não o quero interromper, é só para adiantarmos...

O SR. VOLNEI ÁVILA — Fico o tempo que for necessário. Até amanhã, se for preciso.

O SR. AMIR LANDO — O Senhor, evidentemente, recebia os processos instruídos.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Tanto eu, como o Chefe da Região, como o Presidente Arnaldo Rossi, recebíamos os processos já instruídos, analisados até pelo computador.

O SR. AMIR LANDO — Pelo que o senhor dá a entender, V. S^{ta} sempre teve cuidado de examinar esses processos. O senhor chegou, em alguma ocasião, a constatar algumas irregularidades nessas instruções, processos que, realmente, não podiam...

O SR. VOLNEI ÁVILA — Todos estavam absolutamente corretos, os assinados por mim. Afirmo, porque tinha justamente esse cuidado, sabendo como estava trabalhando lá dentro. Eu chegava ao círculo de ler praticamente todo o processo.

O SR. AMIR LANDO — Isso é importante, porque, então, o senhor não verificou, neste setor, alguns atos de corrupção, alguma suspeita de corrupção. Quer dizer, os processos estavam corretos, há regularidades, evidentemente, isso é importante.

Afora os excepcionais, o senhor levanta alguma suspeita, nos dá algumas outras pistas que pudéssemos pesquisar nesta área?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Não se trata, propriamente, de uma suspeita, mas trata-se de uma coisa irregular. Quando assumi a Diretoria de Arrecadação e Fiscalização havia estocado, em todo o País, mais de cem mil processos de débitos paralisados, inclusive até já em período de decadência, de

prescrição. Isso realmente é uma grande irregularidade e alguém tem que responder por isso, mas ninguém responde. Quer dizer, débitos de milhões, lá na prateleira, esperando a prescrição. Aí, faz-se um levantamento, procura-se corrigir de todas as maneiras, e a luta é inglória.

O SR. AMIR LANDO — E o que mais teria? Este é um fato interessante. Há algum outro fato que o senhor poderia fornecer aqui?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Em suma, é isso. O que eu repto, também, de muita gravidade, não sei nem se caberia trazer aqui, mas faz parte, inclusive houve manobras por parte do Ministério, é a compra de equipamentos. Quando eu assumi a Diretoria, já estava — não era projeto meu — em andamento no INSS, já estava sendo estudado o projeto chamado "Girafa", que é o gerenciamento informatizado das regiões fiscais. Um projeto maravilhoso, sensacional, que acabará, de vez, com toda a corrupção, com as irregularidades que ocorrem lá dentro, com o favorecimento de cargos...

O SR. AMIR LANDO — Mas haveria um superfaturamento, nesse...

O SR. VOLNEI ÁVILA — Bem, chego lá. Estava em andamento, precisava de equipamento, precisava de 98 super-micros para implantar o projeto, e não entregavam. Foi passando o tempo e eu solicitando, era hoje, porque não deu tempo; era amanhã, porque não tem o orçamento, etc. Lá pelas tantas, deram-me dez micros, já para implantar em dez regiões fiscais. Eu fiz uma reunião com a DATAPREV, com os assessores todos para já lançar essa programação. Nesta reunião informaram-me que os micros eram contrabandeados, que o equipamento deles estava completamente fora das especificações. Uma irregularidade que eu considero, também, da mais alta gravidade. Como é que uma instituição como a nossa compra equipamento contrabandeados?

O SR. AMIR LANDO — Contrabandeados é uma coisa, fora de especificação é outra, quer dizer, havia as duas coisas?

O SR. VOLNEI ÁVILA — É, através da não-especificação correta dos equipamentos foram ver que esses componentes tinham sido contrabandeados. Esta foi a informação que eu recebi. Isso foi denunciado violentamente pela presidência da DATAPREV, que fez expediente, pediu a apuração, etc. Resultou que o Ministro Magri exonerou o Presidente da DATAPREV. E tenho conhecimento de que, fundamentalmente, foi por isso.

O SR. AMIR LANDO — E os outros 88?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Aí, fomos atrás dos 88. Reuniões e mais reuniões e nada da compra dos equipamentos. Quando foi por volta, também, de outubro, quando já haviam sido estabelecidas pelo próprio Ministério através daquela comissão especial de fiscalização da Previdência Social, conduzida pelo Ministro João Santana, as metas prioritárias para a modernização do serviço previdenciário, ficou estabelecido que eu teria que implantar as 98 regiões fiscais até o dia 31 de dezembro, prazo fatal. O Presidente da República cobrava cotidianamente e não admitia, de forma alguma, que não fosse implantado esse projeto, que eram vários. Aí voltei a ir em cima da compra desses equipamentos, porque não cabe a mim, eu tenho que solicitar o que eu necessito. Numa das reuniões de diretoria foi-me solicitado que assinasse um documento declarando a emergência da compra desses equipa-

mentos, porque o tempo já tinha se escoado e não daria mais tempo para comprar através de concorrência, licitação etc. e ponderei duas coisas: não assinaria tal documento, porque não sou eu que faço compra, não sou eu que faço licitação.

O SR. AMIR LANDO — Dr. Volnei, pediria ao senhor que se resumisse, evidentemente, só à irregularidade final, para nós deixarmos isso apenas gravado. Não interessa, neste momento, todos os detalhes. Importam os fatos finais, para simplificarmos um pouquinho.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Então, resumindo, já que não se quer detalhes. Houve uma pressão para que atestasse a compra de equipamentos em caráter de emergência, para ser dispensada a licitação. Eu me recusei e aí o Ministro Magri avocou — quem tinha que comprar esse equipamento era o INSS — a compra dos equipamentos para dentro do Ministério, através da Dataprev.

O SR. AMIR LANDO — E aí houve superfaturamento...

O SR. VOLNEI ÁVILA — Não, aí, obviamente, existiria, mas o fato foi abortado antes da compra dos equipamentos.

O SR. AMIR LANDO — Bem, estou um pouco preocupado em analisar essa gravação, em si. Essa gravação, veja bem, é evidente que é imoral etc. Não vamos voltar atrás em tudo o que ouvimos. Mas, se nós olharmos do ponto de vista criminal, e o senhor é um bacharel, há de convir, alguém afirma que ganhou 30 mil dólares. Afirma, evidentemente. E se não se tem mais nenhum elemento material deste fato anunciado, apenas anunciado, fica difícil tipificar qualquer delito a partir deste fato.

O senhor poderia nos dar, aqui, talvez, nas suas observações, que não estão na fita, mas já que o senhor viveu esse contexto, esse dia-a-dia, algum fato a mais para nós podermos materializar essa declaração? Porque como o senhor sabe, existe o corpo de delito, que é essencial no crime. Então, onde nós poderíamos buscar alguma coisa? O senhor nos daria alguma senda, algum caminho a ser trilhado, para se poder caracterizar realmente a materialização desse delito declarado? O senhor concorda? Foi uma declaração. Agora, a declaração, em si mesma, não tem todos os elementos que teríamos num crime de corrupção passiva. Corruptor passivo, no caso, o ex-ministro. E teríamos que ter, evidentemente, a materialidade.

O que houve? Receber alguma coisa, ou algo, em razão do cargo. E o recebimento, trinta mil dólares. Evidentemente que os dólares são silenciosos, nem têm identidade. Mas, de qualquer sorte, estou lhe dizendo isso porque, se não se for mais a fundo, viver quer dizer, como delito, evidentemente, não importa o aspecto político...

O SR. VOLNEI ÁVILA — Entendo a preocupação de V. Ex^{ta}, que é a minha, também.

O SR. AMIR LANDO — Se não tiver mais, o senhor concorda que este fato cai no vazio.

Agora, interessam os parcelamentos e outros atos praticados, que mostram a conduta evidentemente reprovável do ex-Ministro. Se o senhor tiver, é importante.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Vem em meu auxílio o Dr. Borges de Medeiros, invocando o art. 58, § 3º, da Constituição Federal, que preceitua: As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação..."

O SR. AMIR LANDO — Isto eu conheço e dispenso a leitura.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Voltando às contas bancárias do ex-Ministro para bloquear as contas.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Queria advertir ao depoente de que a Comissão se rege pelo Código do Processo Penal. Portanto, não pode o depoente ser assessorado, em plenário, durante o seu depoimento.

O SR. AMIR LANDO — Isso aí eu conheço. Isso, evidentemente, seria uma providência a ser tomada aqui, a partir do que se for apurando. Mas, pergunto ao senhor: V. S^a teria algum dado a mais a acrescentar, alguma pista, algum vínculo? Porque temos que ter...

O SR. VOLNEI ÁVILA — Não. Se eu tivesse teria apresentado...

O SR. AMIR LANDO — O senhor entendeu a minha preocupação?

O SR. VOLNEI ÁVILA — ...porque embora em várias oportunidades, de um momento para outro, passei a ser o réu e não o acusador, eu, em tempo algum, fiz qualquer denúncia ou qualquer prestação de informações, as minhas autoridades, infundadas ou levianas. Sempre com as provas. Então, não vou citar fato nenhum sem que tenha a prova na mão. Ele realmente se limitou porque, lógico, todos há de convir que é espontâneo, não estava nem preparado para aquilo.

O SR. AMIR LANDO — É que nós não temos acesso à fita.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Vamos ter sim vamos ter a fita.

O SR. AMIR LANDO — Não a temos até agora...

O SR. VOLNEI ÁVILA — Não há problema nenhum, a essas alturas, de ter. Principalmente o Senado.

O SR. AMIR LANDO — Além da fita existe um documento.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — A Presidência informa ao nobre Senador que já requisitou a fita.

O SR. AMIR LANDO — Sim, mas não temos o...

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Requisitamos a fita e o laudo.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Concordo plenamente com V. Ex^a, são detalhes isolados.

O SR. AMIR LANDO — Então, ouvindo a fita, pode haver um detalhe que possa ser elucidativo.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Podemos convocar de volta o Sr. Volnei depois da fita, se for necessário.

O SR. AMIR LANDO — Era, por isso, a minha pergunta evidentemente.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Não, não tenho.

O SR. AMIR LANDO — Quem a ouviu tem uma riqueza...

O SR. VOLNEI ÁVILA — Com uma surpresa até agradável, soube que os jornalistas é que foram investigar esses

fatos, porque ele não citou a empresa, não citou nome algum, na fita.

O SR. AMIR LANDO — Tenho apenas mais duas perguntas. Vamos, objetivamente, só para terminar. O senhor frequentava o Palácio com alguma assiduidade ou não?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Absolutamente. Aquilo ali também foi — sei lá — um esquema montado no desespero do Ministro. Eu só estive no Palácio tão-somente três vezes.

O SR. AMIR LANDO — Quando o senhor entende que o Coronel Pimenta tomou conhecimento de que o senhor havia gravado alguma coisa a respeito do Ministro Magri?

O SR. VOLNEI ÁVILA — No dia da gravação. Ele não tomou conhecimento de que seria uma gravação, porque fui ao Palácio, nessa terceira e última vez, expor para ele que eu já tinha as provas que ele havia me solicitado. Não falei que era gravação.

O SR. AMIR LANDO — Mas ele lhe disse: "Gravou?"

O SR. VOLNEI ÁVILA — Ao me levar até à porta do elevador, ele me quis atirar o verde: "Consegui gravar, Dr. Volnei, a conversa?"

O SR. AMIR LANDO — Mas o senhor não acha que há muito nessa história? O senhor não acha que essa história acabou sendo vazada? A Deputada atira um verde...

O SR. VOLNEI ÁVILA — E pegou.

O SR. AMIR LANDO — Não, não, quer dizer, a gente não pode (inaudível) a certas coincidências. Ela atirou com relação a um assessor ou a uma pessoa ligada a...?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Era o Seráphico,

O SR. AMIR LANDO — Atirou um verde no Seráphico e colheu. Atira um verde no senhor, mas af parece que o Coronel Pimenta não colheu esse verde de V. S^a.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Não colheu, porque eu já estava firme no meu propósito.

O SR. AMIR LANDO — Parece-me que essa história teria vazado.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Ah, eu também, honestamente. Eu não tenho provas. O fato do Ministro ter me segurado para tentar falar comigo, eu acredito que ele já tinha conhecimento do fato.

O SR. AMIR LANDO — É evidente que vazou.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Mas isso é pessoal. Eu não tenho provas.

O SR. AMIR LANDO — Não, evidentemente.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Parece-me que alguém teria avisado: "Olha, está saindo por causa da gravação", como já me perguntaram em várias oportunidades.

O SR. AMIR LANDO — Certo. Veja V. S^a — quero deixar bem claro — que isso teria vazado. Pelo que se observa, o próprio Palácio já tinha conhecimento do que se tratava, do conteúdo, de tudo isso, mas, é evidente, tudo ficava num certo ar de mistério, num processo Kafkiano. O senhor percorreu todas as instâncias desesperadamente para ver se alguém recebia a denúncia, mas parece que não encontrou um depositário da denúncia, ou porque o senhor não confiou, como

seria o caso do Coronel Pimenta, ou porque realmente não o quiseram receber.

Então, na verdade, é um processo realmente Kafkiano — eu diria assim — parece surrealista. Todo mundo estava, de certa forma, fingindo que não sabia, mas todos sabiam do que se tratava e do conteúdo. O senhor também tem esta...

O SR. VOLNEI ÁVILA — Tenho, também. Vamos dizer, cabe-me fazer...

O SR. ALMIR LANDO — Uma não se trata de uma prova.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Lógico. E tanto é verdade que, quando foi gravada a conversa com o Dr. Seráphico, manifestei essa minha preocupação dizendo que o Magri teria saído em função do vazamento da fita.

E eu acho, Ex¹, muito natural. Essa deve ser uma preocupação não só minha, de funcionários, não só dos membros do Governo, mas de toda uma população, porque é, realmente, uma situação muito crítica, uma situação muito séria e nenhum brasileiro, em sã consciência, que ter uma pecha dessas no seu País. Acho uma coisa extremamente grave.

O SR. AMIR LANDO — Perfeito.

Sr. Presidente, era o que eu tinha para perguntar.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Queria apenas fazer uma pergunta, ao depoente, como Presidente.

O Ministro Magri, no seu período de Ministério assinou alguma portaria concedendo, nos parcelamentos, alguma excepcionalidade?

O SR. VOLNEI ÁVILA — O Ministro Magri assinou a Portaria nº 3.203, no final de abril de 1991, vamos dizer assim, regulamentando, normatizando os parcelamentos convencional e escalonado.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Pergunto especificamente o seguinte: V. S¹, disse que o Ministro tinha competência, se o quisesse, para, através de portaria, parcelar débitos...

O SR. VOLNEI ÁVILA — Não, portaria ele fez.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — ... com caráter de excepcionalidade...

O SR. VOLNEI ÁVILA — Não, não chega até o gabinete dele, o parcelamento.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Aí, então, nenhum processo de parcelamento chegou até o gabinete dele?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Não que eu tenha conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Estou perguntando do ponto de vista legal, evidentemente.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Não, legal, não. Legal é no âmbito da Previdência.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Outra coisa que não entendi e que ficou, para mim, duvidoso é a razão pela qual V. Sa, recebendo, do Ministro Magri, em algumas vezes em que esteve com ele, quando convocado por telefone, informações talvez parciais acerca daquilo que ia conversar com o Ministro, V. S¹, declarou aqui que...

O SR. VOLNEI ÁVILA — Muito raramente, porque o Ministro pegar o telefone e ligar para mim era muito...

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — V. Sa, declarou aqui que, numa das vezes, o Ministro lhe adiantou por telefone...

O SR. VOLNEI ÁVILA — Foi.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — ... o teor da conversa que teria...

O SR. VOLNEI ÁVILA — No dia da gravação.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Muito bem, então ele já tinha adiantado e, por isso, V. S¹ fez a gravação.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Aí é que eu saí determinado para fazer a gravação.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Passo a palavra para o Relator, Senador Cid Sabóia de Carvalho.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Farei as minhas perguntas, e, depois, teremos as perguntas do Senador Eduardo Suplicy, que teve que sair mas deixou as perguntas por escrito. São rápidas e as respostas breves.

Quero perguntar ao Dr. Volnei por que não representou à Polícia Federal, não fez uma petição à Polícia Federal contando esses fatos? Por que não confiou no delegado da Polícia Federal, no Superintendente Romeu Tuma, porque esse é um assunto policial? Por que V. Sa, preferiu a área política, a área administrativa, o Presidente da República, o Ministro da Justiça, o Chefe da Casa Militar e não o canal competente que seria a Polícia Federal? Uma resposta breve, só para nós sabermos.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Exaustivamente já expliquei essa situação que, no meu entendimento, em se tratando de um Ministro de Estado, e eu, um funcionário graduado do Governo, entendi sempre que era diretamente ao Presidente da República.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Pois não.

O Senador Eduardo Suplicy pergunta o seguinte: se V. Sa. pode citar os nomes de pessoas que testemunharam a sua presença na sala do Ministro Magri, no momento da gravação?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Fundamentalmente o Dr. Jorge Aginal, procurador do INSS, em São Paulo, que estava dentro da sala. Adentrou a sala o Chefe de Gabinete, num episódio em que o Magri pedia a saída de uma funcionária de dentro do Ministério. E chamou — não sei o nome completo dela, porque era um tratamento carinhoso que se tinha — a secretária dele, a Gracinha, que entrou duas ou três vezes na sala, nesse dia.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Agora, qual era a maneira, bem sinteticamente — pergunta o Senador Eduardo Suplicy — pela qual o Sr. José Arnaldo Rossi criava obstáculos à sua função?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Muitos. Vai ser mais alongado, Ex¹.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Mas V. S¹ não pode sintetizar como ele criava...

O SR. VOLNEI ÁVILA — Trouxe as provas.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — V. S¹ poderia, então, passar à Comissão essas provas.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Desde que assumi, imediatamente, verifiquei esses estoques de débitos...

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Para facilitar a resposta: de que maneira o então Presidente do INSS dificultava o trabalho de V. Ex^a com fins ilícitos?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Tentei regularizar todos os processos de débitos estocados através de campanhas de arrecadação e limpeza — como é chamado internamente — dos processos, ou seja, a análise de cada processo estocado lá dentro.

E consegui até uma verba, um estímulo para que funcionários se empenhassem nessas duas campanhas de arrecadação e regularização dos débitos.

Foi destinada essa verba, e todo o pessoal da linha de arrecadação e fiscalização realmente se empenhou.

Quando estava em pleno desenvolvimento e realmente dando um grande resultado, inesperadamente, o Dr. Rossi emite uma circular suspendendo a campanha do mutirão. Houve muitas reclamações em todos os Estados, que já tinham tirado os débitos das prateleiras, estavam todos em cima da mesa, e o pessoal todo empenhado.

Entendo que S. Ex^a criou um grande obstáculo à regularização dos débitos.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Gostaríamos de solicitar a V. S^a que trouxesse esses documentos.

O SR. VOLNEI ÁVILA — Tenho aqui comigo.

Há também aquele fato ocorrido na competência de setembro, em que a lei determinava que as contribuições deveriam ser realizadas até o quinto dia útil de cada mês. Mas a lei vincula essa determinação à legislação trabalhista. Ocorre que na legislação trabalhista sábado é dia útil, mas não há expediente bancário para o recolhimento. Então, reuniu-se a equipe técnica toda, inclusive, com a participação da Procuradoria e entendeu-se que deveria ser antecipado para sexta-feira o recolhimento naquele mês. E foi emitida uma circular para todo o País, dizendo que naquele mês as competências deveriam cair, no último dia, na sexta-feira. Quer dizer, antecipou-se o quinto dia.

Também, sem qualquer explicação, o Dr. Rossi faz uma reunião com a Febraban, numa quinta-feira à noite, determinando que deveria ser recolhido na segunda-feira e que eu deveria fazer uma circular modificando a decisão.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Então, V. S^a considera que esse fato...

O SR. VOLNEI ÁVILA — Esse fato, simplesmente, pelos cálculos da financeira, causou um prejuízo para a Previdência na ordem de 6 bilhões de cruzeiros.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Por que o dinheiro permanecia mais tempo nos bancos?

O SR. VOLNEI ÁVILA — E ninguém responde por isso, ninguém quer saber se causou prejuízo, se não causou. É assim que funciona a Previdência.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — O Senador Eduardo Suplicy também pergunta...

O SR. VOLNEI ÁVILA — Posso citar mais um fato, Ex^a?

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Pode.

O SR. VOLNEI ÁVILA — É um fato da maior gravidade que entendo como uma afronta a todo funcionário público, não só ao funcionário da Previdência. Trata-se da contratação irregular, absurda, da Associação dos Aposentados do Banco do Brasil, para fazerem auditorias dentro de benefícios da Previdência. Temos funcionários dedicados lá, trabalhando o dia todo que, em dois, três anos, ainda não conhecem a mecânica toda.

Não estou atacando aqui a seriedade desses contratados, absolutamente. Mas foi uma contratação absurda em que eles teriam uma remuneração de 650 mil cruzeiros mensais, mais diárias, mais despesas etc. tudo pago pela Instituição. No afã de mostrar números, de mostrar que iriam realizar grandes serviços à Previdência, excluíram do cadastro de benefícios nada mais, nada menos de que 300 mil benefícios da área rural. Mostramos, antecipadamente, tudo isso ao Dr. Rossi, não só eu mas também a Diretoria de Benefícios, de que aquilo seria um absurdo, um prejuízo incalculável à Previdência. No entanto foi mantido, até que, um belo dia, tornaram o contrato nulo, mas sem resarcimento, algum para a Instituição. Ora, se o contrato é tornado nulo, alguma coisa ocasionou a sua nulidade e, por conseguinte, alguém tem que responder por isso. Simplesmente pagou-se a instituição, cujo pagamento, posteriormente, foi passado para o Banco do Brasil, que não tem as atribuições de vistoriar benefícios da Previdência e ainda causou prejuízos sem precedentes aos próprios assegurados, obrigados a recorrer à Justiça e aos sindicatos para ver restabelecidos os seus benefícios.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Alguma vez, como Diretor de Fiscalização e Arrecadação, o senhor manifestou-se materialmente, funcionalmente, quanto aos mesmos, em algum processo?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Propriamente, este fato não é da minha área, mas participava de reuniões com o Diretor de Benefício, Dr. João Paulo, mostrando o terrorismo que estava acontecendo.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Vamos à última pergunta do Senador Eduardo Suplicy.

O Ministro Magri comunicou-lhe pessoalmente ou por telefone que as Senhoritas Marlene Shubert e Sheila Van derley representavam as empresas Araújo e Confederal, respectivamente?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Pessoalmente.

O SR. RELATOR (Cid Sabóia de Carvalho) — Basta isso.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) — Apenas para complementar a instrução de seu depoimento, o senhor juntou duas certidões: uma relativa a sua vida funcional e outra da Polícia Federal, relativa aos seus antecedentes criminais junto ao Departamento de Polícia Federal.

Em relação à Justiça criminal comum, o senhor alguma vez respondeu a algum inquérito policial a algum processo criminal?

O SR. VOLNEI ÁVILA — Absolutamente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — A Comissão comunica aos Srs. Senadores que, na próxima quarta-feira, às 16 horas, será ouvido o Dr. José Arnaldo Rossi e, na quinta-feira, às 10 horas da manhã, serão ouvidos os ex-Procuradores Teixeira Neto e Dr. Raynold.

Está encerrada a sessão.

MESA	LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PTB
<p>Presidente Mauro Benevides – PMDB – CB 1º Vice-Presidente Alexandre Costa – PFL – MA 2º Vice-Presidente Carlos De'Carli – PTB – AM 1º Secretário Dirceu Carneiro – PSDB – SC 2º Secretário Márcio Lacerda – PMDB – MT 3º Secretário Rachid Saldanha Derzi – PRN – MS 4º Secretário Iram Saraiva – PDT – GO Suplentes de Secretário Lavoisier Maia – PDT – RN Meira Filho – PFL – DF Lucídio Portella – PDS – PI Beni Veras – PSDB – CB</p>	<p>Líder Marco Maciel Vice-Líderes Ney Maranhão Odacir Soares</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Humberto Lucena Vice-Líderes Cid Sabóia de Carvalho Coutinho Jorge Garibaldi Alves Filho José Fogaça Ronaldo Aragão Mansueto de Lavor Pedro Simon</p> <p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Fernando Henrique Cardoso Vice-Líderes Chagas Rodrigues Jutahy Magalhães</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Marco Maciel Vice-Líderes Elcio Álvares Odacir Soares</p>	<p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder José Eduardo Vice-Líderes Louremberg Nunes Rocha Jonas Pinheiro</p> <p>LIDERANÇA DO PDT</p> <p>Líder Maurício Corrêa Vice-Líder Nelson Wedekin</p> <p>LIDERANÇA DO PRN</p> <p>Líder Ney Maranhão Vice-Líder Áureo Mello</p> <p>LIDERANÇA DO PDS</p> <p>Líder Esperidião Amin Vice-Líder</p> <p>LIDERANÇA DO PDC</p> <p>Líder Amazonino Mendes</p>

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA _ CCJ			
(23 Titulares e 23 Suplentes)			
Presidente: Nelson Carneiro			
Vice-Presidente: Maurício Corrêa			
Titulares	Suplentes		
PMDB			
Amir Lando	Wilson Martins	César Dias	Irapuan Costa Júnior
Antônio Mariz	Aluizio Bezerra	Cid Sabóia de Carvalho	José Fogaça
Cid Sabóia de Carvalho	César Dias	Divaldo Surugay	Mansueto de Lavor
José Fogaça	Garibaldi Alves Filho	Garibaldi Alves Filho	Nabor Júnior
Mansueto de Lavor	Divaldo Surugay	Wilson Martins	Nelson Carneiro
Nelson Carneiro	Nabor Júnior	João Calmon	Onofre Quinan
Pedro Simon	Ronaldo Aragão	Ronaldo Aragão	Pedro Simon
PFL		PFL	
Josaphat Marinho	Henrique Almeida	João Rocha	Dario Pereira
Francisco Rollemberg	Hydekel Freitas	Guilherme Palmeira	Hugo Napoleão
Carlos Patrocínio	Júlio Campos	Odacir Soares	Marco Maciel
Odacir Soares	Lourival Baptista	Hydekel Freitas	Meira Filho
Elcio Alves	Meira Filho	Carlos Patrocínio	Lourival Baptista
Chagas Rodrigues	Fernando Henrique Cardoso	Francisco Rollemberg	Elcio Alves
Jutahy Magalhães	Teotônio Vilela Filho		
Wilson Martins	Almir Gabriel	PSDB	
PSDB		Almir Gabriel	José Richa
José Eduardo	Beni Veras	Beni Veras	Mário Covas
Valmir Campelo	Jutahy Magalhães	Jutahy Magalhães	Teotônio Vilela Filho
Maurício Corrêa	Vago	Vago	Chagas Rodrigues
Magno Bacelar	Marluce Pinto	PTB	
PTB		Marluce Pinto	Valmir Campelo
Júnio Mariz	Affonso Camargo	Affonso Camargo	José Eduardo
Amazonino Mendes	Lourenberg Nunes Rocha	Jonas Pinheiro	Lévy Dias
PDT		PDT	
Esperidião Amin	Lavoisier Maia	Nelson Wedekin	Maurício Corrêa
PSB + PT		Lavoisier Maia	Darcy Ribeiro
José Paulo Bisol	Affonso Camargo		
PRN		Ney Maranhão	
Júnio Mariz	Lourenberg Nunes Rocha	Áureo Mello	Vago
PDC		Epitácio Cafeteira	Albano Franco
Amazonino Mendes	Aureo Mello		
PDS		Lucídio Portella	PDC
Esperidião Amin	Moisés Abrão		Amazonino Mendes
PSB + PT		Lucídio Portella	
José Paulo Bisol	Jarbas Passarinho		(vago)
PSB + PT		PSB + PT	
Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes – Ramal 3972 e 3987	Eduardo Suplicy	José Paulo Bisol	Eduardo Suplicy
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas			
Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa			
– Anexo das Comissões – Ramal 4315			
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CCJ			
De assessoramento da Presidência em casos que envolvam a necessidade de ação que vise a preservar a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria Instituição Parlamentar.			
Senadores			
Cid Sabóia de Carvalho			
Elcio Álvares			
Jutahy Magalhães			
Valmir Campelo			
Magno Bacelar			
Assistente: Vera Lúcia Lacerda Nunes – ramal 3972			
Reuniões: Quartas-feiras, às 10h			
Local: Sala nº 3, Ala Senador Alexandre Costa – ramal 4315			
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS _ CAS			
(29 Titulares e 29 Suplentes)			
Presidente: Almir Gabriel			
Vice-Presidente: Francisco Rollemberg			
Titulares	Suplentes		
PMDB			
Amir Lando	Alfredo Campos	PFL	
Antônio Mariz	Telmo Vieira	Guilherme Palmeira	Odacir Soares
		Meira Filho	João Rocha
		Raimundo Lira	Júlio Campos
		Henrique Almeida	Hugo Napoleão
		Dario Pereira	Élcio Alves
		Marco Maciel	Josaphat Marinho
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS _ CAE			
(27 Titulares e 27 Suplentes)			
Presidente: Raimundo Lira			
Vice-Presidente: Ruy Bacelar			
Titulares	Suplentes		
PMDB			
Alfredo Campos	Amir Lando		
Aluizio Bezerra	Antônio Mariz		
César Dias	Cid Sabóia de Carvalho		
Coutinho Jorge	Divaldo Surugay		
Nabor Júnior	Wilson Martins		
José Fogaça	João Calmon		
Ronan Tito	Onofre Quinan		
Ruy Bacelar	Pedro Simon		
PFL			
Guilherme Palmeira			
Meira Filho			
Raimundo Lira			
Henrique Almeida			
Dario Pereira			
Marco Maciel			

Mário Covas	PSDB	Vago	Moisés Abrão	PDC	Epitácio Cafeteira
José Richa		Almir Gabriel		PDS	
Beni Veras		Chagas Rodrigues	Jarbas Passarinho		Lucídio Portella
José Eduardo	PTB	Louremberg Nunes Rocha		PDB + PT	
Valmir Campelo		Jonas Pinheiro	José Paulo Bisol		Eduardo Suplicy
Levy Dias		Marluce Pinto			
Nelson Wedekin	PDT	Darcy Ribeiro			
Maurício Corrêa		Lavoisier Maia			
Júnia Marise	PRN	Vago			
Albano Franco		Ney Maranhão			
Moisés Abrão	PDC	Gerson Camata			
Esperidião Amim	PDS	Jarbas Passarinho			
Eduardo Suplicy	PSB + PT	José Paulo Bisol			
Assistente: Dirceu Vieira Machado Filho – ramais: 3515/3516/4354/3341					
Reuniões: Quintas-feiras, às 10h					
Local: Sala nº 19, Ala Senador Alexandre Costa – ramal 4344					
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTRERIORES E DE FBSA NACIONAL – CRB					
(19 Titulares e 19 Suplentes)					
Presidente: Irapuan Costa Júnior					
Vice-Presidente: Louival Baptista					
Titulares		Suplentes			
Aluizio Bezerra	PMDB	Antônio Mariz	Teotônio Vilela Filho		
Irapuan Costa Júnior		Telmo Vieira	Mário Covas		
Nelson Carneiro		João Calmon	Fernando H. Cardoso		
Pedro Simon		José Foguça			
Ronaldo Aragão		Nabor Júnior			
Ronan Tito		Ruy Bacelar			
Marco Maciel	PFL	Francisco Rolemberg			
Guilherme Palmeira		Josaphat Marinho			
Louival Baptista		Raimundo Lira			
Hugo Napoleão		Hydekel Freitas			
José Richa	PSDB	Jutahy Magalhães	Teotônio Vilela Filho		
Chagas Rodrigues		Fernando H. Cardoso	Mário Covas		
Jonas Pinheiro	PTB	Levy Dias	Fernando H. Cardoso		
Marluce Pinto		Valmir Campelo			
Darcy Ribeiro	PDT	Nelson Wedekin			
Albano Franco	PRN	Júnia Marise			
Assistente: Paulo Roberto Almeida Campos – ramais 3515 e 3516					
Reuniões: Terças-feiras, às 17h					
Local: Sala nº 13, Ala Senador Alexandre Costa – ramal 3286					

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 Titulares e 27 Suplentes)
Presidente: Louremberg Nunes Rocha
Vice-Presidente: Coutinho Jorge

Titulares	Suplentes
	PMDB
Alfredo Campos	Aluízio Bezerra
Amir Lando	Cid Sabóia de Carvalho
Coutinho Jorge	Irapuan Costa Júnior
Telmo Vieira	Nelson Carneiro
Garibaldi Alves Filho	Wilson Martins
João Calmon	Ronaldo Aragão
José Iogaça	Ronan Tito
Aansueto de Lavor	Ruy Bacelar
	PFL
Josaphat Marinho	Dario Pereira
João Rocha	Odacir Soares
Meira Filho	Francisco Rollemberg
Hugo Napoleão	Guilherme Palmeira
Júlio Campos	Carlos Patrocínio
Marco Maciel	Henrique Almeida
	PSDB
Almir Gabriel	Mário Covas
Teotônio Vilhena Filho	Beni Veras
Fernando H. Cardoso	Vago

PTB	
Louremberg Nunes Rocha	José Eduardo
Jonas Pinheiro	Marluce Pinto
Levy Dias	Affonso Camargo
	PDT
Darcy Ribeiro	Maurício Corrêa
Lavoslher Maia	Nelson Wedekin
	PRN
Aureo Mello	Ney Maranhão
Júnia Marise	Albano Fran
	PDC
Amazonino Mendes	Gerson Camata
	PDS
Jarbas Passarinho	Esperidião Amin
	PSB + PT
Eduardo Suplicy	José Paulo Bisol
Assistente: Maria Olímpia Jimenez de Almeida - ramal 3497	
Reuniões: Terças-feiras, às 17h	
Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa - ramal 3121	

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral Cr\$ 70.000,00 até 31-3-92

SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral Cr\$ 70.000,00 até 31-3-92

Número avulso Cr\$ 500,00 até 31-3-92

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
CEP: 70160

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 311-3728
na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações - Coordenação de Atendimento ao Usuário.

CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- Legislação correlata
- Índice temático

Lançamento
Cr\$ 800,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

JANEIRO A MARÇO 1991
ANO 28 _ NÚMERO 109

Em circulação com estas matérias:

HOMENAGEM

Luiz Viana Filho – *Edivaldo M. Boaventura*

Afonso Arlindo – *Jarbas Maranhão*

COLABORAÇÃO

A reforma monetária cruzeiro – *Letacio Jansen*

O planejamento na economia brasileira – *Clovis V. do Couto e Silva*

Os valores e a Constituição de 1988 – *Eduardo Silva Costa*

A Constituição Brasileira de 1988: subsídios para os comparatistas – *Ana Lucia de Lyra Tavares*

Inovações constitucionais – *Silveira Neto*

O pluralismo jurídico na Constituição de 1988 – *Silvio Dobrowolski*

A segurança pública na Constituição – *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

A Constituição Federal de 1988 e o mandado de segurança contra ato judicial – *Alvaro Lazzarini*

A propósito da extradição: a impossibilidade do STF apreciar o mérito no processo de extradição. Indisponibilidade do controle jurisdicional na extradição – *Negi Calixto*

Cinco temas controvertidos do Direito Penal – *Edilson Pereira Nobre Júnior*

O Direito Internacional e os Direitos dos Povos – *Pedro Pinto Leite*

O "status" jurídico dos países sem litoral e as regras da Convenção de Montego Bay sobre

o Direito do Mar – *Georgenor de Sousa Franco Filho*

Sobre o Direito Natural na Revolução Francesa – *Marcela Varejão*

"Ermächtigung": proposta de leitura de hermenêutica na Teoria Pura do Direito – *Glads-ton Mamede*

Direito Romano em Gramsci – *Ronaldo Polatti*

A filiação ilegítima e a Constituição de 1988 – *Clayton Reis*

Solidariedade e fiança – *Arnaldo Wald*

Proteção jurídica das embalagens – *Carlos Alberto Bittar*

Contratos estipulados por computador: declaración de voluntad. Forma y momento de su perfeccionamiento – *Daniel E. Moeremans y Carlos E. Saltor*

A Ação Civil Pública no Estatuto da Criança e do Adolescente – *Hugo Nigro Mazzilli*

Recurso adesivo e ordem constitucional: são compatíveis? – *José Pitas*

A arte e o obsceno – *Everaldo da Cunha Luna*

A PMCE, os servidores militares e a Carta Estadual/89 – *Adauto Rodrigues de Oliveira Leite*

O Conselho Constitucional Francês: ator da lei, mas nunca seu autor! – *Paulo Rodrigues Vieira*

Os Direitos Fundamentais na Lei Fundamental de Bonn – *Luis Afonso Heck*

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal, Anexo I, 22º andar – Praça dos Três Poderes, CEP 70160 – Brasília, DF – Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado – CGA 470775.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS